

UNIVERSIDADE DE LISBOA

FACULDADE DE LETRAS

**O LUGAR DAS BIBLIOTECAS NAS
POLÍTICAS PÚBLICAS EM PORTUGAL:**

1976-2020

SAMUEL FILIPE DOS SANTOS JORGE

Tese orientada pelo Prof. Doutor Carlos Guardado da Silva,
especialmente elaborada para a obtenção do grau de Mestre em
Ciências da Documentação e Informação

2022

*Se recordo quem fui, outrem me vejo,
E o passado é o presente na lembrança.
Quem fui é alguém que amo
Porém somente em sonho.
E a saudade que me aflige a mente
Não é de mim nem do passado visto,
Senão de quem habito
Por trás dos olhos cegos.
Nada, senão o instante, me conhece.
Minha mesma lembrança é nada, e sinto
Que quem sou e quem fui
São sonhos diferentes.*

Ricardo Reis

AGRADECIMENTOS

O primeiro agradecimento é dirigido ao Professor Doutor Carlos Guardado da Silva pela sugestão do tema de trabalho e por ter aceitado orientar esta investigação, mostrando-se sempre disponível, apoiando a sua realização e contribuindo para a sua conclusão.

Em seguida, agradeço à Biblioteca da Faculdade de Letras, local onde tive a oportunidade de ter o primeiro contato profissional nesta área enquanto bolseiro e voluntário. Agradeço à equipa da Divisão da Biblioteca – ao Dr. Pedro Estácio, à Ana Paula Alexandre, à Alexandra Pereira, à Isabel Gomes, à Eduarda Osório, à Amália Cipriano e à Maria do Amparo – pelo incentivo à conclusão deste trabalho.

Agradeço igualmente a toda a equipa da Note! – em particular ao Néilson Fernandes e à Mariana Barros – que, ao longo desta etapa me encorajaram a finalizar este trabalho.

Seguidamente, um agradecimento especial à Ana Sofia Louro pela sua preciosa paciência, disponibilidade, motivação, apoio e incentivo que contribuíram significativamente para o sucesso na conclusão desta dissertação. Agradeço-lhe todo o amor incondicional sem o qual a realização deste trabalho não teria sido possível.

Um outro agradecimento dirijo-o aos meus amigos pelo apoio à conclusão deste trabalho, em especial à Beatriz Brôco, à Inês Anacleto e às minhas colegas de mestrado Andrea Valencia e Ana Costa.

Por fim, um especial agradecimento à minha família, pelo incentivo e pelo apoio, moral e financeiro, ao longo destes anos e, sobretudo, pelas palavras de ânimo e de força. Obrigada à mãe Sónia, à irmã Ana Carolina e aos avós maternos – a avó Maria do Rosário e o avô Fernando.

RESUMO

O estudo que se segue ocupa-se de uma análise sobre a presença das bibliotecas nas políticas públicas portuguesas e parte da seguinte questão: Qual é o lugar das bibliotecas nas políticas públicas em Portugal entre os anos de 1976 e 2020? Para responder a esta questão procurou-se uma análise dos estudos realizados, nacional e internacionalmente, sobre políticas públicas bibliotecárias, almejando a uma compreensão acerca das políticas públicas bibliotecárias. Assim, procedeu-se à identificação dos principais instrumentos legais e outros documentos sobre formulação e execução de políticas públicas para as bibliotecas e à interpretação de tais instrumentos à luz do objeto em estudo, considerando o período temporal definido e procurando verificar a importância das bibliotecas nas políticas públicas.

Este estudo qualitativo permitirá observar a evolução das políticas para as bibliotecas, aferindo a sua adequabilidade em âmbito biblioteconómico. Conclui-se que a ausência de uma visão integrada e estratégica da gestão de informação, assim como a falta de regulamentação legal para o setor, não admitem uma política biblioteconómica nacional coesa.

Palavras-chave: bibliotecas, políticas públicas, políticas bibliotecárias.

ABSTRACT

This study presents itself as an analysis concerning the importance of libraries in Portuguese public policies and depends upon the key question “What was the place of libraries in Portuguese public policies between 1976 and 2020?”. Aiming to answer such question, this investigation proceeded to analyse national and international studies about public policies concerning libraries in an effort to better understand what librarian public policies are. Thus, this analysis begins by pointing out the prime legal tools, as well as other relevant documents regarding the formulation and implementation of public policies in libraries. By doing so, this study planed upon interpreting such instruments within the context of libraries, always regarding the selected time period and intending to attest the importance given to libraries by public policies in Portugal.

This qualitative study will permit to display and analyse the evolution of public policies concerning libraries in order to assess its adequacy. It was concluded that the absence of an integrated and strategic perspective, just as the lack of legal regulation directed to the realm of libraries, may not allow coherent national librarian policies.

Keywords: libraries, public policies, librarian policies.

SUMÁRIO

EPÍGRAFE	III
AGRADECIMENTOS	IV
RESUMO	V
ABSTRACT	VI
SUMÁRIO	VII
LISTA DE TABELAS	IX
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS	X
INTRODUÇÃO	P.1
CAPÍTULO 1 – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS BIBLIOTECAS PORTUGUESAS: REVISÃO DE LITERATURA	P.4
1.1 PROBLEMATIZAÇÃO	P.4
1.2 - POLÍTICAS PÚBLICAS	P.7
1.3 - POLÍTICAS PÚBLICAS BIBLIOTECÁRIAS E ESTUDOS SIMILARES	P.17
1.4 POLÍTICAS PÚBLICAS BIBLIOTECÁRIAS	P.23
CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA	P.42
CAPÍTULO 3 - O LUGAR DAS BIBLIOTECAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PORTUGAL: RESULTADOS	P.50
3.1-PROGRAMAS DE GOVERNO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E LEGISLAÇÃO	P.50
3.1.1 - 1976-1987: PÓS-25 DE ABRIL - REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS	P.50

3.1.2 - 1987-1996: REDE NACIONAL DE BIBLIOTECAS PÚBLICAS - REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES _____	P.72
3.1.3 - 1997-2006: REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES - PLANO NACIONAL DE LEITURA _____	P.87
3.1.4 - 2006-2020: PLANO NACIONAL DE LEITURA - ATUALIDADE _____	P.105
DISCUSSÃO _____	P.129
CONCLUSÃO _____	P.137
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS _____	P.140

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - GOVERNOS CONSTITUCIONAIS EM PORTUGAL DESDE 1976 A 2020	__ 50
TABELA 2 - PRINCIPAIS MEDIDAS PARA AS BIBLIOTECAS ENTRE 1976 E 1986	____ 70
TABELA 3 – LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DAS BIBLIOTECAS ENTRE 1976 E 1986	____ 71
TABELA 4 - PRINCIPAIS MEDIDAS PARA AS BIBLIOTECAS ENTRE 1987 E 1996	____ 86
TABELA 5 - LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DAS BIBLIOTECAS ENTRE 1987 E 1996	____ 86
TABELA 6 - PRINCIPAIS MEDIDAS PARA AS BIBLIOTECAS ENTRE 1997 E 2005	____ 104
TABELA 7 - LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DAS BIBLIOTECAS ENTRE 1997 E 2006	____ 105
TABELA 8 - PRINCIPAIS MEDIDAS PARA AS BIBLIOTECAS ENTRE 2006 E 2015	____ 119
TABELA 9 - PRINCIPAIS MEDIDAS PARA AS BIBLIOTECAS ENTRE 2015 E 2020	____ 126
TABELA 10 - LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DAS BIBLIOTECAS ENTRE 2006 E 2020	__ 127
TABELA 11 - PRESENÇA DAS BIBLIOTECAS, POR ÁREAS, NOS PROGRAMAS DOS XXII GOVERNOS CONSTITUCIONAIS ENTRE 1976 E 2020	_____ 135
TABELA 12 - ÓRGÃOS GESTORES DE UMA POLÍTICA BIBLIOTECÁRIA EM PORTUGAL ENTRE 1976 E 2020	_____ 132

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AD – Aliança Democrática

BAD – [Associação Portuguesa] de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

BN/BNP – Biblioteca Nacional/ Biblioteca Nacional de Portugal

BND - Biblioteca Nacional Digital

C&T – Ciência e Tecnologia

CDS-PP – Centro Democrático Social - Partido Popular

CEE – Comunidade Económica Europeia

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

DGLAB – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

DGLB – Direção Geral do Livro

DGPC - Direcção-Geral do Património Cultural

DSB - Direção de Serviços de Bibliotecas

DSLPL – Direção de Serviços de Leitura Pública

D.L – Decreto-Lei

FBN – Fundação Biblioteca Nacional

FMI – Fundo Monetário Internacional

GC – Governo Constitucional

GOP – Grandes Opções do Plano

IBL – Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro

I&D – Investigação e Desenvolvimento

IFLA – *International Federation of Library Associations*

INL – Instituto Nacional do Livro

IPL – Instituto Português do Livro

IPLB – Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

IPLL – Instituto Português do Livro e da Leitura

IPPC – Instituto Português do Património Cultural

MC – Ministério da Cultura

ME – Ministério da Educação

MEC – Ministério da Educação e Cultura

QCA – Quadro Comunitário de Apoio

PADES – Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços

PALOP - Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

PCM – Presidência do Conselho de Ministros

PEC – Programa de Estabilidade e Crescimento

PIDDAC – Programa de Investimento e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central

PM – Primeiro-Ministro

PNL – Plano Nacional de Leitura

PNLE – Plano Nacional do Livro e da Escrita

PNLL - Plano Nacional do Livro e da Leitura

PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado

PREMAC - Plano de Redução e Melhoria da Administração Central

PS – Partido Socialista

PPM – Partido Popular Monárquico

RBE – Rede de Bibliotecas Escolares

RCBP – Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas

RCTS – Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade

RNBP – Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

SEBP – Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas

SEC – Secretaria de Estado da Cultura

SNBP – Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

INTRODUÇÃO

Com o progresso social, as bibliotecas têm-se afirmado em áreas como a cultura, a informação e a educação. Neste âmbito, a biblioteca tornou-se inseparável do seu contexto social. Assim, cabe ao governo pensar as políticas públicas que a regem enquanto instituição. De facto, definindo a legislação a aplicar, o Estado é o principal responsável pela definição dos recursos necessários à concretização da mesma (Regedor, 2014).

Por derivar da conjunção de duas políticas – a cultural e a de informação –, os estudiosos geralmente consideram a política bibliotecária horizontal (Anico, 2009; Paiva & Andrade, 2014; Regedor, 2014). Por um lado, a biblioteca é um local tendencialmente democrático e impulsionador do desenvolvimento pessoal e social e, por isso, as políticas devem ser culturais (Anico, 2009). Por outro lado, ao disponibilizar o acesso a bens como a informação e o conhecimento, as bibliotecas inserem-se no âmbito da política de informação. No entanto, no caso português, não há uma política de informação concreta (Barata et al., 2017; Silva, 2019a).

Demais, um dos problemas apontados às políticas bibliotecárias relaciona-se com a flexibilidade dos programas governamentais em relação aos instrumentos a utilizar na aplicação de leis (Paiva & Andrade, 2014). Tal pode prejudicar o desenvolvimento de políticas deste tipo a longo prazo.

Ao partir da investigação existente na área das políticas públicas direcionadas aos arquivos, como os contributos de Carlos Guardado da Silva (2019a) e Maria Perdigão (2020), pretende-se com este estudo contribuir para o debate iniciado com uma diferente abordagem. Neste caso, considerando a importâncias das bibliotecas na sociedade portuguesa, parte-se da questão: *Qual o lugar das bibliotecas nas políticas públicas entre os anos de 1976 e 2020?*

Pretende-se com este estudo analisar e caracterizar o modo como as bibliotecas são consideradas pelas políticas públicas e olhar o contexto bibliotecário nacional. Tal deriva da importância social da biblioteca enquanto instituição, do modo como ela acompanha as várias evoluções e do contexto legislativo em que se inserem estas entidades.

Esta investigação procura ainda investigar e analisar alguns dos vários instrumentos legais e de âmbito biblioteconómico referentes à enunciação, formulação (e execução) de políticas públicas para as bibliotecas. Pretende-se igualmente verificar a adequabilidade das políticas públicas às bibliotecas e a sua contribuição para a formação de uma política

biblioteconómica nacional. Assim, este estudo elaborado no âmbito da Ciência da Informação, enquadra-se no âmbito da definição de políticas públicas para o setor das Bibliotecas.

De forma a alcançar os seus objetivos, este estudo dividiu-se em três momentos. Um capítulo inicial – *Políticas Públicas para as Bibliotecas Portuguesas* – procurou rever a literatura já existente sobre o tema e, assim foi dividido em quatro seções: primeiramente apresenta-se a **problematização** do estudo com base em perspetivas diferenciadas; num segundo momento consideram-se as **políticas públicas**; seguidamente, após a definição dos dois conceitos-chave – “biblioteca” e “política pública” – apresentam-se **estudos sobre políticas públicas bibliotecárias** e, por fim, aborda-se a análise nacional e internacional de **políticas públicas bibliotecárias**.

No segundo capítulo – *Metodologia* – explicita-se o processo de investigação. É apresentada a pergunta de partida e são definidos como objetivos a compreensão do que são políticas públicas bibliotecárias e a averiguação de estudos nacionais e internacionais sobre o tema. Para melhor alcançar estes objetivos gerais, estabeleceram-se quatro objetivos específicos: a realização de uma revisão de literatura sobre políticas públicas bibliotecárias, a discussão do conceito de política pública, a identificação dos principais instrumentos normativos e a interpretação de legislação e programas que abrangessem as bibliotecas no período aqui contemplado. O método utilizado foi o da investigação documental. Assim, procedeu-se a uma seleção de bibliografia sobre o tema e a uma recolha das leis e programas sobre políticas públicas bibliotecárias. Alcançada esta etapa, iniciou-se um período de análise do material selecionado. Acrescente-se que não há confronto entre a concretização das medidas a avaliação dos resultados.

No terceiro capítulo – *O lugar das Bibliotecas nas Políticas Públicas em Portugal* – apresentam-se os resultados da análise dos Programas de Governo e das Grandes Opções do Plano. Assim, o capítulo organiza-se cronologicamente em quatro seções definidas de acordo com as políticas bibliotecárias portuguesas mais significativas: de **1976 a 1986** – do pós-25 de abril até ao surgimento da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, de **1986 a 1996** – aquando da criação da Rede de Bibliotecas Escolares, de **1997 a 2006** – até à institucionalização do Plano Nacional de Leitura, e o período após a implementação dessa política, entre **2007 e a atualidade**.

Por fim, conclui-se com a discussão e com a sintetização dos resultados obtidos na anterior análise e sugerem-se possíveis abordagens para investigações futuras.

CAPÍTULO 1 – POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS BIBLIOTECAS PORTUGUESAS: REVISÃO DE LITERATURA

1.1 – Problematização

Num artigo apresentado em 2015 nas Conferências Políticas Culturais Sectoriais “Política do Livro e das Bibliotecas”, no âmbito do Colóquio “O Lugar da Cultura”, Zélia Parreira questionava qual o lugar das bibliotecas. Embora a realidade que se nos apresenta diga respeito às bibliotecas públicas, podemos alargar o horizonte às diferentes tipologias de bibliotecas existentes. Parreira começa por afirmar que, no início da década de 80 do século XX, o cenário das bibliotecas era “desolador” (l. 2). A escolha do adjetivo que qualifica a situação, encontra-se ao longo da sua crítica, pois, passados cerca de quarenta anos “um novo diagnóstico é urgente e peca por tardio. Um novo rumo precisa de ser traçado” (Parreira, 2015, l. 30). A crítica assenta numa série de tópicos, a saber: a rede, os serviços prestados, a formação e situação profissional dos profissionais. A título de exemplo, embora o esforço empreendido pelo grupo de trabalho que realizou o diagnóstico, tenha identificado as lacunas e os problemas na criação de uma Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, a verdade é que, passado quatro décadas, a Rede continua sem existir. Após a exposição dos problemas que as bibliotecas enfrentam atualmente, que se resumem na questão inicial – sobre qual é o lugar ocupado das bibliotecas na sociedade - Parreira termina com uma nota otimista, afirmando que a “tutela central e local, bibliotecários, entidades formadoras” podem marcar a diferença e intervir, uma vez que “não podemos continuar à espera de todos os financiamentos que julgamos merecer (...) sob pena de perdermos irremediavelmente não apenas a batalha das bibliotecas públicas, mas a guerra contra a ignorância e a intolerância”. (Parreira, 2015, l. 102-103).

Recuando a 2013, modificando a tipologia da biblioteca pública - para a de biblioteca nacional, Diogo Ramada Curto em “Bibliotecas e arquivos à deriva” (2013) teceu uma crítica relativamente à Biblioteca Nacional de Portugal (BNP), que teria como propósito “denunciar uma situação onde a ausência de uma estratégia nacional, associada à escassez de meios financeiros e de pessoal, está para além do que parece ser considerado razoável” (2013, p. 136), tese igualmente defendida por Parreira (2015).

Ao partir de um caso particular em que a BNP encerrou as portas da Sala de Leitura Geral, Curto elencou uma série de problemas que a BNP e a sua tutela deveriam solucionar, uma vez que não existe uma política de financiamento público das bibliotecas que se reflita,

entre outros aspetos, nos serviços prestados à comunidade e, em particular aos utilizadores. Assim, este fecho de portas deveria ter sido um alerta para repensar o lugar que a Biblioteca Nacional ocupa, uma preocupação que Parreira igualmente apontava - a necessidade de um programa de criação de uma rede de leitura pública “da qual o país necessita desesperadamente” (Curto, 2013, p. 129).

Apesar das reiteradas tentativas de resolução dos problemas existentes, dos esforços efetuados por parte dos profissionais, e da falta de recursos - consequência da falta de políticas públicas para as bibliotecas -, estes continuam a ser uma constante. Uma resposta possível a tal problema dá-a Curto afirmando que “as razões que explicam a situação à deriva em que as bibliotecas e os arquivos se encontram ultrapassam vontades individuais (2013, p. 130). A solução expressa pelo autor refere a procura e a identificação dos problemas por parte do governo - o agente institucional por excelência produtor de políticas - de modo a alterar as suas prioridades e definir um projeto conciso, onde se observem as bibliotecas e se alterem as verbas destinadas à instituição (Curto, 2013, p. 130).

Enfatizando o cenário em que as bibliotecas se veem, a apreciação de Curto encerra com uma pergunta que suscita um particular questionamento, nomeadamente ao sugerir a possibilidade da génese do problema que conduz à presente situação das bibliotecas residir na privação de políticas para tais instituições: “Mas não será a deriva que se sente em relação às bibliotecas e arquivos sinal de um desnorreamento mais geral? Não traduzirá ela, pura e simplesmente, uma incapacidade profunda de se fazer uma política de que ninguém parece sentir a falta?” (2013, p. 136).

Comparativamente, Filipe Leal, em “Transformar as Bibliotecas Municipais Portuguesas” (2015) apresenta um cenário positivo no que respeita às bibliotecas municipais, afirmando que o sucesso destas se deveu a três princípios fulcrais: a vontade política, a competência técnica e os recursos estratégicos. Segundo Leal, a vontade política materializou-se na “aposta estratégica, por parte de governantes e autarcas, no desenvolvimento sustentável dos equipamentos, das coleções e dos serviços” (2015, p. 1). Esta afirmação permite antever um cenário otimista sobre as bibliotecas, contrariando assim os problemas apontados por Parreira (2015) e Curto (2013), o que leva a inferir, que as bibliotecas municipais beneficiam de uma superioridade em relação às demais.

No que concerne a competência técnica, esta evidencia-se através de equipas técnicas especializadas, com níveis de empenho e de desempenho elevados (Leal, 2015, p. 1). Ideia que vai, em parte, ao encontro do que já Parreira havia afirmado sobre o papel do

bibliotecário, frisando que, embora poucos bibliotecários – um “segmento altamente especializado que foi ignorado pela reestruturação da administração pública” (2015) – exerçam trabalho técnico, pela mudança referida, a tendência efetivar-se-ia através de “uma estrutura coerente, elaborada sob a perspectiva da realidade que os profissionais vão enfrentar nas suas bibliotecas e que inclui os saberes biblioteconómicos aliados ao desafio de uma sociedade em mudança” (2015, p. 1). Para que tal se verifique, é crucial uma aposta na formação profissional.

Relativamente aos recursos estratégicos, Leal aponta, entre outros, como exemplos edifícios materialmente adequados e recursos financeiros ajustados. Já Parreira (2015) havia mencionado que a construção de “edifícios megalómanos” (l. 32), não é o suficiente para a biblioteca que quer ser o centro da comunidade. Não obstante as mudanças ocorridas, no que respeita aos recursos financeiros ajustados, os orçamentos destinados às bibliotecas não parecem ser suficientes. Todavia, fruto de certos princípios – a vontade política, a competência técnica e os recursos estratégicos - Filipe Leal afirma que foi possível a implementação da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) em grande parte do território nacional, o que novamente parece contrariar a tese de Parreira (2015) - sobre a RNBP.

Na linha de pensamento de Parreira (2015, l. 35), a Rede não existe, uma vez que a “um conjunto de pontos num mapa não se pode chamar rede, porque falta o elemento essencial: as ligações”. Isto é, apesar de teoricamente a Rede existir, na prática, esta não opera de modo eficiente, pois verifica-se a ausência de contatos e ligações, sugerindo que a concretização da Rede não teve em conta este fator. A solução apresentada seria o trabalho em pequenas redes; que se interligariam entre si - através das ditas ligações. Para ultrapassar este obstáculo seria necessário demonstrar a viabilidade e a vantagem do trabalho colaborativo à tutela municipal, que, por seu turno, necessita de dispor de “meios de acção para acompanhamento efectivo” e de “capacidade de produção, (...) aplicação e acompanhamento, de *guidelines*, orientações e recomendações que resultem da produção internacional, designadamente via IFLA, mas também do diagnóstico resultante do trabalho de campo e das necessidades manifestadas pelas bibliotecas e pelos seus bibliotecários” (2015, l. 46-49).

A partir destas três visões sobre o estado e o lugar ocupado pelas bibliotecas na sociedade portuguesa, embora atendendo a tipologias distintas - biblioteca pública, nas quais as municipais se inserem, e biblioteca nacional é possível inferir que a situação não é como

seria de esperar. Ora, os problemas apontados para as bibliotecas efetivam-se através das políticas públicas a elas destinadas. Apesar do esforço constante por parte dos bibliotecários em querer salientar o lugar das bibliotecas na sociedade, estes estão à mercê das políticas públicas que são relegadas às bibliotecas e do orçamento que lhes está destinado. Além disso, ao atentar na conjuntura atual, o lugar que a biblioteca ocupa na sociedade é uma questão premente.

Assim, importa clarificar os conceitos de “biblioteca” e “políticas públicas”. Acrescente-se que, ao observar as tipologias das bibliotecas, é importante notar que não há diferenciação, dado que o objeto de estudo são as políticas públicas conferidas às bibliotecas no seu todo.

Quando se fala de bibliotecas, refere-se biblioteca enquanto entidade. De acordo com o *Dicionário do livro: da escrita ao livro electrónico*, o termo biblioteca caracteriza-se enquanto “organismo ou parte de uma organização cujo objetivo principal é organizar colecções, actualizá-las e facilitar, através de pessoal especializado, o acesso a documentos que respondam às necessidades dos utilizadores nos aspectos de informação (...)”. Outra possível aceção é a de biblioteca como “edifício destinado a abrigar colecções de livros e documentos, devidamente ordenadas, para consulta pública ou particular”. Portanto, biblioteca entende-se como “centro de recursos de informação e ideias” e/ou “centro de informação” (Faria & Pericão, 2008, pp. 147-148). Para os efeitos do presente estudo, será esta a definição privilegiada. Mas pode ser também um lugar de Encontros, que a Nova Biblioteconomia (Cerqueira, 2017) vem promovendo e que permite adjetivar a Biblioteca de Relacional (Duarte, 2019), construtora de comunidade(s).

1.2 – Políticas públicas

Primeiramente, é fundamental clarificar o problema terminológico que a palavra “políticas” oferece. Enquanto o conceito em português não suscita dúvidas – políticas públicas - na literatura anglo-saxónica o conceito possui três aceções distintas para designar as dimensões da política, a saber: *polity*, *politics* e *policy*. O termo *polity* prende-se com a dimensão institucional, está intimamente relacionado com os aspetos edificantes da política institucional, como os sistemas de governo e o seu funcionamento (Schmidt, 2018, p. 121). Ao passo que *politics* tem a ver com a dimensão processual da política, isto é, diz respeito aos processos de dinâmica política, tem em consideração as interações entre os vários agentes

que competem pelo poder e pelos recursos do Estado (2018, p. 121). Por sua vez, a palavra *policy* afigura-se como a dimensão material da política, segundo Schmidt “é a dimensão dos resultados que derivam dessa interação entre forças e agentes dos processos políticos sob o pano de fundo da política institucional” (2018, p. 121). Em suma, é a ação do governo traduzida nos objetivos específicos da política. Assim, das três aceções em língua inglesa, a que adquire maior amplitude é a última aceção - *policy* (plural: *policies*) – por se referir ao conjunto de atividades que diz respeito à ação do governo (Dias & Matos, 2012, p. 2). Como afirma Schmidt (2018, p. 119), os termos políticas e políticas públicas são sinónimos, como na língua inglesa acontece com os termos *policies* e *public policies*.

As políticas públicas enquanto subárea de estudo da Ciência Política surgiram no contexto de pós-2ª Guerra Mundial com a finalidade de estudar a atuação dos governos. A sua génese compreendia a formulação de preposições mais efetivas e adequadas às necessidades sociais (Schmidt, 2018, p. 120). Souza (2006, p. 22) acrescenta que a disciplina surgiu na análise do Estado e das suas instituições e não tanto no papel do governo. Posteriormente, em contexto europeu, a disciplina avançou no sentido de constatar qual o papel do Estado e do governo na orientação para a resolução de problemas da esfera pública. Logo, o surgimento desta área na Europa fundamentou-se em teorias sobre o papel do Estado e da instituição mais notável – o governo, nas palavras de Souza “produtor, por excelência, de políticas públicas” (2006, p. 22). Deste modo, entendeu-se que a análise de políticas públicas proporciona o estabelecimento de categorias analíticas para entender problemas; se por um lado, evidencia a múltipla causalidade que está na sua origem, por outro lado, revela a necessidade de tratamento interdisciplinar e de envolvimento de vários agentes nas questões públicas (Deleon 2006 cit. por Schmidt, 2018, p. 120). Daí que política pública se tenha tornado sinónimo de ação governamental.

No entanto, como asseveram Dias e Matos (2012, p. 3), num contexto de políticas públicas a política deve ser considerada como o conjunto de processos que expressa relações de poder. O Estado, visto enquanto instituição, pode ser encarado como o sujeito ou o objeto da política, não só pelo caso de pertença à esfera pública, onde a política distintamente se insere, mas também como objeto quando “partem da sociedade civil iniciativas que visam influenciar de alguma forma a ação do Estado” (2012, p. 3). Deste modo, a política é entendida como um conjunto de interações entre os vários intervenientes no processo político.

Seguidamente (Dias & Matos, 2012, p. 5), o conceito de Estado refere-se à generalidade da sociedade política que engloba as pessoas e as instituições que a formam. Por seu turno, o conceito de governo implica a organização de poder que está ao serviço do Estado, formado pelo conjunto de pessoas que o gere, e por um período determinado. Assim, cabe ao governo, no processo de administração do Estado, aplicar as políticas públicas através dos vários poderes existentes: legislativo, executivo e judicial. Deste modo, à luz das políticas públicas, as decisões efetuam-se no seio do poder governamental.

Ademais, a política surge como meio capaz de gerir e administrar as complexas relações entre os cidadãos e as instituições, características essas das sociedades modernas expressas através de decisões e ações que exibem essa complexa teia de relações (Estevão & Ferreira, 2018, p. 169), ideia análoga à de Dias e Matos (2012). Assim, é da dinâmica entre atores e instituições que resulta a atividade política e a produção de políticas públicas “revestidas de autoridade soberana do poder público” (Estevão & Ferreira 2018, p. 169).

Note-se que a política pública não se limita exclusivamente com questões que envolvem a sua formulação - é da já referida complexa teia de relações entre os vários atores envolvidos, “aqueles cujos interesses serão afetados, positiva ou negativamente, pelas decisões e ações”, que surgem as definições de políticas públicas adequadas (Estevão & Ferreira 2018, p. 172). Segundo os mesmos autores, foi a partir do século XX que o Estado passou a ser entendido como o resultado da organização política e dos seus conflitos de interesses. Em suma, surgiu assim a configuração de políticas públicas enquanto instrumento mediador entre os interesses da sociedade e o Estado (2018, p. 172).

Interessa, portanto, olhar a definição do conceito de “política pública”. Segundo Schmidt (2018, p. 122), a perceção do que é política pública deve iniciar-se pelo que lhe é natural, pela sua perceção enquanto resposta a problemas políticos. De acordo com o próprio (2018, p. 122): “as políticas designam iniciativas do Estado (governos e poderes públicos) para atender demandas sociais referentes a problemas políticos de ordem pública (...)”.

Importa destacar o entendimento de *público*, parte integrante do conceito em análise. Dias e Matos (2012) mencionam que o conceito de *público* se apresenta como oposição a privado, sendo a esfera pública aquela que encerra em si o domínio da atividade necessário para a intervenção do Estado. O conceito de público pressupõe a existência de uma dimensão que é comum a todos os indivíduos: “Essa dimensão comum é denominada propriedade pública, não pertence a ninguém em particular e é controlada pelo governo para propósitos públicos” (Dias & Matos, 2012, p. 11). A inclusão na esfera pública dos problemas do foro

comum tem como objetivo incluir o que pertence às comunidades nas políticas públicas. Assim, independentemente da sua escala de atuação, as políticas públicas remetem sempre para problemas que são da esfera pública. Os autores acrescentam ainda que a administração pública surgiu como instrumento do Estado para defender os interesses públicos (2012, p. 11). Como já referido, infere-se daqui que o governo é o principal agente do Estado responsável pela elaboração e pela implementação de políticas públicas.

Considerando o que tem vindo a ser desenvolvido é possível deduzir que as políticas públicas são ações governamentais que visam solucionar as necessidades públicas. Deste modo, atendendo às tipologias de políticas públicas, estas podem ser variadas. Dias e Matos (2012, p. 17) apresentam quatro tipos: políticas sociais, políticas macroeconómicas, políticas administrativas e políticas setoriais. Por seu turno, Souza (2006, p. 28) apresenta as tipologias das políticas de acordo com as que foram enunciadas por Theodor Lowi, assentes na máxima de que a política determina a política, ou seja, cada política pressupõe uma área de atuação diferente; de acordo com as necessidades e o contexto. Assim sendo temos: políticas distributivas, políticas regulatórias, políticas redistributivas e políticas constitutivas. Schmidt (2018) elenca uma multiplicidade de tipologias, apontando também as que Souza havia enunciado baseadas na categorização de Lowi - e refere ainda as políticas sociais. Ora para o estudo que aqui se apresenta esta tipologia será a que mais se enquadra na análise, uma vez que, tal como o nome aponta, o âmago das políticas sociais está na resolução de problemas e de ações sociais. Logo, à luz das bibliotecas, considera-se que as áreas em que as políticas públicas devem atuar pertencem à cultura e à educação, não exclusivamente, mas com maior incidência.

Atentando no conceito de “políticas públicas”, verifica-se a não existência de uma definição base. A primeira definição é proposta por Lasswell, considerado o pai fundador da disciplina e que, em 1936, publicou a obra *Politics: Who Gets What, When, How*. Na literatura, a definição mais genérica foi apresentada por Thomas Dye que define política pública como “tudo aquilo que os governos decidem fazer ou não fazer” (Dye, 1984, cit. por Souza, 2006). Esta proposta de definição implica a larga margem de ação dos governos, que pode ir de uma simples ação a uma ação de grande magnitude.

Não obstante, Dias e Matos (2012, p. 12) apresentam duas leituras do conceito: a primeira considera que são “o conjunto de princípios, critérios e linhas de ação que garantem e permitem a gestão do Estado na solução dos problemas nacionais”, enquanto a segunda definição alude àquela proposta por Dye e que refere a atuação dos governos, acrescentado

que este deveria primar pela equidade social. Ou seja, os governos têm como finalidade garantir que sejam atingidos os objetivos para qual o Estado foi criado.

Outra definição proposta por Celina Souza (2006, p. 26), considera *política pública* o campo do conhecimento que remete para a atuação do governo e para a análise da mesma, intervindo, se necessário, para alterar o decurso da atuação governamental. Ao partir deste pressuposto, Souza indica nesta definição a formulação de políticas que se concretiza quando os governos democráticos traduzem os seus propósitos na agenda política e nos seus programas com o desígnio de produzir resultados no mundo real. Já Schmidt (2018) entende políticas públicas como “um conjunto de decisões e ações adotadas por órgãos públicos e organizações da sociedade intencionalmente coerentes entre si, que, sob coordenação estatal, destinam-se a enfrentar um problema político” (p. 127).

Apesar da pluralidade de definições do conceito *políticas públicas*, existe um fundamento que prevalece - o de que as políticas públicas são respostas do poder público a problemas de ordem política; que as políticas são as respostas do Estado para resolver os problemas sociais. Entre os elementos mais comuns na definição de políticas públicas encontram-se o facto de serem realizadas em prol do público, de serem elaboradas pelo governo e avaliadas e implementadas por agentes públicos ou privados, e de considerarem a atuação dos governos (Dias & Matos, 2012, p. 13). Apesar da variedade de definições e das características inerentes ao conceito, Celina Souza (2006, p. 25) argumenta que o nosso olhar se deveria centrar nos governos.

Quando se refere os órgãos e as organizações que intervêm no processo de políticas públicas, estes intervenientes inserem-se num quadro mais particular a que designamos de agentes. Conforme Monteiro e Moreira (2018, p. 78), estes agentes desempenham um papel significativo no ciclo das políticas públicas, embora diferenciados em funções no que concerne aos objetivos, às estratégias e às capacidades de atuação, sendo que estes podem ser atores institucionais e não institucionais. Schmidt (2018, p. 141) acrescenta que o peso que cada um tem se mede pela quantidade de recursos que cada agente é capaz de mobilizar. Entre os agentes mais comuns encontram-se as autarquias, as agências públicas, as instituições privadas e os partidos políticos (Monteiro & Moreira, 2018; Schmidt, 2018).

Em relação aos últimos, é afirmado que os partidos têm uma significativa influência nas decisões públicas, uma vez que, nas sociedades democráticas são eles que representam o ponto de vista dos vários segmentos populacionais da sociedade. Através da participação no debate político, os partidos dão visibilidade às necessidades públicas, propondo temas que

poderão ser incluídos na agenda política, sistematizados em propostas legislativas e em planos de governo (Schmidt, 2018, p. 139).

Ao partir desta ideia, conjugando a definição que foi apresentada por Schmidt (2018, p. 127), entende-se que as políticas compreendem um conjunto de ações e decisões que decorrem do intuito de resolver problemas sociais. As medidas tomadas pelos agentes incluem-se na agenda política dos governos. Numa hierarquia política, parte-se de um nível mais geral que encara a própria política como a ferramenta que determina os princípios e as diretrizes da gestão e da forma de atuação dos governos (Schmidt, 2018, p. 128).

Outro tópico ao qual importa aludir é o concernente às organizações e aos sistemas. Estevão e Ferreira (2018) sublinham que as organizações representam o lugar onde decorre o processo decisório, são responsáveis pela implementação e pela avaliação das políticas. Como mencionado anteriormente, os agentes envolvidos no ciclo de políticas públicas intervêm na produção das políticas - desde a sua identificação até à sua avaliação. A inclusão na agenda política das necessidades e dos problemas está dependente das relações de poder, uma vez que, todos os agentes podem intervir, podendo sempre esses problemas ser ou não incluídos na agenda. Tal ideia enfatiza o papel que as organizações têm na tomada de decisões e na formulação de políticas públicas (Souza, 2006).

Mais concretamente, este debate sobre o papel das organizações relaciona-se com o campo teórico do neo-institucionalismo que contempla a sua atuação na decisão, formulação e implementação de políticas públicas. Como aponta Celina Souza (2006, p. 39), em sociedades democráticas, as definições sobre políticas públicas primam por uma formulação de escolha racional, pela formulação de políticas. As instituições possuem uma visão subjetiva sobre as alternativas possíveis e os resultados provenientes dessas decisões, ou seja, os decisores agem de acordo com práticas sociais universalmente aceites. À luz da teoria neo-institucionalista, Souza (2006) afirma que “(...) não são só os indivíduos ou grupos que têm força relevante que influenciam as políticas públicas, mas também as regras formais e informais que regem as instituições” (p. 39). Verifica-se, portanto, que, no cerne das políticas públicas se inserem as lutas de poder. Nas palavras de Souza, (2006, p. 39) o instrumento mediador dessas relações são as instituições políticas e económicas que “levam as políticas públicas para certa direção e privilegiam alguns grupos em detrimento de outros (...)”.

Chegados a este ponto, é importante salientar que políticas públicas e programas de governo, apesar de similares, são distintos. Lassance (2020) afirma que as políticas públicas surgem do confronto entre os problemas existentes e a resolução desses problemas pelos

agentes institucionais que têm a capacidade e a autoridade de agir. Assim, política pública surge como proposta institucional com vista a resolver um problema central (2020, p. 10). Por conseguinte, Lassance afirma que será mais coerente afirmar que as soluções para os problemas precisam de ser institucionalizadas, ao invés de conceber as políticas públicas na linha de pensamento de Thomas Dye sobre aquilo que os governos decidem ou não fazer: “Policy is established before doing. It precedes the action. Policy is born as a rule, first of all as a conception that will shape the rules that will define a plan and a course of action. Policy is born *ex-ante* (Lassance, 2020, p. 10).

Logo, pode afirmar-se que nas sociedades democráticas as políticas públicas necessitam de aprovação legislativa no que toca à sua definição. Significa isto que as políticas são implementadas através de programas governamentais, como a definição de Lassance (2020, p. 10) do conceito de programa subentende: “The given solution to each of the causal problems that explains a central problem in policy and which were deemed crucial by a strategy designed to surround, to face, and to overcome it”. As políticas não existem sem os programas, nem os programas sem as políticas. Portanto, podem considerar-se as políticas como o macro ambiente e os programas como o microambiente (Lassance, 2020, p. 10). Ideia semelhante está presente em Schmidt (2018, p. 128), quando refere a hierarquia política, partindo de um nível geral para um particular, na qual o programa deriva de um plano que contém as orientações e os objetivos que regulam as ações públicas. Acima do Programa está o plano que incorpora as diretrizes políticas e que “estabelece estratégias e metas para um período temporal” (Schmidt, 2018, p. 128).

De entre as várias metodologias que concernem a análise de políticas públicas, encontra-se o ciclo da política pública (Monteiro & Moreira, 2018; Schmidt, 2018; Souza, 2006) que é o processo que está na base da sua concretização. De acordo com Monteiro e Moreira (2018, p. 71), este ciclo processa-se através de um conjunto de fases sequenciais e interdependentes que cumpre objetivos concretos e atividades específicas envolvendo diversos agentes institucionais, públicos ou privados, com funções e interesses divergentes. Esta ideia é corroborada por Schmidt (2018, pp. 130–31), que afirma que tal metodologia deve ter em consideração três aspetos: os agentes políticos que estão envolvidos e a correlação de forças existentes entre esses agentes, os recursos que são utilizados e, por fim, as questões ideológicas e culturais inerentes à formação de políticas.

O ciclo da política engloba cinco fases que permitem entender o surgimento de uma política e o seu desenvolvimento. Ainda que exista na literatura uma diversidade acerca do

número e da denominação de fases existentes, apresenta-se aqui a opção exposta com base em Dye (cit. por Monteiro & Moreira, 2018) – e que refere um ciclo da política pública assente em cinco fases: identificação da questão, formação da agenda política, formulação de alternativas e legitimação da política, implementação e monitorização, e, por fim, a avaliação. Em Schmidt (2018), o número de fases é idêntico, verificando-se apenas uma diferença na designação das fases: definição do problema, inserção na agenda política, formulação, implementação e avaliação.

A primeira etapa centra-se na identificação das questões, quer sejam estas problemas, necessidades ou temas significativos. Schmidt (2018, p. 131) diz-nos que o número de questões pode ser infinito, porém apenas algumas questões se tornam objeto de atenção nas sociedades e nos governos; e, como justificação dessa dimensão, o autor aponta o papel que os meios de comunicação desempenham ao revelar essas questões, e influenciar a sua inclusão na agenda política.

Monteiro e Moreira (2018, p. 73) afirmam que a identificação das questões “assenta no pressuposto de que uma questão pública, é, na sua essência, o hiato entre a realidade atual e uma situação futura, que se pretende mais favorável para os cidadãos de uma dada comunidade”. Por conseguinte, os autores (2018, p. 74) enunciam que a identificação do que é uma questão pública implica três condições, sendo uma delas a perceção social, uma vez que, as questões públicas são construções coletivas que se baseiam nas perceções e nos interesses dos agentes e das instituições que regem a vida pública. A segunda condição incide na possível resolução de questões recorrendo a uma avaliação prévia dos seus elementos, tais como as causas e as consequências que levaram a tal; por fim, a última dimensão ocupa-se da oportunidade social e política que o desenvolvimento de certas questões pode gerar, determinando assim a sua inclusão na agenda política.

A segunda etapa é a formação da agenda. Schmidt (2018, p. 132) entende a agenda política como o conjunto de questões (anteriormente caracterizadas como problemas, necessidades ou temas relevantes) que captam a atenção do governo e dos cidadãos. A agenda política integra as questões mais debatidas pelos agentes institucionais que, posteriormente, se refletem na opinião pública. Contudo, como o autor esclarece, a agenda política nunca se encontra inteiramente terminada, já que esta se trata de uma construção permanentemente em disputa que envolve vários agentes institucionais. Além disso, as prioridades entre o governo e a oposição podem ser distintas. Schmidt refere que em cada conjuntura política

há questões que se sobrepõem a outras, acrescentando que as eleições e o plano orçamental são variáveis a ter em conta (2018, p. 133).

Monteiro e Moreira (2018, p. 74) observam também que a agenda política resulta da consciencialização de tais questões e da sua seleção em virtude da relevância - se as questões são passíveis de intervenção e dotadas de potencial para serem implementadas - não esquecendo que, tudo isto envolve contínuos processos de negociação entre os vários intervenientes no processo.

Após a formação e a inclusão das questões na agenda política, chega-se à terceira fase do ciclo – a formulação de alternativas e a legitimação da política. Nesta etapa pretende definir-se a melhor forma de solucionar as questões apresentadas; tendo em conta as opções apresentadas pelos diversos agentes envolvidos. Monteiro e Moreira (2018, p. 75) garantem que esta é a fase em que se começam a delinear “soluções alternativas para lidar com questões sinalizadas, fixando os objetivos e estratégias, identificando os custos e estimando as consequências de cada alternativa de política pública”. Esta fase dá-se por concluída com a legitimação da política pública entre as demais, integrando a sua aprovação legislativa que se concretiza em instrumentos legais e normativos que explicitem essas políticas (Monteiro & Moreira, 2018; Schmidt, 2018).

A quarta etapa lida com a implementação e a monitorização da política pública onde se apresentam os resultados diretos da política adotada. É nesta fase que se executa aquilo que fora planeado na fase anterior. Schmidt (2018, p. 135) alude ao facto de as diretrizes contempladas nos documentos políticos começarem a afetar a vida dos cidadãos. Na implementação de políticas a coordenação e a sua monitorização fica ao encargo do Estado. O autor esclarece que um aspeto determinante na implementação de políticas se relaciona com o orçamento público, uma vez que, o sucesso na execução de políticas depende de um financiamento adequado. Por tudo isto, Monteiro e Moreira (2018) defendem que nesta fase é imprescindível a monitorização intercalar para compreender as repercussões que a política obteve e, se necessário, introduzir “medidas corretivas (e preventivas) necessárias, de modo a assegurar que a política pública atinja os fins a que se propõe” (p. 76).

Por fim, no domínio da política pública surge a questão da avaliação, etapa que consiste em avaliar o sucesso da implementação das políticas no que concerne os resultados e os impactos. No âmbito da avaliação das políticas, as questões que surgem com maior ocorrência obedecem a critérios de efetividade - se o que foi planeado foi executado, se os objetivos foram cumpridos – e de eficiência – a que custo se alcançam os resultados

(Schmidt, 2018, p. 137). Apesar de a avaliação ser um processo complexo, tal como em todos os outros do ciclo, há diversos constrangimentos que podem afetar a avaliação de políticas, tais como a pouca clareza no entendimento dos objetivos e os propósitos da política adotada ou mesmo a durabilidade de uma política que não tenha tido tempo de se desenvolver para mostrar resultados (Monteiro & Moreira, 2018, p. 77). Um dos maiores mecanismos de avaliação que se manifesta diretamente nas políticas é as eleições, conforme explica Schmidt (2018, p. 137); a reeleição de um governo, ou de outro com ideologias semelhantes favorece a continuidade das políticas e contribui para o seu sucesso, enquanto ininterruptas alterações governamentais podem alterar ou anular o curso das políticas.

Um outro tópico relacionado com as políticas relaciona-se com o sistema político. Em conformidade com o que escrevem Estevão e Ferreira (2018, p. 170), as políticas públicas não se referem apenas ao processo de elaboração de política enquanto tomada de decisões, mas também encaram esse processo como um produto resultante da sua elaboração. Deste modo, é fundamental observar o sistema político e a tomada de decisões segundo uma lógica sistémica, considerando as complexidades que o processo acarreta em si, como Schmidt (2018, p. 122) afirma:

As demandas sociais estão sempre além da capacidade de entendimento por parte dos órgãos públicos. Face à escassez de recursos as autoridades são forçadas a priorizar algumas demandas e relegar ou secundarizar outras. As prioridades adotadas pelos governos constituem o cerne das políticas. Elas estão vinculadas à visão ideológica predominante, aos compromissos assumidos pelos governantes no processo eleitoral, às pressões dos grupos sociais e corporações económicas, à cultura política vigente, entre outros fatores

Nesse âmbito, o sistema político pode, assim, ser visto da seguinte forma: os *inputs* (entradas) representam as demandas e os apoios provenientes do ambiente social; o sistema político, composto pelas instituições e os agentes que integram a política, processam essas entradas; tais entradas resultam nos *outputs* (saídas), entendidos como as políticas públicas. Este ciclo torna-se assim num processo de retroalimentação (Easton, 1968 cit. por Schmidt, 2018; Estevão & Ferreira, 2018).

Assim, recorrendo à visão sistémica que encara as instituições enquanto sistemas, podemos incluir o sistema político nesta perspetiva. A partir da conceção de que as políticas públicas surgem como resposta aos problemas políticos, infere-se que resultam de prioridades que ocupam a ação governamental e o contexto em que as questões surgem.

Considere-se que a lógica sistémica não difere muito da lógica apresentada por Marques da Costa (2018) referente aos sistemas de informação. Verifica-se então que a implementação de políticas públicas surge de um contexto em que os problemas são identificados para depois da sua implementação se medirem os seus efeitos no novo contexto em que surgem.

A partir da definição que olha os sistemas de informação como “procedimento organizado para coletar, processar, armazenar e recuperar informação a fim de satisfazer uma variedade de fins ou necessidades” (Silva & Ribeiro, 2008, p. 37), é possível considerar tanto o sistema político como as bibliotecas dentro desta problemática. Como afirma Marques da Costa (2018, p. 87), à sociedade contemporânea colocam-se desafios permanentes resultantes dos volumes de informação. Face à intensificação do volume informacional em sistemas de informação, surgiram políticas que lidam com a gestão informacional. No quadro das políticas públicas esta institucionalização de procedimentos não foi exceção (2018, p. 87). O autor apresenta uma sucessão de fases que se relaciona estreitamente com o ciclo das políticas públicas no que diz respeito à identificação do problema, à seleção das opções de planeamento, à sua implementação, e à sua monitorização e avaliação (2018, p. 92).

1.3 – Políticas públicas bibliotecárias e estudos similares

Tendo em conta o que foi dito acima, há que considerar que as bibliotecas são o reflexo das políticas públicas e das estratégias políticas que lhes concernem, fruto dos vários instrumentos normativos e legais, sendo por vezes essas políticas o resultado de constrangimentos e pressões de ordem vária. Assim, o que se espera encontrar ao longo dos vários recursos definidos para efeitos do presente estudo, são políticas inclusivas que envolvam as bibliotecas.

Através da investigação documental realizada para o presente estudo, foi possível verificar a parca investigação científica sobre o tema, uma vez que os estudos sobre políticas públicas referentes a bibliotecas, de âmbito nacional, são escassos, centrando-se em questões mais particulares ou em tipologias específicas, como é o caso das bibliotecas públicas (Neves & Lima, 2009; Neves, Lima, & Borges, 2007; Z. Parreira & Calixto, 2012; Zélia Parreira, 2018; Zélia Parreira & Calixto, 2015; Regedor, 2014). Todavia, é importante salientar que, no que refere a área de arquivo — central na Ciência da Informação — também há produção científica em âmbito nacional (Perdigão, 2020; Silva, 2019). Sendo que existem, de facto,

estudos internacionais sobre a referida temática, em países como Espanha (Anico, 2009; Jaramillo, Álvarez Zapata, & Moncada P., 2005). No entanto, é no Brasil que se observa investigação científica ligeiramente mais significativa (Ferreira, 2006; Machado, 2010; Oliveira & Prados, 2015; Oliveira-Delmassa, Frías, & de Almeida Junior, 2019; Paiva & Andrade, 2014; Rocha & Oliveira, 2020; Siqueira, Machado, & Luck, 2019) Assim, no que concerne o âmbito nacional, a preeminência do tema é menor.

Parreira e Calixto (2012) realizaram um estudo que teve por objetivo aferir a legislação existente para as bibliotecas públicas em Portugal. A investigação partiu da identificação das leis de bibliotecas existentes em países europeus e das questões relacionadas com a sua formulação. Aqui, evidencia-se desde logo, preocupação com a necessidade de uma legislação relativa às bibliotecas - considerados “instrumentos essenciais na veiculação de ideias, ideais e princípios (...)” (Parreira & Calixto, 2012). A análise da legislação em contexto europeu, a países como a Dinamarca e o Luxemburgo, permitiu notar que:

A legislação de bibliotecas tem sido sobretudo promovida e organizada no âmbito das autoridades nacionais e/ou regionais, considerando a dimensão do território, a tradição cultural do país, a organização política e configuração da estrutura administrativa e o impacto destas nas formas de financiamento do setor cultural em geral e das bibliotecas em particular (Parreira & Calixto, 2012, s.p)

Seguidamente, através da observação dos diplomas legais, Parreira e Calixto (2012) verificaram que os textos legislativos existentes relacionados com as bibliotecas apontam no sentido da determinação da posição legal das bibliotecas no quadro de uma política nacional de informação. Porém, como mencionam os autores: “a legislação de bibliotecas não pode constituir um corpo isolado e flutuante no seio do quadro legal do sector cultural e da informação” (Parreira & Calixto, 2012). A solução apresentada para minimizar o problema seria a integração e a interação da política de informação - quer a nível nacional quer a nível internacional – entre as instituições envolvidas para promover o diálogo e, criar uma política de informação mais homogénea e articulada. Como forma de garantir um modelo de política de informação mais equilibrado, apesar de a maioria das leis existentes se referir apenas a bibliotecas públicas, há países que consideram a possibilidade de incluir também as bibliotecas universitárias e as bibliotecas escolares.

Os mesmos autores (2012) sublinham a necessidade de aprovação de uma lei de bibliotecas, afirmando que a sua implementação alcançaria, entre outros ganhos, o financiamento mais adequado e a valorização social e política, contribuindo para o reconhecimento das bibliotecas pela sociedade. Porém, os autores advertem para o carácter

instrumental da lei que, mesmo quando aprovada, deve ser considerada uma ferramenta útil ao controlo eficaz da instituição e, capaz de responder a necessidades informacionais. No entanto, até à aprovação de uma lei de bibliotecas “será preciso mudar a imagem da biblioteca junto dos decisores (políticos), despertar-lhes o interesse de forma a permitir que, após a aprovação de lei, se possa continuar a discutir o potencial para crescimento e desenvolvimento das bibliotecas públicas” (2012).

Zélia Parreira e José Calixto haviam realizado um outro estudo intitulado “Queremos uma lei de bibliotecas em Portugal?” (2015) cujo principal objetivo foi diagnosticar a necessidade de uma lei de bibliotecas em âmbito nacional. A falta de enquadramento legal, identificada pelos bibliotecários, originou a aprovação – em âmbito biblioteconómico - e a consequente implementação de uma legislação reguladora dos serviços públicos. Ora se se aplica esta necessidade face às bibliotecas públicas, esta pode também ser observada nas restantes tipologias de bibliotecas existentes. Assim, a falta de enquadramento legal de que aqui se nota e verificada nos textos legislativos relaciona-se com leis e políticas públicas que são elaboradas para as bibliotecas. Das várias ilações retiradas do estudo, interessa salientar alguns dos resultados que dizem respeito à necessidade de uma lei de bibliotecas públicas, de coesão nacional e do estabelecimento de um sentimento de pertença entre a população e finalmente, de enquadramento legal e financeiro.

Em primeiro lugar, relativamente à necessidade de uma lei de bibliotecas públicas, um estudo assente numa metodologia que privilegiou o inquérito, verificou-se que a sua criação é classificada como “muito importante” e que, por sua vez, levaria a um aumento no desempenho profissional. Por outro lado, a coesão nacional e o estabelecimento de um sentimento de pertença entre a população veem reforçada a existência da RNBP; que traduzida em lei, resultaria num maior impacto (Parreira & Calixto, 2015, pp. 4–5).

Em relação ao enquadramento legal e financeiro, é revelado que “é necessário estabelecer legislativamente a existência de níveis mínimos ou básicos de financiamento” (2015, p. 5). Fundamentalmente, a preocupação dominante é a da criação de “um corpo legislativo que defenda o funcionamento das bibliotecas e as torne menos vulneráveis à vontade do poder político” (2015, p. 6). Para tal, a responsabilidade financeira devia ser articulada entre os poderes locais e centrais.

Considerando o estudo que se ocupou de um conjunto de bibliotecários, verifica-se a importância da necessidade da inclusão de políticas biblioteconómicas no texto legislativo, como assim comprovado (Parreira & Calixto, 2015, p. 12):

Os bibliotecários são favoráveis à criação de uma lei de bibliotecas que defenda claramente a missão da biblioteca pública, assegurando a existência dos necessários recursos financeiros, humanos e tecnológicos. Esperam que esta legislação proteja o seu desempenho profissional, mas, sobretudo, que valorize a importância da biblioteca no contexto da sociedade atual e que reconheça o seu impacto na democratização do acesso à cultura, ao conhecimento e à informação. Creem que é possível, por via legislativa, atribuir à biblioteca pública o estatuto de instituição fundamental para a preservação da identidade cultural nacional. Acreditam, sobretudo que uma lei de bibliotecas pode ajudar decisivamente a eliminar a ideia de que a biblioteca é um serviço supérfluo que pode ser sacrificado em momentos de crise, legitimando-a como um serviço prioritário e essencial à democracia e à liberdade.

Um dos principais problemas que contribuíram para tal situação relaciona-se diretamente com a inexistência de uma política nacional concreta com foco na informação. Numa entrevista a Carlos Guardado do Silva (2021) relativa ao futuro dos arquivos, esclarece-se que os principais desafios colocados aos arquivos se devem às políticas públicas, nomeadamente à sua falta de definição pelos executivos e consequentes insuficiências de formulação e concretização em programas e gestão de recursos. Estes fatores sublinham o papel dos arquivos “na modernização administrativa, na qualificação dos sistemas de informação organizacionais e na implementação de sistemas de *e-Government* com a oferta de *e-services*”.

Encarando o arquivo enquanto estrutura fulcral à solidificação da Ciência da Informação, podem ser incluídas no mesmo âmbito as bibliotecas, às quais falta igualmente uma política nacional de informação. Isto ocorre, pode aduzir-se, como consequência da falta de enquadramento legal e financeiro de que também as bibliotecas são alvo.

Outro estudo no âmbito das políticas públicas para bibliotecas foi realizado por Paiva e Andrade (2014). Conquanto se trate de uma investigação internacional realizada no Brasil, o estudo analisou as políticas elaboradas para as bibliotecas públicas naquele país entre os anos de 1990 e 2006. Esta delimitação temporal beneficiou a análise de dois tipos de documentos: documentos formulados pelo governo e entidades envolvidas na formulação e execução de políticas públicas, como leis e decretos; e documentos fora do âmbito governamental que tenham influenciado direta ou indiretamente uma revisão de políticas adotadas e consideradas como marcos significativos na história das bibliotecas. A título de exemplo, considera-se o Manifesto da UNESCO para as bibliotecas públicas, publicado em 1994, como um documento inserido nesta categorização.

De seguida, as autoras (Paiva & Andrade, 2014, p. 97) mencionam que a biblioteca enquanto instituição não é uma entidade independente, o seu papel e desempenho dependem do ambiente envolvente: dos contextos social, cultural, económico e político. Idêntica menção ao financiamento é sublinhada, como tem sido reiterado por diversos autores, inclusive aqueles já mencionados (Curto, 2013; Parreira, 2018; Parreira & Calixto, 2015).

Paiva e Andrade (2014, p. 98) partem do pressuposto de que a biblioteca instituição está fortemente vinculada à área da educação. Ainda que a vertente educacional não seja a única área em que a biblioteca se insere, a evolução da biblioteca e do seu papel social nunca se dissocia da educação. Isto mesmo que as áreas educacional e cultural sejam privilegiadas nas políticas dirigidas às bibliotecas.

Apesar da existência de políticas culturais e educacionais, é constatado que, as políticas para as bibliotecas são horizontais e integram políticas de informação (Paiva & Andrade, 2014, p. 110). Atente-se que, este problema é equivalente ao que Silva (2021) considerou ao denunciar a falta de uma política nacional de informação concreta. Embora se trate de contextos diferentes, a menção a este problema é transversal. A solução apresentada contempla a integração das bibliotecas numa política de informação, caso essa existisse. Entre os principais problemas que se verificaram nas políticas para as bibliotecas públicas, mencionam-se, entre outros, a cobertura dos programas governamentais e a centralização na formulação e implementação de políticas, problemas agravados por mudanças governamentais e por interesses de agenda política, que, por vezes, impedem que as políticas se consolidem (Paiva & Andrade, 2014, pp. 110-111).

Um outro estudo sobre a produção de políticas públicas, não em bibliotecas, mas em arquivos, foi realizado por Maria Perdigão (2020). A dissertação de mestrado intitulada *O lugar dos arquivos nas políticas públicas portuguesas (1976-2019)* analisou os processos político-decisórios, bem como os instrumentos legais e normativos no período definido procurando aferir se a presença dos arquivos nesses documentos se poderia entender numa perspetiva de construção de uma política arquivística.

Através do estudo efetuado, Perdigão (2020, p. 108) conclui que “a definição de soluções não passa apenas por medidas legislativas. É necessário que estas sejam complementadas com objetivos, programas e recursos tanto financeiros como materiais e humanos”. O mesmo já havia sido expresso por Zélia Parreira (2015). Embora os estudos tenham alvos de análise distintos - num caso, arquivos, no outro, bibliotecas – as conclusões

são idênticas: falta de financiamento, enquadramento legal, e políticas contidas em políticas de informação generalizadas que não respeitam a destinação entre as instituições.

Um outro estudo realizado por Carlos Guardado da Silva (2019a) examina o lugar dos arquivos nas políticas públicas em contexto nacional num período idêntico ao de Perdigão - 1976 a 2018 – e foca a sua análise nos arquivos municipais. Esta investigação parte do entendimento da instituição arquivo segundo um modo sistémico e segue a sua trajetória e a formulação de políticas governamentais para os arquivos, políticas essas assentes em legislação e orientações expressas nas Grandes Opções do Plano, com o objetivo de aferir o lugar dos arquivos em Portugal. Aqui, é importante advertir que a legislação não deve ser confundida com políticas públicas, mesmo que seja, de facto, parte da competência governamental apresentar propostas de leis e assegurar a execução de políticas (Silva, 2019a, p. 31).

Ainda que o objeto de análise dos dois últimos trabalhos mencionados – Perdigão (2020) e Silva (2019a) - não incida sobre bibliotecas, considerou-se necessária tal referência por estes estudos examinarem a produção de políticas públicas para arquivos, e por evidenciarem a inexistência de estudos sobre bibliotecas. Além do mais, o trabalho desenvolvido por Perdigão (2020) conclui com um repto: alargar o estudo a bibliotecas e museus.

Conforme referido anteriormente, as políticas públicas para as bibliotecas podem ser pensadas como sendo elaboradas horizontalmente, visto que nela convergem políticas das áreas de educação, cultura e informação. García Martínez (2006, p. 19) considera que a política bibliotecária resulta da união de duas políticas – a cultural e a de informação. Enquanto a política cultural se aplica de modo geral às bibliotecas, a política de informação confere-lhe especificidade; a união traduz-se na política bibliotecária. Assim, deve, portanto, considerar-se a política cultural, nomeadamente, as políticas culturais e bibliotecárias.

Regedor (2014) nota que os diferentes contextos políticos e sociais circunscrevem as políticas adotadas que se refletirão nas bibliotecas. As políticas bibliotecárias resultam da união entre a política cultural e a política de informação. A definição proposta por Regedor (2014) considera a política cultural como o “conjunto de medidas e iniciativas de apoio institucional promovidas pela administração pública ou organizações civis” (p. 15). Sendo a informação um bem cultural fornecido pelas bibliotecas e reconhecida como um direito, verifica-se que as políticas bibliotecárias resultam da cooperação entre as duas áreas. No entanto, como é assegurado, “as políticas de informação e documentação dependem das

políticas culturais, e os sistemas bibliotecários contam-se entre os principais instrumentos de concretização dessas políticas” (2014, p. 17).

Conforme a época e o desenvolvimento sociocultural, a biblioteca tem-se afirmado em variadas dimensões, nomeadamente, educativa, instrutiva, cultural, ideológica, informativa, formativa, lúdica e patrimonial (2014, p. 12). Assim sendo, a instituição não pode ser pensada como estando afastada do contexto social e político em que se insere.

Atualmente, resultado da evolução e da importância das bibliotecas nos mais diversos âmbitos, conforme mencionado acima, os Estados reconhecem o valor das bibliotecas e procuram legislar sobre elas, formulando políticas públicas, visíveis sobretudo nas áreas da educação e da cultura. Portanto, é assim lembrado que são os poderes públicos que podem estabelecer planos e decidir quanto à aplicação dos recursos necessários à melhor aplicação das políticas bibliotecárias (Regedor, 2014, p. 18).

1.4 – Políticas públicas bibliotecárias

Considere-se o caso brasileiro. Oliveira e Prados (2015, p. 100) referem a importância da relação entre o livro e a leitura - o exercício de leitura permite que o leitor questione o mundo, daí a relevância da criação de políticas centradas no livro, na leitura, na literatura e nas bibliotecas. Num outro estudo sobre políticas públicas para as bibliotecas públicas no Brasil, Rocha e Oliveira (2020, pp. 263-264) salientam a dimensão das bibliotecas públicas como espaços por natureza democráticos, abertos à comunidade que disponibilizam acesso a cultura e informação. Contudo, apesar desta dimensão da biblioteca, é reconhecido que a instituição é continuamente privada de políticas, bem como esquecida pelos executivos aquando da atribuição dos recursos financeiros e humanos essenciais ao bom funcionamento e à prestação de serviços às comunidades por elas servidas (Rocha & Oliveira, 2020, p. 266). Também, Machado (2010) na sua análise de políticas públicas no Brasil, refere que o discurso político sempre defendeu e acentuou a importância das bibliotecas, embora nem sempre se tenham tomado decisões no sentido de apoiar e proteger as instituições com políticas eficazes.

Machado (2010, p. 94) destaca a notoriedade da biblioteca pública como local de acesso à informação e leitura. No entanto, a autora refere que as bibliotecas são comumente encaradas – pela população – como espaços físicos de livros que têm como função principal responder às necessidades dos estudantes. Em consequência, as bibliotecas públicas

brasileiras enfrentam os mesmos problemas expressos: não possuem recursos financeiros para manterem atualizados os seus acervos, os investimentos tecnológicos são escassos e a qualificação profissional nem sempre é devidamente considerada, um resultado da falta de políticas públicas adequadas (Machado, 2010, p. 95). A autora enfatiza que a literatura se centra no estudo de políticas direcionadas ao livro e à sua leitura (Oliveira & Prados, 2015; Rocha & Oliveira, 2020).

Adicionalmente, Machado (2010, p. 97) indica que as bibliotecas estão usualmente relacionadas com a área da educação, porém é na área da cultura que as bibliotecas estão institucionalmente inseridas. No Brasil, a causa da estreita relação da biblioteca pública com a área da educação deve-se ao carácter educacional da biblioteca, bem como à falta de bibliotecas escolares no país. Ainda assim, é através das políticas públicas culturais que as bibliotecas são mais reconhecidas.

Vários autores (Machado, 2010; Oliveira & Prados, 2015; Rocha & Oliveira, 2020) evidenciam que a primeira política pública elaborada para o setor do livro se deveu à criação do Instituto Nacional do Livro (INL), em 1937, órgão do Ministério da Educação e Cultura. Através deste organismo desenvolveram-se políticas que incluíram a criação de novas bibliotecas e manutenção das já existentes, a distribuição de livros e a aposta na formação profissional (Oliveira & Prados, 2015, p. 100; Rocha & Oliveira, 2020, p. 267). Contudo, apesar do organismo ter cumprido o seu propósito, considera-se que sua atuação foi em parte limitada pela falta de investimento em políticas de promoção da leitura que sensibilizassem a população sobre a importância do livro e da leitura e, contribuíssem para a formação humana, educacional, cultural e social (Oliveira & Prados, 2015, p. 100). A atuação do INL deveu-se à sua capacidade de decisão refletida na determinação de hábitos e padrões de leitura, privilegiando uma política mais centrada no livro do que na biblioteca (Rocha & Oliveira, 2020, p. 267).

Porém, a partir das décadas de sessenta e setenta assistiu-se a uma descentralização do Instituto e das suas atividades para o campo das bibliotecas. Posteriormente, surgiram dois órgãos que tinham como objetivo a gestão e o desenvolvimento das bibliotecas públicas. Foram eles o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas (SEBP).

A criação do SNBP, em 1992, teve como objetivo fortalecer as bibliotecas públicas e promover o diálogo e a interação entre as instituições a nível nacional. Para esse efeito, criou-se o SEBP a nível dos estados com vista à uniformização dessa atuação. As bibliotecas

públicas tornaram-se locais associados ao estudo e à investigação. Anos antes, em 1988, foi criada a Fundação Pró-Leitura, vinculada ao Ministério da Cultura, que coordenava todas as atividades relacionadas com o INL. Entre as suas funções encontrava-se a difusão e estímulo à prática de hábitos de leitura. Apesar do desenvolvimento do projeto, este não teve grande impacto porque continuou a existir uma centralização do livro e da sua comercialização (Rocha & Oliveira, 2020, p. 268). Contudo, com as mudanças de governo, todos os organismos mencionados foram dissolvidos, dando lugar à Fundação Biblioteca Nacional que passou a coordenar todas as atividades e programas relativos às bibliotecas, aos livros e à leitura existentes no Brasil (Oliveira & Prados, 2015, p. 101).

Durante esse período, o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas foi a entidade responsável pela formulação de políticas públicas nas áreas do livro, leitura e bibliotecas, estando entre 1992 e 2014, dependente da Fundação Biblioteca Nacional (Siqueira et al., 2019, p. 359). Os autores referem ainda que, ao considerar a biblioteca pública como um equipamento cultural, desde a criação do Ministério da Cultura em 1985, era responsabilidade deste órgão a formulação de políticas para as bibliotecas no país. Com vista à melhor definição de políticas, a sua execução era também responsabilidade dos Ministérios da Educação – pela leitura e escrita – e da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação – pela informação e conhecimento científico (Siqueira et al., 2019, p. 361). De facto, desde a criação do INL, a sua atuação nas políticas públicas foi frequentemente orientada para o livro. Com a criação do SNBP, o trabalho desenvolvido por este órgão foi articulado com os Sistemas Estaduais, Municipais e Federais de Bibliotecas Públicas com a intenção de potenciar o trabalho em rede e em colaboração entre as várias bibliotecas (2019, p. 362).

Segundo Machado (2010, p. 100) a fundação do SNBP foi algo inovador visto que permitiu criar um sistema aplicável às várias bibliotecas existentes no Brasil. Contudo, a subordinação do SNBP à Fundação Biblioteca Nacional (FBN) condicionou a sua atuação, o que se refletiu na dinamização e no crescimento das bibliotecas públicas no país. Siqueira et al. (2019, p. 263) confirmam essa ideia afirmando que a articulação das ações do SNBP deveria realizar-se em conformidade com os vários agentes envolvidos no processo de formulação e execução de políticas.

Uma outra política data do ano de 1993 e remete ao Programa *Uma Biblioteca em Cada Município*. Esta política direcionou-se à construção de bibliotecas no Brasil, tendo sido considerada tradicional por ter como objetivo aumentar o número de bibliotecas existentes (Machado, 2010, p. 101). Seguidamente, Siqueira et al. (2019, p. 363) referem que a

formulação de políticas para as bibliotecas públicas esteve ao encargo da Secretaria Nacional do Livro e da Leitura do Ministério da Cultura até 2003, ano em que o órgão deu lugar à Diretoria do Livro, Leitura e Literatura. Contudo, ao direcionar políticas às áreas que a designação refere, a atuação do SNBP foi novamente colocada em causa por este ser um órgão intermediário na formulação de políticas, o que deriva da sua independência face às duas instituições encarregues da formulação de políticas. Verifica-se, logo, uma sobreposição das instituições competentes para a definição de políticas públicas (Machado, 2010, p. 108; Siqueira et al., 2019, p. 364).

A nível federal, outra política relevante, adotada em 1992, foi a criação do Programa PROLER – *Programa Nacional de Incentivo à Leitura*, ligado à FBN e, uma iniciativa do Ministério da Cultura que tinha como objetivos estimular a prática de hábitos de leitura e formar leitores e profissionais, contribuindo para reforçar a atuação da FBN (Machado, 2010, p. 101). Posteriormente, assistiu-se à criação de um projeto designado *Arca das Letras* que pretendeu criar bibliotecas em zonas rurais do Brasil. A partir deste exemplo é possível verificar que as ações e políticas direcionadas às bibliotecas não envolviam apenas a participação do Ministério da Cultura, mas igualmente de outros Ministérios e órgãos, o que permitiu dinamizar e potenciar outros espaços (Machado, 2010, p. 102).

Todavia, resultou evidente a falta de coesão e de articulação entre as várias iniciativas dos diferentes agentes envolvidos. Assim, procurou articular-se as ações do Estado com as empresas e a sociedade civil através da criação do denominado Programa *Fome de Livro* (2005), uma estratégia que surgiu com o propósito de articular as ações empreendidas pelo Estado, as empresas e a sociedade civil (Machado, 2010, p. 102). No mesmo ano, o Governo Federal brasileiro, através do Ministério da Cultura, estabeleceu o *Plano Nacional do Livro e da Leitura* (PNLL), assegurando a consolidação de políticas públicas para a área das bibliotecas (Machado, 2010, p. 102).

No mesmo ano do projeto *Arca das Letras*, 2003, foi estabelecida a *Política Nacional do Livro*, usualmente conhecida como a *Lei do Livro*, que tratava questões centradas no livro e na leitura. Esta Política declarava, entre outros, o direito ao acesso e utilização do livro por parte de todos os cidadãos, contribuindo para a democratização do livro e da cultura, assim como do acesso universal a eles (Oliveira & Prados, 2015, p. 102). Além disso, como notam Rocha e Oliveira (2020), a referida Lei considerava o livro como “o meio principal e insubstituível da difusão da cultura e transmissão do conhecimento” (p. 269) e, na sequência da implementação da Política do Livro, as bibliotecas públicas começaram a ser vistas como

lugares adequados para a afirmação das diretrizes definidas na Lei, por serem espaços que proporcionam o acesso ao livro (Rocha & Oliveira, 2020, p. 270). Todavia, Machado (2010, p. 103) nota o facto do vocábulo *livro* ser sempre colocado em primeiro lugar na designação dos projetos, seguido do termo *leitura* e da palavra *biblioteca* estar ausente.

A partir dessa Lei, surgiram outros dois programas, o *Programa Livro Aberto* e o *Programa Fome de Livro*, e, em 2011, foi aprovado o PNLL com uma série de objetivos que contemplavam todas as áreas relativas ao livro, leitura e bibliotecas. Tal contribuiu para o acesso universal a esses bens culturais. O *Programa Livro Aberto*, dependente da FBN, foi desenvolvido pelo governo federal. Entre os seus principais objetivos encontram-se a criação de bibliotecas públicas, a manutenção das já existentes e, a abertura de bolsas de investigação nas áreas do livro e da leitura (Siqueira et al., 2019, p. 364). O Programa durou até 2011, data a partir da qual as políticas direcionadas às bibliotecas públicas passaram a integrar o *Programa Cultura: Preservação, Promoção e Acesso* (Siqueira et al., 2019, p. 365).

Por sua vez, os princípios que definem o PNLL compreendiam elementos quantitativos e qualitativos identificados pela UNESCO, sendo também ele resultado da cooperação entre o Ministério da Cultura e o Ministério da Educação (Oliveira & Prados, 2015, pp. 103–104). No ano de 2012, a *Diretoria do Livro, Leitura e Literatura* passou a incorporar as bibliotecas, tendo alterado a sua nomenclatura para PNLLLB – *Plano Nacional do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca* (Oliveira & Prados, 2015, p. 104). A inclusão do termo à nomenclatura deveu-se à transferência da Diretoria para a FBN com o intuito de concentrar a formulação de políticas públicas para a área das bibliotecas nesta instituição. Porém, como asseguram Siqueira *et al.* (2019, p. 365), a reforma da FBN revelou-se de difícil execução devido às dificuldades que a instituição apresentava, decorrentes de problemas na produção de políticas para as áreas do livro e leitura e no investimento financeiro dos governos na Fundação e infraestruturas que permitissem gerir as necessidades de ambas. Em suma, as várias mudanças ocorridas afetaram sobremaneira o SNBP, excluindo-o da formulação de políticas para as bibliotecas e contribuindo desse modo para a exposição da instituição (Siqueira et al., 2019, p. 365).

Ademais, considera-se o conjunto de ações e projetos produzidos pelo SNBP como resposta às necessidades das bibliotecas com o propósito de produzir alterações à realidade (Siqueira et al., 2019, p. 366).

Outra política recente, data de 2018, com a aprovação da *Política Nacional de Leitura e da Escrita* (PNLE). Começou a assistir-se a uma descentralização do livro e a um foco em

outros aspetos, tais como a leitura e a escrita, verificando-se também uma consolidação da biblioteca-instituição reconhecida como o local próprio para a democratização, estímulo e valorização do livro (Rocha & Oliveira, 2020, p. 271).

Rocha e Oliveira (2020, p. 275) notam que, entre os anos de 1937 e 2018, o Governo Federal Brasileiro implementou treze políticas públicas destinadas às bibliotecas públicas, consideradas insuficientes para o período temporal analisado. Por sua vez, Oliveira e Prados (2015, p. 105) concluem que, apesar de as políticas elaboradas terem sido significativas, o baixo nível de leitura da população indica a sua falta de eficácia, evidenciando a necessidade de políticas que conjuguem a universalização do livro, da leitura, da literatura e das bibliotecas para toda a população, alertando também para a consciencialização de que esses instrumentos são bens culturais responsáveis pela transformação individual e social. No entanto, considerando a dimensão do país em questão, as ações executadas a nível nacional são mais notórias do que as locais.

Desse modo, Siqueira *et al.* (2019, p. 384) revelam que acontecimentos como a democratização do acesso à leitura e informação foram encarados como problemas públicos e, por conseguinte, a biblioteca pública foi entendida pelos governos como a solução. É nesse sentido que o SNBP foi um instrumento crucial ao ser responsável pela concretização das políticas formuladas pelo Ministério da Cultura, contribuindo para o desenvolvimento e para a consolidação das bibliotecas públicas no Brasil, ainda que a entidade não atuasse na condição de formulador de políticas. Neste âmbito, ainda que inicialmente, os recursos destinados ao SNBP fossem limitados e influenciassem a sua atuação, a partir de 2004, devido ao aumento de recursos financeiros destinados ao Sistema Nacional foi possível ampliar a sua atuação (Siqueira et al., 2019, p. 384). Consequentemente, a dependência do SNBP pela FBN também não permitiu a sua consolidação como agente responsável pela formulação de políticas, sendo a sua atuação minimizada pela FBN que, por via dos agentes públicos estabeleceu e aplicou políticas de acordo com a agenda dos governos (2019, p. 384). Logo, apenas após o fim da tutela do SNBP por parte da FBN, o órgão adquiriu autonomia para “assumir o papel de formulador de políticas públicas” (2019, p. 385).

Outra investigação procurou aferir se as bibliotecas têm sido dotadas de legislação adequada às suas necessidades. Aqui, a análise focou a legislação de dois países – Brasil e Espanha (Oliveira-Delmasa et al., 2019). No caso brasileiro, os autores referem outro estudo mencionado (Paiva & Andrade, 2014) que comprovou que a legislação produzida pelos governos – para as bibliotecas públicas brasileiras – apenas reproduziu princípios inclusos

em outros programas de governo sem considerar outros aspetos significativos ao desenvolvimento das bibliotecas. Observou-se igualmente que a maioria das políticas formuladas para as bibliotecas se restringe principalmente a questões concretas como a construção de edifícios, em detrimento de questões que acentuem a “existência democrática de uma biblioteca pública” (Oliveira-Delmasa et al., 2019, p. 201).

Para o caso brasileiro, os autores identificaram ainda o *Plano Nacional do Livro* que desencadeou a *Política Nacional de Leitura e Escrita* e o *Plano Nacional do Livro e da Leitura*. Relativamente ao PNLE, verificou-se uma primazia da importância do livro e um destaque para as atividades consigo relacionadas – a leitura e a escrita. Enquanto isso, a *Política Nacional de Leitura e Escrita* limitou-se a reproduzir uma estratégia permanente que promove o livro, a leitura, a escrita e a literatura, acentuando o papel das bibliotecas como locais de excelência para o acesso a esses recursos (Oliveira-Delmasa et al., 2019, p. 207).

Uma outra investigação (Ferreira, 2006), similar ao estudo de Paiva e Andrade (2014), reflete sobre a biblioteca em conformidade com o Estado, revelando a responsabilidade deste agente com a instituição. Ferreira (2006, p. 114) refere que – à data da publicação do seu estudo – no Brasil, a população pretendia políticas públicas de efeito imediato que fossem mais interventivas. A autora menciona também a pouca produção científica sobre políticas públicas na área das bibliotecas, e a análise sobre os impactos dos investimentos do Estado nas políticas bibliotecárias. Assim, o seu estudo (2006) incidiu sobre a análise de políticas culturais e sobre a função social das bibliotecas públicas.

A pertinência deste estudo deve-se ao seu contexto: um período em que as construções sociais da Ciência da Informação – bibliotecas, arquivos e museus – começaram a ser classificadas como espaços privilegiados para a preservação da memória e, simultaneamente, locais de difusão de valores culturais assentes na facilidade de acesso a bens culturais, cumprindo assim a sua função de espaços públicos e ao serviço de todos os cidadãos. Ademais, Ferreira (2006, p. 114) menciona que o papel das organizações culturais foi significativo para a conjuntura das bibliotecas, já que as entidades responsáveis contribuíram para a formulação e implementação de políticas públicas.

Posteriormente, a atuação das organizações culturais possibilitou ao Estado criar subsídios para novos projetos e outros já existentes relativos às bibliotecas, o que se traduziu na afirmação da instituição. Porém, segundo Ferreira (2006), “em se tratando de políticas públicas na área de bibliotecas, entretanto, existem poucos estudos que demonstram

concretamente o investimento do Estado nessa área e os resultados alcançados nas últimas décadas” (p. 114).

Conforme já mencionado, as políticas públicas surgem como respostas a problemas políticos e têm como objetivo melhorar a vida dos cidadãos, sendo o Estado o principal agente responsável pela sua formulação. Nesse sentido, como refere Ferreira (2006, p. 115), apesar de as políticas implementadas poderem surgir como resultado de preocupações governamentais, considerando a sua dimensão social, verifica-se o seu afastamento de outras políticas – consequência da falta de equilíbrio entre os interesses e as prioridades de governos e os seus programas.

Em suma, observando as bibliotecas públicas, verifica-se que a sua missão assenta na democratização do acesso à cultura, especialmente através do livro e da sua leitura – esse aspeto que Ferreira (2006, p. 116) considera ser o principal fundamento do funcionamento bibliotecário, ainda que tal processo se defina em função de avanços e/ou recuos na sua gestão pelo Estado que podem alterar a sua ação e impedir a evolução da instituição.

Além disso, a investigação de Ferreira (2006), que refere a realidade do Maranhão, menciona que a biblioteca pública viu as suas ações desenvolvidas e o aumento de funções e de serviços disponíveis à comunidade entre as décadas de 1970 e 1980. Essas alterações coincidiram com mudanças governamentais e com a criação do SEBP (p. 119).

Verifica-se ainda que as ações desenvolvidas pelo SEBP eram incompatíveis com as iniciativas de um Estado que não elaborava políticas culturais compatíveis com as finalidades das bibliotecas. A autora (2006, p. 120) defende que, no que diz respeito a políticas culturais, a intervenção do Estado é condicionada por grupos políticos e económicos e que, assim sendo, verifica-se por diversas vezes a existência da reprodução de políticas resultantes de outras similares que, contudo, não se ligam às novas. Assim, conclui-se que “os investimentos feitos pelo Estado na cultura evidenciam a pouca atenção dada a essa área. Os recursos em geral não ultrapassam 1% do orçamento geral do Estado” (Ferreira, 2006, p. 120). Este cenário é também aplicável à realidade portuguesa, onde o orçamento destinado à área da cultura não ultrapassa 1%.

Ferreira (2006, pp. 120–121) refere ainda que, com a difusão das novas tecnologias de informação e comunicação, as bibliotecas públicas procuraram acompanhar a evolução no sentido da modernização e da oferta de serviços à população. No entanto, essa evolução não foi imediata. Como principais causas encontram-se a falta de recursos financeiros e de

políticas que contribuam para que a biblioteca cumpra a sua função social. Semelhante conclusão é alcançada por Leitão (2014) relativamente às bibliotecas públicas portuguesas que também tiveram dificuldades em acompanhar o avanço tecnológico e técnico e a alocação de recursos.

No mesmo estudo, Ferreira (2006, p. 122) nota ainda a ausência de ação dos bibliotecários em relação à situação atual das bibliotecas. Tal poderia ser colmatado caso os profissionais fossem mais prementes na reivindicação de ações que pudessem alterar a ideia geral sobre o que é uma biblioteca, incluindo uma melhoria e um aumento dos serviços e da oferta, contribuindo assim também para a valorização da profissão. Esta ideia vai ao encontro do que Parreira (2015) afirma sobre o trabalho colaborativo e em rede, entre profissionais da área e as tutelas central e local.

Quanto ao caso espanhol, os autores reconheceram o *Reglamento de Bibliotecas Públicas do Estado* e do Sistema Espanhol de Bibliotecas de 1989 e outras leis promulgadas em 2006, 2007 e 2012. Tais leis revelam avanços e apresentam linhas de ação que privilegiam a dimensão cultural das bibliotecas (2019, p. 210).

Mais, um outro estudo produzido em contexto latino-americano (Jaramillo et al., 2005) reconhece as bibliotecas públicas como instituições sociais e políticas que contribuem para o desenvolvimento social e estimulam a participação dos cidadãos. Este estudo parte da relação entre biblioteca pública, sociedade e Estado. Considerando-a, a biblioteca pública surge como um projeto democrático e multicultural que contribui para a democratização no acesso a informação e cultura. Nessa perspectiva, a biblioteca integra os programas dos governos nas áreas de educação e cultura, surgindo como uma instituição com responsabilidade política (Jaramillo et al., 2005, p. 15). No entanto, considerando o contexto latino-americano, existe dificuldade em conferir à instituição essa responsabilidade, o que deriva da perspectiva sob a qual os governos encaram as bibliotecas e o direito social à informação (Jaramillo et al., 2005, p. 15).

Como esclarecem os autores (Jaramillo et al., 2005, p. 16), as dificuldades não residem exclusivamente na incompreensão teórica sobre a biblioteca pública e os seus objetivos, mas também na falta de integração das bibliotecas públicas em políticas de caráter estatal e governamental que articulem planos, programas, projetos e outras ações que promovam o desenvolvimento da instituição e a sua inserção na vida dos cidadãos. É necessário considerar as potencialidades de que a biblioteca pública dispõe para contribuir para a democratização cultural, social, económica e política dos países. Assim, infere-se que a

biblioteca é uma instituição democrática, pelo facto de ser pública, mas que, para poder demonstrar as suas valências, é necessário que seja alvo de ações que evidenciem o seu papel político e social (Jaramillo et al., 2005, p. 16).

Com efeito, diversos organismos têm dado passos na direção de legislar e administrar as bibliotecas, nomeadamente através da produção de normas de valor simbólico que orientam a missão, funcionamento e gestão destas instituições. Entre os exemplos, contam-se o Manifesto da UNESCO para as Bibliotecas Públicas e as Diretrizes da IFLA (Jaramillo et al., 2005, p. 17). Apesar disso, para contribuir para esta ideia de biblioteca, os autores afirmam que é necessário refletir sobre a instituição de uma perspectiva política e não apenas administrativa, reclamando forças que enfatizem o contributo das bibliotecas no desenvolvimento social (2005, p. 17). Ademais, relativamente ao contexto latino-americano, não existe uma política de cariz genérico para a biblioteca pública, embora exista uma política nacional de informação, bem como referências à importância das bibliotecas em políticas no âmbito da educação e da cultura (Jaramillo et al., 2005, p. 17), tal como se verifica nos casos brasileiro e português.

Por conseguinte, os mesmos autores (2005, p. 18) mencionam a criação do *Sistema Nacional de Informação*, estratégia que deu origem a vários organismos, entre os quais o COLCULTURA, instituto que originou políticas relacionadas com informação e cultura. A partir do COLCULTURA começou a assistir-se à circulação de um discurso normativo propício às bibliotecas e à promulgação de leis, decretos, acordos e outras disposições legais que permitiram uma reflexão política sobre as bibliotecas, o livro, a leitura e os agentes envolvidos no processo. Mais tarde, o *Plano Nacional de Cultura 2001-2010* foi considerado significativo no reconhecimento das bibliotecas públicas como instituições fundamentais e a serem incluídas nas políticas nacionais de informação e cultura (Jaramillo et al., 2005, p. 19). Como consequência desse reconhecimento, a instituição começou a ser socialmente aceite e a estar vinculada às áreas da educação, leitura e escrita, sobretudo através do desenvolvimento de políticas setoriais para essas áreas. Neste âmbito, exemplo de uma iniciativa foi a *Política Nacional de Leitura e Escrita* (Jaramillo et al., 2005, p. 19).

Ao nível das políticas locais desenvolvidas, os autores destacam o trabalho realizado pela Secretaria de Educação e Cultura que criou a *Rede Departamental de Bibliotecas Públicas Escolares* que teve como objetivos o desenvolvimento das bibliotecas, no que diz respeito a recursos físicos, humanos e financeiros e a criação, consolidação e dinamização das bibliotecas públicas em cada um dos municípios. A sua ação, que se iniciou com dezasseis

bibliotecas e que pretendia criar uma biblioteca municipal ou escolar em cada município, viu a sua atuação ser ampliada em cerca de 400 bibliotecas (Jaramillo et al., 2005, pp. 20-21).

Considerando a biblioteca pública como uma importante ferramenta para o desenvolvimento social do país, os autores (Jaramillo et al., 2005) notam, em contexto latino-americano, a inclusão da instituição em planos e programas de governo de âmbito nacional, regional e local, particularmente após a década de 1950 do século XX. É também destacado o desempenho do COLCULTURA do Ministério da Cultura na dinamização de programas e planos que contribuem para o desenvolvimento da instituição (Jaramillo et al., 2005, p. 22). Nesse sentido, pretendem-se políticas que possam incentivar a participação política e o progresso relativo a interesses locais, regionais e nacionais (Jaramillo et al., 2005, p. 22).

Portanto, é necessário que no processo de formulação de políticas se promovam determinados princípios que conduzam a transformações sociais relacionadas com a circulação de informação e a produção de conhecimento, favorecendo assim a atuação das bibliotecas públicas (Jaramillo et al., 2005, p. 23). Além do mais, estas contribuirão para a agenda política, o que permitirá transformações sociais e, conseqüentemente contribuir para o acesso generalizado à cultura e educação. Logo, verifica-se a necessidade de políticas que defendam o papel sociocultural das bibliotecas públicas - expresso no acesso proporcionado a cultura, informação, conhecimento e educação - ao desenvolvimento social dos municípios (Jaramillo et al., 2005, p. 23).

Por fim, os autores (Jaramillo et al., 2005, p. 25) apontam que, num contexto de descentralização administrativa, é necessário que a elaboração de políticas públicas tenha em consideração os municípios, contribuindo para a seu posicionamento e visibilidade num panorama geral. É igualmente necessária uma consulta recorrente das instituições intervenientes no processo. Considerando ainda o exemplo colombiano, os mesmos autores mencionam que neste país não existe uma política de bibliotecas consolidada, embora existam projetos relativos a uma política nacional de bibliotecas públicas que, todavia, não se consolidaram ainda. Portanto, também neste caso se evidencia a necessidade de políticas nacionais para as bibliotecas que permitam articular as ações do Estado com programas, planos e outras leis que contribuam para o desenvolvimento e para a consolidação das bibliotecas públicas na sociedade (Jaramillo et al., 2005, p. 25).

Considerando o caso português, o estudo *Práticas de Promoção da Leitura nos Países da OCDE* (Neves et al., 2007) olhou as políticas de promoção de leitura em vários países e

concluiu que Portugal regista os valores mais baixos entre os países da *Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico*. No entanto:

A promoção da leitura, uma preocupação relativamente recente em Portugal – data de 1997 o lançamento do Programa Nacional de Promoção da Leitura, da responsabilidade do então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas do Ministério da Cultura (IPLB/MC) – ganhou uma maior dimensão com o lançamento, em Setembro de 2006, do Plano Nacional de Leitura (PNL) (Neves et. al., 2007, p. 5)

As referidas políticas dependem do reconhecimento da importância das competências e dos hábitos de leitura que contribuem para o desenvolvimento, não só dos indivíduos, mas também das sociedades. Os autores entendem a promoção da leitura como essencial às áreas da cultura e da educação. Enquanto no setor cultural a promoção de leitura surge associada ao trabalho desenvolvido pelas bibliotecas públicas, no setor da educação abrange as bibliotecas escolares (Neves et al., 2007, pp. 9–10). No que refere a promoção da leitura em Portugal, os autores concluem que o sistema de ensino é crucial ao incentivo de hábitos de leitura e no combate à iliteracia. De igual modo, os autores destacam a importância do setor cultural na promoção da leitura, visível no “esforço continuado de alargamento dos concelhos abrangidos pela Rede Nacional de Bibliotecas Públicas e do número das bibliotecas públicas de acordo com critérios previamente definidos” (2007, p. 68).

Além do mais, excluindo as iniciativas produzidas em contexto educacional relacionadas com políticas de promoção de leitura, mencionam-se três iniciativas: PNL – *Plano Nacional de Leitura*, PNPL – *Plano Nacional de Promoção da Leitura* e o projeto *Casa da Leitura* da Fundação Calouste Gulbenkian (Neves et al., 2007, p. 69). Estes projetos pretendem melhorar as práticas de leitura da população mais jovem e “envolver diversos grupos satélite (e mediadores do livro e da leitura) em diversos contextos (com destaque para o escolar)” (Neves et al., 2007, p. 70).

Contudo, a população jovem não é o único alvo da promoção de práticas de leitura, sendo também, considerados aspetos como a idade e o contexto social e/ou profissional de cada leitor. Portanto, é necessário considerar os investimentos nos setores da cultura e educação e a possibilidade de uma cooperação - “designadamente entre as escolas e as bibliotecas municipais e outros equipamentos culturais” (2007, p. 72). É igualmente reforçado o papel que as bibliotecas públicas desempenham na promoção da leitura.

Após o estudo acima referido, surgiu outra investigação relativa à prática de leitura. Este estudo (Neves & Lima, 2009) apresenta uma análise à presença das bibliotecas públicas

e das bibliotecas escolares nos programas de governo dos vários governos constitucionais. Uma análise às políticas referentes a bibliotecas presentes nesse tipo de programas será posteriormente feita.

Assim, durante os vários governos, as políticas referentes a bibliotecas compreenderam duas fases. Segundo Neves e Lima (2009), a primeira destas fases abrangeu o investimento em infraestruturas e serviços, sobretudo na segunda metade da década de 1980 do século XX, enquanto uma segunda fase se caracterizou por uma “preocupação com os conteúdos, a oferta cultural, a formação de mediadores da leitura, preocupação formalizada através da criação do PAPL/Itinerâncias culturais em 1997” (p. 27).

Entre as várias políticas implementadas destacam-se as seguintes (Neves & Lima, 2009, p. 20): Durante o mandato do X Governo Constitucional a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (1986); no XIII GC a Rede de Bibliotecas Escolares (1996) e o Programa Nacional de Promoção da Leitura/Itinerâncias culturais (1997) e, durante o XVII GC, a promoção do Plano Nacional de Leitura (2006). As várias políticas públicas direcionadas às bibliotecas, permitem demonstrar que:

As referidas orientações espelham a necessidade de articulação entre as tutelas da Cultura e da Educação tanto ao nível dos equipamentos (bibliotecas públicas e biblioteca escolares), como dos públicos-alvo (crianças e jovens em idade escolar, adultos), como ainda dos contextos da leitura (leitura instrumental e leitura por prazer). Enfatizam-se, nos programas direccionados para o sector cultural, aspectos que são da responsabilidade do sector educativo (bibliotecas escolares, formação de adultos). Contudo, apesar do consenso estabelecido, essas orientações não estão isentas de tensões cujo fulcro se situa, em boa medida, nas bibliotecas municipais (Neves & Lima, 2009, p. 20)

Afirmando que a biblioteca é tida como um serviço cultural “situado portanto na área governativa da tutela da Cultura” (Neves & Lima, 2009, p. 20), os autores mencionam a ausência de uma regulamentação geral e de uma tutela para as bibliotecas públicas em Portugal. Nesse sentido, as políticas públicas nacionais revelam a articulação da instituição com o Ministério da Educação e as bibliotecas escolares.

É mencionado o facto de as políticas implementadas provirem de diferentes setores – cultura e educação – lembrando que cada setor tem objetivos distintos. Em consequência das referidas diferenças entre setores, espera-se que as políticas implementadas possam diferir no âmbito da sua aplicação (Neves & Lima, 2009, p. 21).

No que respeita à aplicação de políticas como o incentivo de hábitos e práticas de leitura, deve considerar-se o resultado da cooperação entre os dois setores: “(...) será importante não perder de vista a distinção entre educação formal (sistema educativo) e fruição cultural, o que, por exemplo, se pode traduzir na ênfase na leitura instrumental ou na ênfase na leitura por prazer, realizada nos tempos livres.” (Neves & Lima, 2009, p. 21). A partir deste exemplo se infere a importância de reforçar o papel político e social da biblioteca na sociedade.

No contexto americano (Jaeger et al., 2013, p. 61), um outro estudo que começa por afirmar que as bibliotecas públicas são entidades visadas pelo discurso político e dele dependentes. Este estudo afirma que, questões relativas a recursos, liberdade de acesso, propriedade intelectual e gestão da entidade determinam o modo como as bibliotecas servem as suas comunidades.

Evidencia-se, portanto, uma relação estreita entre política, políticas públicas e bibliotecas públicas. No entanto, este estudo entende que tais relações ilustram as necessidades dos utilizadores e dos serviços bibliotecários disponibilizados, não considerando como o discurso político influencia a forma como as comunidades olham as bibliotecas (Jaeger et al., 2013, p. 62).

As mudanças no discurso político americano, aliadas a políticas federais referentes à informação, entre as quais se contam as seguintes – *USA Patriot Act*; *The Homeland Security Act*; *The Children’s Internet Protection Act*; *The E-Rate Funding Program*; *The Digital Millennium Copyright Act*; *The E-Government Act* – permitem concluir que as políticas federais são hoje mais relevantes para as bibliotecas públicas embora tais políticas tenham sido uma reação a acontecimentos políticos. Assim, é notório o modo como o discurso político influencia as políticas, inclusive as que visam as bibliotecas (Jaeger et al., 2013, pp. 63–64).

Por conseguinte, em contexto americano, verifica-se que as bibliotecas públicas são influenciadas pelas políticas estabelecidas, não apenas em âmbito de políticas económicas em vigor a nível local, estatal e federal (2013, p. 64). Assim, o resultado destas políticas expõe as bibliotecas e conseqüentemente força-as a uma defesa pessoal da sua posição como bem público: “the combination of policies and politics of the recent years has placed libraries in the position of having to defend both the “public” and the “good” aspects of being a public good” (Jaeger et al., 2013, p. 64).

Com efeito, a situação das bibliotecas reflete as mudanças políticas e económicas em curso. Apesar da sua condição enquanto bem público, a instituição está mais sujeita a falta de investimento público por não oferecer retorno económico direto, uma vez que a sua contribuição não pode ser quantificada monetariamente, expondo-as à mencionada falta de investimento:

Along with libraries, schools and social service providers have scrambled to do more with less support, while trying to convince policy makers of the value of their social contributions. This philosophy puts libraries in the near-impossible position of trying to place an economic value on knowledge and learning or on literacy and inclusion. These changes have fueled the trend of libraries viewing patrons as consumers, which has only served to reinforce the notion that library functions exist for a purpose other than the public good. (D'Angelo, 2006 cit. por Jaeger et al., 2013, p. 64)

Os autores (Jaeger et al., 2013, p. 67) afirmam que a esfera política começou a classificar os bens públicos em termos económicos. Logo, as políticas públicas começaram a implicar uma redução de recursos financeiros para o sustento da instituição, enquanto outras políticas foram criadas em torno de políticas de informação sem observância dos seus possíveis impactos na instituição. É neste contexto que alguns estudiosos apelam aos profissionais da área uma intervenção política no sentido da defesa dos interesses da biblioteca, o que pode incluir leis e políticas que contribuam para a valorização da imagem pública da instituição e para o seu possível retorno económico (Jaeger et al., 2013, p. 68).

Evidencia-se, portanto, a importância que as bibliotecas têm nas suas comunidades, o que justifica a necessidade de uma maior ação política por parte dos bibliotecários que possa beneficiar o futuro da instituição (Ferreira, 2006; Jaeger et al., 2013; Parreira, 2015). Verifica-se que o modo dito conservador de observar as bibliotecas é uma consequência das políticas a elas dirigidas, sendo que uma mudança neste âmbito pode partir dos seus profissionais.

Posteriormente, de acordo com Anico (2009) “a cultura, enquanto processo social, resulta da interação entre diversos grupos sociais e actores individuais e, como tal, é moldada pelas relações de poder que operam nas sociedades em função dos interesses dominantes em cada momento” (p. 58). Esta afirmação confirma a importância da cultura na agenda política dos países, não sendo um setor isolado, mas influente em políticas referentes a outros setores, “para além de se configurar como o objeto central de diversos organismos e instituições” (Anico, 2009, p. 67). Assim sendo, as bibliotecas surgem como um exemplo da interação do setor cultural com outros, como aqueles da educação e da informação.

À semelhança daquilo exposto por Anico (2009), destaca-se o discurso político que sublinha a construção da cultura enquanto bem público. Aqui, a cultura é projetada como “um bem público que contribui para o progresso e coesão social, para a formação, educação e desenvolvimento integral dos cidadãos, essencial para garantir os princípios e os valores dos Estados democráticos” (p. 59). Esta ideia vai ao encontro da imagem da biblioteca pública como local democrático e potenciador do desenvolvimento humano e social, o que justifica que uma grande parte das políticas dirigidas às bibliotecas parta de um âmbito cultural:

Neste cenário, a intermediação surge como o espaço político natural para o Estado que, mediante a formulação de políticas culturais e através da sua intervenção e relação com instituições e agentes, que produzem e administram a forma e os conteúdos dos produtos culturais (Anico, 2009, p. 59)

Consequentemente, a intervenção pública no setor cultural, segundo Anico (p. 59), parte da necessidade de resposta do Estado a problemas sociais. A resposta a tais problemas pode resultar de um discurso político expositivo dos benefícios da intervenção Estatal que justifique as opções governamentais. Daí que a cultura e as suas manifestações, tendo em conta as suas potencialidades, surjam como elementos socialmente relevantes, com benefícios que vão além dos financeiros e com valor histórico e simbólico (2009, p. 59).

Ademais, a ideia de cultura como bem público é incentivada pelo discurso político que a considera “um bem gerador de importantes benefícios sociais” (Anico, 2009, p. 60). Quanto às políticas culturais, estas surgem como “conjunto estruturado de intervenções protagonizadas por um ou vários organismos públicos na vida cultural, de forma a satisfazer as necessidades culturais dos cidadãos” (Fernández, 1991 cit. por Anico, 2009, p. 60).

Como defende a autora, a cultura ao surgir diversas vezes como política e ideológica, por englobar um conjunto de relações de poder, “muitas vezes “naturaliza” a ordem social e os valores culturais vigentes, mas tal não acontece de uma forma meramente hegemónica e impositiva, sendo antes fruto de um processo negocial” (2009, p. 61).

Nesse sentido, é possível aduzir que as políticas culturais se inserem num âmbito vasto que inclui diversos agentes com interesses vários, resultando a definição de políticas das negociações entre eles. Tal pode, por vezes, favorecer determinadas posições e originar uma dinâmica que desafia a articulação entre diferentes objetivos e interesses:

Um dos exemplos mais claros destas incoerências remete para a persistente adopção por parte dos Estados de um modelo de política cultural em que prevalece um entendimento da cultura enquanto bem colectivo, que produz benefícios extensíveis a toda a população e que, como tal, deve ser gerido e tutelado pelo Estado, de modo a garantir a igualdade no acesso e a participação de todos os cidadãos. Mas, ao mesmo tempo, são implementadas medidas de outra natureza, que visam estimular a participação da sociedade civil e do sector privado, com o propósito de promover a diversificação e fomentar a profissionalização do sector e, não raras vezes, alcançar um resultado económico positivo (Anico, 2009, p. 63)

O caso português pode classificar-se como um “modelo de política cultural descentralizada, cuja definição e implementação visa alcançar propósitos de descentralização, democratização e formação de públicos” (Anico, 2009, p. 62), uma vez que Portugal possui uma organização com três níveis diferenciados de administração – central, regional e local. Como resultado, conforme nota Anico (2009), a descentralização que se verifica “dificulta enormemente a definição de uma política cultural coerente e de objetivos comuns, conduzindo à identificação de propósitos generalistas e de carácter mais abstracto, como sejam, a democratização e o desenvolvimento cultural” (p. 63). Neste caso, o organismo responsável pela definição de uma política cultural coordenada a nível nacional seria responsabilidade do Ministério da Cultura. Ainda assim, esta não é a única entidade com competência para definir políticas. A presença da cultura em outros níveis da administração pública, permite a distribuição de responsabilidades e competências, o que influencia a produção de políticas (Anico, 2009, p. 65).

De acordo com Silva (2019a, p. 28), as políticas estabelecem-se segundo sistemas de valores e princípios. Sendo Portugal, desde 1976, um estado democrático, a sua lei obedece à *Constituição da República Portuguesa* - documento em que as políticas públicas se fundamentam, tal como assim referido (Rodrigues & Silva, 2016, p. 15):

A Constituição da República Portuguesa aprovada em 1976 afirmou um regime de estado de direito assente nos princípios de separação de poderes e da igualdade de todos os cidadãos, sem exclusão, perante a lei. (...) No que respeita às políticas públicas ficaram, em 1976, constitucionalizados, não apenas os direitos sociais, como também as obrigações do estado na criação de sistemas públicos de educação e de saúde e na promoção de serviços universais e gratuitos, para garantir a igualdade de oportunidades.

Os artigos da *Constituição* em que as políticas públicas se fundamentam mantiveram-se inalterados ao longo dos últimos anos (Rodrigues & Silva, 2016, p. 21). Apesar das revisões constitucionais, os artigos que se referem às políticas públicas não sofreram alterações

maiores desde a primeira aprovação. Ainda assim, como sublinham os autores (2016, p. 22), é pela via política que se assegura a efetiva promoção de políticas públicas.

Tanto a *Constituição da República Portuguesa* de 1976 como a *Declaração Universal dos Direitos do Homem* de 1948 garante a liberdade de informação enquanto característica das sociedades democráticas, como explícito no n.º 1 do 37º artigo da *Constituição* relativo à *liberdade de expressão e informação*: “todos têm o direito de exprimir e divulgar livremente o seu pensamento pela palavra, pela imagem ou por qualquer outro meio, bem como o direito de informar, de se informar e de ser informados, sem impedimentos ou discriminações” (Constituição, 1976, Lanceiro & Freitas, 2018, p. 18).

Além disso, o terceiro capítulo da Constituição portuguesa – que se ocupa dos deveres culturais – refere-se, nas alíneas 1 e 3 do 73º artigo *Educação, cultura e ciência*, às bibliotecas como instituições culturais. Por seu lado, o artigo 1º garante o acesso universal à educação e cultura (Constituição, 1976, Lanceiro & Freitas, 2018, p. 32). Assim, é o Estado, segundo a alínea 3ª do 73º artigo, que:

promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso a todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as colectividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais (Constituição, 1976, Lanceiro & Freitas, 2018, p. 33)

Porém, a democratização do acesso à cultura enfrenta obstáculos como os problemas com recursos financeiros. No sentido de ultrapassar tais adversidades, a *Constituição* afirma, no 90º artigo, a existência de “planos de desenvolvimento económico e social” que possam coordenar a política económica com a social, educativa e cultural (Constituição, 1976; Lanceiro & Freitas, 2018, p. 38). Estes planos de desenvolvimento constituem as Grandes Opções do Plano (GOP). É do sistema financeiro e da sua coordenação com os vários planos de desenvolvimento que resulta o Orçamento de Estado.

Segundo o 105º artigo da *Constituição* o orçamento público é elaborado de acordo com as Grandes Opções do Plano, prevendo a distribuição monetária dos recursos financeiros pelos vários setores de atividade, considerando as propostas da lei do Orçamento. Por outro lado, é da competência política e legislativa, sob proposta do Governo “aprovar as leis das grandes opções dos planos nacionais e o Orçamento do Estado”, conforme estipulado na alínea g) do 161º artigo da *Constituição* (Constituição, 1976, Lanceiro & Freitas, 2018, p. 61). Por seu turno, o Governo tem a competência administrativa de elaborar e

executar os planos de desenvolvimento com base nas leis das Grandes Opções (Constituição, 1976, art.º 199, al. a), Lanceiro & Freitas, 2018, p. 76).

Deste modo, este projeto investigará e identificará os vários legais e normativos, bem como documentos análogos que envolvam a formulação e a execução de políticas públicas para as bibliotecas, refletindo-os em função do seu contexto social e político.

CAPÍTULO 2 – METODOLOGIA

Em *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (Campenhoudt et al., 2019, p. 42) afirma-se que o melhor modo de iniciar um projeto de investigação será pela formulação de uma pergunta de partida, que exporá concretamente o projeto de estudo. Por seu lado, a questão de partida deverá obedecer a qualidades como clareza, exequibilidade e pertinência e procurar contribuir para a melhor compreensão do objeto de estudo (2019, p. 51). Assim, esta investigação parte da seguinte questão:

Qual o lugar das bibliotecas nas políticas públicas em Portugal entre os anos de 1976 e 2020?

Coutinho (2015, p. 49) afirma que, regra geral, a problemática enuncia-se através de uma pergunta de partida ou de um objetivo geral (p. 49). É através desta formalização que se centra a investigação numa área ou domínio concreto, delimita o estudo e orienta a revisão de literatura em função da questão central. Logo, evidencia-se o interesse da questão de partida enquanto guia de um projeto. Igualmente importante é a especificidade na definição do problema que se possa traduzir na pertinência dos objetivos. Tais objetivos podem ser *exploratórios* ou *analíticos*, sendo os últimos considerados mais adequados por permitirem contrastar e/ou verificar hipóteses e entender as suas causas e elementos (2015, pp. 49-50).

A investigação deverá responder a diversos princípios e incluir a seleção de um tópico, a identificação dos objetivos do trabalho, o planeamento e a delimitação da metodologia adequada e a definição dos instrumentos de pesquisa (Bell, 2010, p. 13).

Assim, o objetivo desta investigação é enunciado na pergunta de partida: aferir o lugar e a presença das bibliotecas nas políticas públicas em Portugal no período compreendido entre 1976-2020.

Com vista à concretização do seu objetivo principal, estabelecem-se neste estudo os seguintes objetivos de ordem geral:

- o Averiguar os estudos realizados, nacional e internacionalmente, incidentes em políticas públicas bibliotecárias;
- o Compreender o que são políticas públicas bibliotecárias

Como objetivos específicos, considere-se:

- Efetuar uma revisão da literatura sobre políticas públicas bibliotecárias;
- Discutir o conceito de política pública;
- Identificar os principais instrumentos normativos, entre os quais, leis, decretos e outros documentos de natureza análoga que envolvam a formulação e a execução de políticas públicas para as bibliotecas;
- Interpretar a legislação e os programas que abranjam as bibliotecas em termos de contextos político e económico do período contemplado pelo estudo, procurando verificar a recorrência da biblioteca enquanto instituição nas políticas públicas e sintetizar conclusões daí decorrentes.

Após a definição da pergunta de partida, segue-se a investigação, pela exploração (Campenhoudt et al., 2019). Nesta fase do projeto, pretende-se, sobretudo através de leituras, a recolha de informação considerada relevante ao estudo.

Segundo Coutinho (2015, p. 59), um dos propósitos fundamentais de uma investigação é produzir informação, que possa contribuir para uma melhor compreensão do fenómeno social em estudo, pelo que tal implica verificar estudos prévios relacionados com o fenómeno em estudo. Este processo tem como objetivo identificar, localizar e analisar documentos que contêm informação relacionada com o tema de investigação, aliando o conhecimento existente sobre o fenómeno ao que se pretende estudar - este processo traduz-se no denominado estado de arte.

Como o que se pretende com a revisão de literatura é localizar e identificar os estudos previamente realizados relacionados com o problema em investigação, deve selecionar-se fontes que considerem informação a recuperar. Para tal, é necessário realizarem-se algumas determinações prévias. Aqui, deve sublinhar-se a natureza histórica da revisão de literatura, uma vez que, cada objeto a investigar parte de um “contexto social daquilo que num dado momento são os interesses e preocupações de uma comunidade de investigação” (Coutinho, 2015, p. 63).

Qualquer projeto de investigação necessita de um método científico, que funcione como fio condutor do estudo. Enquanto a metodologia se caracteriza pela forma como o trabalho é orientado numa investigação, o método é o conjunto de processos e fases empregues na investigação e na procura do conhecimento do objeto que se pretende investigar (Faria & Pericão, 2008, pp. 829-830). Além do mais, o método conduz a que se

respeitem certos princípios gerais do trabalho científico e; põe em prática diferentes etapas de um processo de investigação (Campenhoudt et al., 2019, p. 28).

O método, que se adotou, na realização deste estudo é a investigação documental. Este procedimento possui várias designações, entre as quais: análise documental, pesquisa documental, investigação de dados documentais e investigação histórica. Isso mesmo nota Silva (2021, p. 105) ao afirmar que, na literatura científica, existem variações quanto à sua denominação. Embora, como Silva, mais estudiosos defendam este processo enquanto método, existem igualmente outros especialistas, como Bell (2010), que entendem a investigação documental como “uma técnica de investigação para fazer inferências válidas e repetíveis a partir dos dados e em relação ao seu contexto” (2010, p. 107). Contudo, seguir-se-á a definição da investigação documental enquanto método, tal como apontado por Bowen (2009, cit. por Silva, 2021, p. 105).

A investigação científica tem como principal objetivo a unificação de conceitos e pontos de vista, assim como “a pertença a uma identidade comum com questões teóricas e metodológicas” (Coutinho, 2015, p. 9). A investigação documental, enquanto método, enquadra-se nas distintas abordagens existentes - qualitativa, quantitativa e mista – dependendo dos propósitos da investigação. No que diz respeito ao paradigma, este projeto segue uma abordagem construtivista ou hermenêutica, uma abordagem, segundo alguns autores (Aires, 2011; Coutinho, 2015) considerada qualitativa. Este paradigma adota uma posição relativista, ao considerar que “múltiplas realidades existem sob a forma de construções mentais social e experiencialmente localizadas” (Guba, 1990 cit. por Coutinho, 2015). Portanto, esta abordagem olha as questões sociais e procura analisá-las de acordo com o seu contexto.

O método de investigação documental pode servir distintos propósitos, nomeadamente no que respeita ao contexto da investigação, daí que a investigação documental estabeleça o documento como fonte principal de informação. Apesar da variedade de tipologia e natureza do documento, é recorrendo a este método que o conhecimento se constrói (Silva, 2021, p. 106). Logo, a investigação documental é essencial pelo papel que desempenha na elaboração da revisão de literatura (Coutinho, 2015). Neste caso, verifica-se a importância do entendimento de trabalhos tidos como de referência (Campenhoudt et al., 2019, p. 66). Além disso, a investigação documental pode ainda servir uma revisão de literatura ao permitir tomar conhecimento sobre estudos prévios sobre o tema em análise (Silva, 2021, p. 108).

Portanto, pelas vantagens enunciadas, optou-se pela investigação documental. Uma opção também derivada da natureza do estudo – qualitativo – e do facto de se tratar de um método adequado à abrangência dos dados a considerar (Silva, 2021, p. 108). No decurso da investigação documental pretende-se que, após definido o tema, os objetivos e as hipóteses, se selecionem as fontes de informação (Silva, 2021, p. 110).

Assim, a investigação documental dividiu-se em dois momentos: numa primeira etapa recolher-se-á informação relevante à problemática e a estudos semelhantes sobre políticas públicas bibliotecárias com vista a proceder à revisão de literatura; seguidamente, far-se-á a recolha dos instrumentos legais e normativos que contemplam políticas públicas para bibliotecas, designadamente que integrem as Grandes Opções do Plano, instrumento de carácter institucional.

Silva (2021, pp. 110-111) refere que durante a pesquisa, a seleção, a leitura e a análise de documentos devem registar-se os critérios, nomeadamente as bases de dados, datas e termos de pesquisa, entre outros. Aquando do início da investigação, consideraram-se alguns critérios por forma a selecionar a informação a recuperar. Assim, a investigação no presente estudo fez-se através do recurso ao *Virtual Private Network* – VPN – serviço disponibilizado pela Universidade de Lisboa. Tal deveu-se à quantidade de recursos disponíveis e ao seu acesso aberto, que permitiu restringir a procura aos documentos disponibilizados integralmente.

Procurando notar a diversidade de fontes de informação bibliográficas estruturadas, esta investigação faz sobretudo uso de três recursos eletrónicos. Portanto, optou-se pela **Scopus** enquanto base de dados referencial; a **B-on** (Biblioteca do Conhecimento *Online*) como base de dados agregadora e de texto integral; e, finalmente o **RCAAP** (Repositórios Científicos de Acesso Aberto de Portugal) como repositório digital. Para os efeitos desta investigação não foi considerado o **Google Scholar** devido ao seu carácter de natureza mais genérica, utilizando-se ao invés o **Google Books** para obtenção de documentação que abordasse o tema em questão. Acrescente-se que não se recorreu a outras fontes de informação pelo facto de este tipo de portais, como a Biblioteca do Conhecimento *Online*, agregarem outros menores. Recorreu-se ainda a literatura disponibilizada no decurso do ciclo de estudos. A escolha das mencionadas fontes de informação justifica-se ainda pela sua abrangência em termos de áreas de conhecimento consideradas.

Segundo a classificação proposta por Carlos Guardado da Silva (2019b), ao enquadrar este estudo na área da Ciência da Informação, entende-se que o seu domínio se localiza no

âmbito da Gestão e na área de planeamento e avaliação de sistemas, uma vez que a investigação incide maioritariamente sobre políticas. Contudo, a investigação não se enquadra somente na área da Ciência da Informação, compreendendo também, devido ao estudo das políticas, o âmbito da Ciência Política, evidenciando-se a sua interdisciplinaridade.

A investigação documental foi realizada entre os dias 8 e 9 de março de 2021 nas fontes de informação referidas. Realizou-se, sempre que possível, uma pesquisa avançada inserindo no campo assunto os termos “bibliotecas” e “políticas públicas”, aquando de pesquisa realizada em língua portuguesa, e os termos equivalentes em língua inglesa, “libraries” e “policies” ou “public policies”, aquando da pesquisa realizada em inglês. Recorreu-se ainda ao uso do operador booleano de interseção E e *AND* para interligar os principais conceitos da investigação. Foi ainda considerada a utilização de aspas pelo facto do termo “políticas públicas” ser composto. Não se aplicou qualquer restrição de espaço ou tempo para se poder chegar a uma quantidade de documentos que refletisse uma amplitude geográfica mais ampla. Porém, posteriormente, a pesquisa foi restringida aos últimos vinte anos para manter um cariz atual, reconhecendo-se, porém, que o nosso estudo é mais abrangente, em termos cronológicos. A investigação foi ainda circunscrita quanto ao âmbito das disciplinas, tendo-se limitado às áreas da Biblioteconomia e da Ciência da Informação e da Ciência Política, sem a qual não se poderia compreender o objeto em análise.

Com a aplicação dos mencionados critérios nas referidas fontes de informação, foram devolvidos aproximadamente 196 resultados. Face à quantidade de resultados obtidos, procedeu-se a uma primeira leitura dos documentos apenas considerando os seus títulos e resumos, procurando deste modo selecionar os textos que melhor corresponderiam às necessidades do estudo. Após a leitura dos documentos recuperados foram selecionados cerca de 30 para a elaboração da revisão de literatura.

No *Relatório sobre as Bibliotecas Públicas em Portugal* (Moura, 1996) afirmava-se que o surgimento da sociedade de informação teria um profundo impacto no futuro das bibliotecas, consequência do crescente domínio das tecnologias de informação. Todavia, as bibliotecas continuaram a aguardar os desenvolvimentos de uma política nacional que estivesse, como refere Zélia Parreira (2018, p.12), “não só na continuidade e acompanhamento com vista a uma evolução sustentada”, mas inclusive resultado da mencionada revolução tecnológica em curso.” No entanto, as ações concretizadas com vista ao apoio financeiro e técnico de algumas ações de modernização tecnológica “não lograram ultrapassar a condição de ações

pontuais, isto é, não densificaram verdadeiramente uma nova fase programática com identidade, novos objetivos e alcance de longa duração” (2018, p. 12).

Um estudo realizado por Paulo Leitão (2014) sobre a evolução da *web* 2.0 e a capacidade de as bibliotecas públicas acompanharem esse progresso concluiu que as bibliotecas não acompanharam, inteiramente, o desenvolvimento tecnológico. Apesar do esforço da instituição em acompanhar a referida evolução, causas como “a comunicação unilateral, o desafio da construção colaborativa de conteúdos com os seus utilizadores, o desafio da presença participativa dos indivíduos na vida quotidiana da organização, em síntese, o desafio da co-construção da própria biblioteca” (2014, p. 771) são os principais desafios que as bibliotecas enfrentam, visto encararem os acontecimentos de forma dita tradicional. Por sua vez, Leitão (2014, p. 776) afirma que, aquando do surgimento da *web*, as bibliotecas públicas assumiram uma postura estática perante o seu desenvolvimento. Aqui, as causas podem traduzir-se em: frágil conhecimento técnico e especializado por parte dos profissionais, alocação de recursos e outros constrangimentos que levaram a que a assimilação dos novos recursos tecnológicos se traduzisse numa dificuldade intransponível (Leitão, 2014, p. 766). Contudo, devido à evolução das tecnologias, as bibliotecas precisaram de acompanhar o progresso científico e adaptar-se a um novo ambiente, ainda que esse processo tenha ocorrido a diferentes ritmos:

À eventual pergunta de alguns sobre se as bibliotecas públicas portuguesas devem ou não estar presentes neste ambiente, a resposta positiva não reserva lugar para muitas dúvidas. Não apenas em virtude do conhecido mantra justificativo, “as bibliotecas têm que estar onde estão os seus utilizadores”, mas porque a Web 2.0 abre infindáveis possibilidades de transformação e construção de um novo tipo de biblioteca, designada por alguns como Biblioteca 2.0 (Leitão, 2014, p. 769).

Assim, a presente investigação tem como finalidade observar e caracterizar a presença das bibliotecas nas políticas públicas e/ou a definição destas em contexto bibliotecário nacional. Tal justifica-se pelo interesse e pela relevância da problemática biblioteca-instituição, sobretudo considerando a sua importância social, as dificuldades da entidade em acompanhar as várias evoluções e o descontentamento dos profissionais da área com a não inclusão das bibliotecas em políticas públicas.

Seguidamente, após a identificação e a seleção dos documentos, utilizou-se uma técnica auxiliar da investigação documental – a análise de conteúdo. Esta técnica permite inferências válidas a partir de dados e em relação ao seu contexto (Krippendorff, 1980, p. 21 cit. por Bell, 2010, p. 107; Silva, 2021, p. 112). Na impossibilidade de estudar um conjunto

documental completo foi necessária a restrição a uma amostra: analisar os instrumentos legais e normativos relacionados com políticas públicas para as bibliotecas, considerando um tempo e espaço delimitados.

Para a construção de um modelo de análise (Campenhoudt et al., 2019, pp. 165–166) é importante definir as noções principais que orientam a investigação, para evitar confusões que possam conduzir às inclusões ou omissões menos úteis à investigação. Assim, procede-se à tradução de noções principais por conceitos aqui correspondentes a “bibliotecas” e “políticas públicas”. Em seguida, parte-se para o campo das hipóteses: partindo daquilo que foi conseguido acerca do lugar das bibliotecas e da relação com políticas públicas, ou seja, procurar-se-á questionar o lugar das bibliotecas nessas políticas.

No que diz respeito à análise dos dados em estudos qualitativos o projeto incide sobre técnicas indiretas que, segundo Aires (2011), podem desempenhar diversas funções na investigação, nomeadamente “apoiar os métodos directos de recolha de informação, “validar” e contrastar a informação obtida, reconstituir acontecimentos importantes para as pessoas ou grupos sociais em análise, gerar hipóteses, etc.” (p. 42).

Posteriormente, na etapa de observação, entendida enquanto “conjunto de operações pelas quais o modelo de análise é confrontado com dados observáveis” (Campenhoudt et al., 2019, p. 281), é esperado que se reúnam informações, que possam ser de seguida analisadas. De acordo com os autores, existem três questões que devem ser colocadas ao objeto de investigação: o que se vai observar?, em quem? e como?. Ao aplicar esta realidade à nossa investigação, pode afirmar-se:

- Os dados relativos ao que se vai estudar encontram-se nas políticas públicas elaboradas para as bibliotecas – “o quê?”;
- Limitando a investigação no espaço e tempo – o caso português e o período entre 1976 e 2020 – “em quem?”;
- Os instrumentos de observação dos dados – análise das Grandes Opções do Plano correspondentes ao período em análise – “como?”.

Deste modo, dar-se-á continuidade à investigação documental procurando documentação que suporte a investigação, procedendo-se a uma recolha de instrumentos de observação de dados. Para tal, no dia 10 de março de 2021, recorreu-se ao *Diário da República Eletrónico* para a recuperação de legislação. Realizou-se uma pesquisa avançada inserindo no

campo de pesquisa o termo entre aspas “Grandes Opções do Plano” e, restringiu-se o período temporal desde o ano de 1976 até 2020. Após uma observação dos resultados devolvidos, foi possível recuperar 44 diplomas correspondentes às GOP emitidas quadrienalmente e as suas sucessivas revisões anuais, objeto de análise no capítulo seguinte, assim como também foram recuperados os programas dos governos constitucionais.

A análise das Grandes Opções do Plano justifica-se pela sua integração na estrutura de planeamento económico e social nacional e pela sua fundamentação da orientação estratégica de uma política de desenvolvimento nesses setores. Estes instrumentos, apesar de apresentarem uma visão quadrienal, serão analisados segundo as suas sucessivas revisões anuais, sendo que a sua análise não dispensa a observação de diversos instrumentos legais e normativos referentes às bibliotecas.

Silva (2021, p. 116; 121) afirma que a investigação documental beneficiará mais se for utilizado um *software* de gestão documental que tem como principal função registar e identificar as referências bibliográficas utilizadas no trabalho de investigação. Para a elaboração do presente estudo recorreu-se ao gestor *Mendeley* para a gestão das referências utilizadas e citadas de acordo com o estilo de referênciação *APA* (7ª ed.).

Por fim, através da investigação documental realizada, este projeto procurará a identificação e a análise dos vários instrumentos legais e normativos e outros documentos similares que envolvam a formulação e a execução de políticas públicas para as bibliotecas. Não serão descurados momentos históricos e evoluções institucionais relevantes ao estudo, considerando-os sempre em função do seu contexto político. Portanto, intentar-se-á uma verificação da adequabilidade das políticas públicas ao âmbito das bibliotecas, aferindo-se a sua contribuição para a formação de uma política biblioteconómica nacional.

CAPÍTULO 3 – O LUGAR DAS BIBLIOTECAS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM PORTUGAL: RESULTADOS

3.1. Programas de Governo, Grandes Opções do Plano e Legislação

Tabela 1 – Governos Constitucionais em Portugal desde 1976 a 2020

Governo Constitucional	Partido Político	Duração do Mandato
I	PS	23 julho 1976 – 23 janeiro 1978
II	PS	23 janeiro 1978 – 29 agosto 1978
III	-	29 agosto 1978 – 22 novembro 1978
IV	-	22 novembro 1978 – 7 julho 1979
V	-	1 agosto 1979 – 3 janeiro 1980
VI	AD	3 janeiro 1980 – 9 janeiro 1981
VII	AD	9 janeiro 1981 – 4 setembro 1981
VIII	AD	4 setembro 1981 – 9 junho 1983
IX	PS, PSD	9 junho 1983 – 6 novembro 1985
X	PSD	6 novembro 1985 – 17 agosto 1987
XI	PSD	17 agosto 1987 – 31 outubro 1991
XII	PSD	31 outubro 1991 – 28 outubro 1995
XIII	PS	28 outubro 1995 – 25 outubro 1999
XIV	PS	25 outubro 1999 – 6 abril 2002
XV	PSD	6 abril 2002 – 17 julho 2004
XVI	PSD	17 julho 2004 – 12 março 2005
XVII	PS	12 março 2005 – 26 outubro 2009
XVIII	PS	26 outubro 2009 – 21 junho 2011
XIX	PSD	21 junho 2011 – 30 outubro 2015
XX	PSD	30 outubro 2015 – 26 novembro 2015
XXI	PS	26 novembro 2015 – 25 outubro 2019
XXII	PS	25 outubro 2019 – 30 março 2022

3.1.1. 1976-1987: Pós- 25 de Abril – Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

Após a revolução de 25 de abril de 1974, a sociedade portuguesa atravessou um período de grande agitação social e política marcada por grandes crises nacionais (Governo de Portugal, 1976, p. 4). Verificou-se, por um lado, uma crise de identidade nacional potenciada pelo período ditatorial (1976, pp. 5-6) e, por outro, uma crise económica resultante do contexto internacional e da perda das colónias (1976, p. 6). Deste modo, a história política no pós-25 de abril foi marcada por períodos de instabilidade e por vários executivos de curta duração. A estabilidade política foi alcançada com a aprovação da *Constituição da República Portuguesa* e com as eleições legislativas de 1976, que permitiram a formação do I Governo Constitucional (GC) que, chefiado por Mário Soares (1924-2017), tomou posse a 23 de julho de 1976 e se manteve em funções durante dezoito meses (Albuquerque, 2021, p. 121).

Os principais objetivos do Governo inscritos no Programa do I GC procuraram consolidar a democracia e fortalecer as reformas resultantes da revolução de 1974, procurando o desenvolvimento económico e a cooperação internacional (Governo de Portugal, 1976, pp. 5-6). Considerando as prioridades definidas pelo I Governo no seu Programa, verifica-se que as referências diretas às bibliotecas surgem na área destinada à Cultura. Neste âmbito, as bibliotecas surgiram no contexto da *preservação cultural*, procurando a “inventariação, classificação, conservação e defesa do património cultural do País” (1976, p. 103), tal como é evidente na seguinte menção à Biblioteca Municipal do Porto:

8. Biblioteca Municipal do Porto, onde, além de valiosos espólios, se encontra a mais rica hemeroteca nacional — coleção de publicações periódicas — em risco de incêndio devido ao estado dos seus forros e soalhos;
9. O estado, enfim, em que se encontram inúmeros museus regionais e até nacionais, bibliotecas e arquivos, que urgentemente carecem do apoio de um serviço modernizado de vigilância e detecção contra riscos de roubo, incêndio ou inundação (Governo de Portugal, 1976, p. 103)

As propostas apresentadas no Programa de Governo evidenciam simultaneamente a preocupação com a segurança das instituições e a necessidade de proteger o património documental. O Programa refere ainda que o cumprimento dos objetivos depende da atuação da Direcção-Geral do Património Cultural (DGPC) em articulação com os organismos responsáveis (Governo de Portugal, 1976, p. 104).

A publicação do Decreto-Lei n.º 683-A/76 definiu, no respeitante à organização do Governo, que a Secretaria de Estado da Cultura (SEC) ficaria integrada na Presidência do Conselho de Ministros (PCM), dependendo diretamente do Primeiro-Ministro (PM) (Decreto-Lei n.º 683-A/76, de 10 de setembro).

No que concerne as bibliotecas, estas são referidas no âmbito da denominada *animação cultural*. O Programa do I GC define *animação cultural* como o conjunto de “técnicas de intervenção que tendem a provocar nas populações a consciência de necessidades culturais” (Governo de Portugal, 1976, p. 104). Deste modo, as bibliotecas surgem como instituições privilegiadas no contexto do desenvolvimento cultural e educacional dos cidadãos, evidenciando assim a sua importância social.

O I Governo definiu ainda no seu Programa a organização do Instituto Português do Livro (IPL), apresentando políticas centradas na promoção do livro e da leitura que, não obstante, apenas viriam a ser executadas em 1980. A formação deste Instituto tinha, além do mais, o objetivo de criar o que se denominou de *bibliotecas modelo* – aptas para tornarem “o livro acessível a vastas camadas populacionais” (Governo de Portugal, 1976, p. 106). Tal medida ilustra, assim, a democratização do livro e a valorização do seu acesso livre à população, ao mesmo tempo que reforça o papel que a biblioteca assume na sociedade. Em outro âmbito, foi também procurada a conservação do património documental ao remeter para o IPL a tarefa de “promover a criação de um gabinete de patologia do livro e do documento, equipado de forma a dar assistência às bibliotecas e arquivos portugueses na recuperação, conservação e manutenção de espécies bibliográficas que estejam em perigo de deterioração” (1976, p. 106).

Assim, ao longo do Programa surgem diversas referências indiretas às bibliotecas, nomeadamente ao nível da Educação e da Investigação Científica. No relativo à Educação, o Programa apresenta como medidas a definição de programas e livros de texto (Governo de Portugal, 1976, p. 97) e o combate ao analfabetismo (1976, p. 99). No que concerne a Investigação Científica, determina-se a “criação de um serviço nacional de documentação científica e técnica” (1976, p. 101). Apesar de não serem referências diretas às bibliotecas, as medidas apresentadas mostram uma relação com a instituição ao tratar de políticas centradas no livro, na leitura e na gestão documental.

Mais tarde, a Lei n.º 10/76 definiu as Grandes Opções do Plano para o ano de 1977. Esta Lei não determinou nenhuma orientação relativa às bibliotecas, uma vez que os objetivos do Governo favoreceram investimentos públicos direcionados a áreas como a

educação, o combate ao desemprego e o restabelecimento do equilíbrio financeiro, entre outros (Lei n.º 10/76, de 31 de dezembro). Por outro lado, as bibliotecas ainda não eram vistas como instrumento mediador para o sucesso educativo.

Posteriormente, com a publicação do Decreto-Lei n.º 340/77, de 19 de agosto, estabeleceu-se a organização da SEC, ao definir-se, no artigo 1º, que:

A Secretaria de Estado da Cultura é o departamento governamental ao qual compete definir e orientar a política nacional de cultura, bem como conduzir e executar, em concordância com as directrizes do Ministério dos Negócios Estrangeiros, as actividades externas nesse domínio, e coordenar as acções que se compreendem nesse sector. (Decreto-Lei n.º 340/77, de 19 de agosto)

A 23 de janeiro de 1978, tomou posse, novamente presidido por Mário Soares, o II Governo Constitucional. A formação deste Governo resultou de uma coligação entre o Partido Socialista (PS) e o Partido do Centro Democrático Social (CDS). Este Executivo manteve-se em funções durante cerca de sete meses, tendo cessado devido a divergências que conduziram à retirada do apoio formal do CDS (Albuquerque, 2021, pp. 125-128). Em termos políticos, o II GC foi uma continuação do Governo anterior, sendo maioritariamente formado por governantes anteriores e incluindo um maior número de representantes (Governo de Portugal, 1978a, p. 3).

O Decreto-Lei n.º 1/78 atribuiu à SEC funções no âmbito do estudo, defesa, conservação e valorização do património cultural e natural, no qual se inserem os patrimónios bibliográfico e documental (Decreto-Lei n.º 1/78, de 7 de janeiro).

Durante o mandato do II GC, com o objetivo de “Consolidar o Estado Democrático”, ocorreram transformações e reestruturações dos serviços públicos. Como resultado, o número de departamentos dependentes da PCM foi reduzido (Governo de Portugal, 1978a, p. 9). A Secretaria de Estado da Cultura, que estava sob a alçada da PCM, passou à dependência direta do Ministério da Educação e Investigação Científica que, por sua vez, se passou a denominar Ministério da Educação e Cultura (MEC) (Decreto-Lei n.º 41-A/78, de 7 de março).

O II Governo procurou uma observância da Administração Pública com o objetivo de a reformar em três campos: recursos humanos, organização e estrutura dos serviços e gestão. Ao nível da gestão e do funcionamento da Administração Pública, foram identificadas algumas lacunas que poderiam resultar do modelo de acesso à tecnologia e à informatização dos sistemas na área das ciências da informação. Entre essas lacunas destacar-se-iam o modo

de utilização de novas técnicas na gestão da informação concernentes à sua recolha, registo, tratamento e transmissão. Além disso, foi ainda considerada a necessidade de uma infraestrutura nacional que pudesse auxiliar na gestão do processo informacional e na divulgação técnica e científica (Governo de Portugal, 1978a, pp. 16-18).

Na reforma administrativa, que o Governo pretendia executar, encontra-se a proposta de reorganizar, modernizar e introduzir novas técnicas de gestão da informação no domínio da ciência da Administração, nomeadamente através da criação de um centro de documentação, investigação e difusão da informação (Governo de Portugal, 1978a, p. 20). Ainda a nível da organização e gestão documental, o Executivo pretendeu desenvolver e articular a documentação e informação técnica e científica dentro dos próprios serviços da Administração, disponibilizando ainda informação geral aos cidadãos com o intuito de os aproximar dos serviços do Estado (1978a, p. 22).

Em suma, o II Governo Constitucional teve como principais objetivos combater as crises – económica, social e política – que o país atravessava e “contribuir para a consolidação das instituições democráticas” (Governo de Portugal, 1978a, p. 35). A conjuntura política nacional, entre 1978 e 1983, foi conturbada – governaram seis executivos – o que teve reflexos na ação governativa posterior e na determinação de objetivos a alcançar. Em consequência da crise financeira, que se vivia então no país, verificou-se a necessidade de ajuda externa, o que resultou, em 1977, na primeira intervenção do Fundo Monetário Internacional (FMI) em Portugal. Nesse sentido, o II Governo propôs-se a apresentar um programa de estabilidade económica para o ano de 1978, que se refletiria na apresentação das Grandes Opções a médio prazo (1978a, p. 36). Este Programa teve como principais finalidades o controlo da inflação e a criação de emprego (1978a, p. 46). Por sua vez, na política de desenvolvimento económico e social a médio prazo (1979-1984), preparou-se o início do processo de adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia (CEE).

Em conjunto com os arquivos, as referências diretas às bibliotecas surgiram no contexto da Cultura. As prioridades do Governo para este setor assentaram em duas áreas:

- Qualificação dos recursos humanos – com a “estruturação do curso de formação técnica de bibliotecários, arquivistas e documentalistas, de acordo com as novas técnicas nestes domínios” (Governo de Portugal, 1978a, p. 121)
- Reconhecimento da importância cultural da instituição – através do “levantamento das potencialidades culturais das bibliotecas, arquivos e serviços de documentação para seu melhor aproveitamento em benefício das populações” (Governo de Portugal, 1978a, p. 121)

Aqui, verifica-se que o segundo objetivo definido vai ao encontro dos objetivos gerais anteriormente decretados para a área da Educação e da Cultura: “maior contacto entre os agentes culturais e a população” (Governo de Portugal, 1978a, p. 109). Ademais, tal como no programa do I GC, as bibliotecas surgem no âmbito da *preservação e salvaguarda do património* (1978a, p. 115; 121).

As bibliotecas são também referidas ao nível da Investigação Científica no contexto da gestão documental. Neste caso, as bibliotecas são consideradas devido à necessidade de proceder a inventários de publicações periódicas e não periódicas em contexto de ensino superior e de unidades de investigação em dependência do MEC, tendo como finalidade a elaboração de um catálogo (Governo de Portugal, 1978a, p. 120).

Ao longo do Programa não surgem mais referências diretas às bibliotecas. Existem, todavia, políticas direcionadas para o livro e para a atividade editorial, sobretudo no referente à difusão do livro enquanto instrumento de desenvolvimento cultural e regional (Governo de Portugal, 1978a, p. 119), à promoção dos clássicos literários portugueses (1978a, p. 122) e, relativamente ao direito de autor, à atualização dos serviços de depósito legal para obras impressas (1978a, p. 124).

As Grandes Opções da política social para o ano de 1978 não fazem referência às bibliotecas. As GOP centraram-se na apresentação de medidas que visaram combater a crise que o país atravessava (Lei n.º 26/78, de 8 de junho).

Após o II Governo cessar funções, seguiu-se um período em que os Executivos se constituíram por iniciativa do Presidente da República – Ramalho Eanes (1935-).

O III Governo Constitucional, presidido por Alfredo Nobre da Costa (1923-1996), tomou posse a 29 de agosto e cessou o seu mandato a 22 de novembro de 1978 (Albuquerque, 2021, p. 137). Este Governo caracterizou-se pela “falta de ligação a qualquer partido político” (Governo de Portugal, 1978b, p. 3) e, por isso, os seus objetivos foram definidos pela “natureza não partidária do Governo que não conta, à partida, com apoio parlamentar estável” (1978b, p. 6).

No Programa do III GC, a primeira referência às bibliotecas surge no âmbito das políticas setoriais para o Trabalho, no domínio da documentação especializada, e remete para a organização de bibliotecas aos serviços do Ministério do Trabalho, contemplando a organização dos fundos documentais através da “constituição de fundos documentais (NID — Núcleos de Informação e Documentação)” (Governo de Portugal, 1978b, p. 88). O

Programa aborda também o estudo de linguagens documentais e o uso de técnicas de gestão que recorressem a tecnologias de informação e comunicação promotoras da facilidade no acesso à informação (1978b, p.88).

As referências seguintes, tal como no Programa anterior, surgem na esfera da Educação e da Cultura. A política cultural que este Governo apresentou pretendeu a democratização e a descentralização, assim como a promoção da “participação cultural de todos os cidadãos, a salvaguarda do Património Cultural e a valorização da criação e difusão culturais” (Governo de Portugal, 1978b, p. 100). Porém, o Executivo reconheceu que a exequibilidade das políticas apresentadas dependeria das verbas orçamentais destinadas ao setor (1878b, p. 100).

Na Educação, no âmbito da *prestação de serviços à comunidade*, o Programa referia a regulamentação dos serviços prestados pelas bibliotecas e pelos serviços de informação e documentação dependentes do Ministério da Educação (ME) (1978b, p. 109).

As restantes referências surgem no setor da Cultura. Como referido, o objetivo principal do III Governo para este setor foi a *salvaguarda e a valorização do património cultural português*. Assim, é neste âmbito que surge a proposta de promulgar uma lei orgânica das Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação com o propósito de maximizar as potencialidades culturais das instituições (Governo de Portugal, 1978b, p. 115). Foi ainda proposta a promoção da ação educativa em museus e bibliotecas (1978b, p. 115).

No âmbito da *criação e da divulgação culturais*, o III Governo definiu a criação do Instituto Português do Livro – “órgão de apoio à criação, edição e divulgação da literatura” (Governo de Portugal, 1897b, p. 115). Esta medida, apesar de abordada pelos Programas dos I e III GC, só viria a entrar em vigor em 1980 com a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 17/80, de 23 de maio. Entre as ações de curto prazo destinadas ao setor da Cultura, foi proposta a publicação do diploma legal que criaria o IPL (1978b, p. 117).

Por fim, no âmbito das *estruturas e meios de apoio à ação cultural*, o Executivo propôs a “definição de uma política unificada de Bibliotecas populares, e consequente reestruturação da rede existente e melhoria do seu conteúdo” (1978b, p. 116). As restantes referências diretas relacionam-se com as infraestruturas e as referências indiretas surgem no âmbito dos direitos de autor (1978b, p. 115).

À semelhança do Governo anterior, o IV Governo Constitucional – constituído por iniciativa do Presidente da República Ramalho Eanes – foi constituído por “personalidades

(...) não vinculadas aos partidos políticos” (Governo de Portugal, 1978c, p. 2). Liderado por Carlos da Mota Pinto (1936-1985), este Governo manteve-se em funções de 22 de novembro de 1978 a 7 de julho de 1979 (Albuquerque, 2021, p. 155). O preâmbulo do Programa deste Executivo afirmava que o país se encontrava numa “situação política difícil” (1978c, p. 2). Os objetivos do Governo apontaram, assim, para a melhoria da qualidade de vida e para a promoção do desenvolvimento económico (1978c, pp. 5-11). O Executivo reconheceu que a elaboração de um plano de desenvolvimento económico e social deveria inscrever-se num plano a médio e longo prazos. Contudo, devido a limitações na durabilidade dos governos e no âmbito das políticas públicas, o Governo propôs-se a lançar as bases para a elaboração de um plano a médio e longo prazos (1978c, p. 12).

Com a reestruturação do IV GC, a SEC regressou à dependência do PM – “libertando-se assim de intenções ou conotações didáticas que não se afiguram adequadas” (Governo de Portugal, 1978c, p. 25).

Neste Programa, as referências às bibliotecas surgiram exclusivamente na esfera da Cultura e reiteraram as medidas propostas em Programas de Governo anteriores. No domínio da *salvaguarda do património cultural*, propôs-se a publicação de uma Lei Base das Bibliotecas, excluindo-se os arquivos e os serviços de documentação que constavam na proposta do Governo anterior (1978c, p. 26). Parreira (2018) faz menção a esta mesma Lei que, apesar de já defendida, ainda hoje não existe. A aposta na formação profissional dos bibliotecários, arquivistas e documentalistas foi novamente referida, assim como a dinamização educativa em espaços culturais, como é o caso das bibliotecas (1978c, p. 26). No contexto do apoio à *criação e difusão culturais*, entre as medidas propostas encontram-se o empenho na preparação de uma rede de bibliotecas populares e a intensificação dos trabalhos na criação do Instituto Português do Livro (1978c, p. 27).

No ano de 1979, as Grandes Opções não seriam aprovadas e o Governo foi, posteriormente, dissolvido (Albuquerque, 2021, pp. 157-158).

O V Governo Constitucional – o terceiro de iniciativa presidencial por Ramalho Eanes – foi presidido por Maria de Lourdes Pintassilgo (1930-2004) e, tal como os dois governos antecessores, não teve filiação política declarada. Este Governo tomou posse a 1 de agosto de 1979 e cessou funções a 3 de janeiro de 1980 (Albuquerque, 2021, p. 165). O Executivo funcionou como governo de gestão até à realização de eleições legislativas intercalares, tendo sido considerado um “governo democrático de transição” (Governo de

Portugal, 1979, p. 2). Por se tratar de um governo provisório, os objetivos e as medidas destacaram-se pela abrangência genérica:

o Governo entendeu desnecessário indicar exaustivamente programas da acção interna de cada Ministério, Secretaria de Estado ou Serviço. Tais programas envolvem a sequência normal de acções já iniciadas ou consideradas como de rotina, bem como outros elementos de mera gestão corrente (Governo de Portugal, 1979, p. 14)

A ação deste Governo, em matéria cultural, foi vista genericamente e abrangeu a política de desenvolvimento cultural, a política científica, a política educativa e a política de comunicação social (Governo de Portugal, 1979, p. 8). Assim, segundo a organização do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 498-C/79, de 21 de dezembro, a SEC ficou integrada no MEC, pois o Executivo entendeu que eram “convergentes e inseparáveis uma política de desenvolvimento cultural enquanto tal e uma política científica” (Decreto-Lei n.º 498-C/79, de 21 de dezembro).

Assim, não existiram, durante este mandato, referências diretas às bibliotecas. As medidas para o setor da Cultura visaram ações referentes à proteção do património cultural nacional e a publicação de “diplomas orgânicos e decretos regulamentadores dos serviços da Secretaria de Estado da Cultura” (Governo de Portugal, 1979, p. 18). Entre as medidas a adotar, foi referida a “formação de quadros profissionais” (1979, p. 18). Desta medida resultou a publicação do Decreto-Lei n.º 280/79 de 10 de agosto, que procurou reestruturar as carreiras dos profissionais dos serviços de biblioteca, de arquivo e de documentação da Administração Central.

Após as eleições legislativas intercalares de 1979, tomou posse o VI Governo Constitucional presidido por Francisco de Sá-Carneiro (1934-1980) e sob a alçada da denominada Aliança Democrática (AD) – uma coligação eleitoral entre o PSD, o CDS e o Partido Popular Monárquico (PPM). Este Governo, manteve-se em funções entre 3 de janeiro de 1980 e 9 de janeiro de 1981 (Albuquerque, 2021, p. 185).

Observando o setor público, este Executivo considerou a conjuntura do setor negativamente, apontando como principais fragilidades a estrutura dos serviços, os sistemas de gestão desatualizados e a qualidade da formação profissional. Assim, propôs-se a transformação dos serviços públicos através de medidas referentes à adoção de “um plano director de informática” (Governo de Portugal, 1980, p. 2) e à organização dos serviços de gestão (1980, p. 2).

O Decreto-Lei n.º 3/80, de 7 de fevereiro, que aprovou a organização do VI Governo Constitucional, determinou a extinção do Ministério da Cultura e Ciência, passando a SEC novamente à dependência da Presidência do Conselho de Ministros.

Posteriormente, a 3 de abril, com a publicação do Decreto-Lei n.º 59/80, já na dependência da PCM, a SEC foi reestruturada e o Instituto Português do Património Cultural (IPPC) e o IPL passaram a depender da SEC. As funções do IPPC, definidas no Decreto-Lei n.º 59/80, foram desenvolvidas e renovadas com a publicação do Decreto-Regulamentar n.º 34/80, de 2 de agosto. No relativo às bibliotecas, eram da competência do IPPC (art.º 2):

- o A definição de diretrizes para o património bibliográfico e documental;
- o A organização de planos de aquisição;
- o Superintender as bibliotecas na tutela da SEC.

Dos serviços que compunham o IPPC, foi criado o Departamento de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação, que teve como competências (Decreto-Regulamentar n.º 34/80, de 2 de agosto, art.º 22):

- a) Superintender técnica e administrativamente nas bibliotecas, arquivos e serviços de documentação dependentes da Secretaria de Estado da Cultura, e tecnicamente em todas as bibliotecas, arquivos e serviços de documentação dependentes de outros serviços do Estado, autarquias locais, empresas públicas e nacionalizadas e, bem assim, de entidades ou de organismos subsidiados pelo Estado;
- b) Colaborar na organização e permanente actualização do cadastro das espécies bibliográficas e documentais, com vista ao Inventário Geral do Património Cultural;
- c) Propor a inventariação de manuscritos e impressos de interesse especial, produções fotográficas, cinematográficas, registos sonoros e outras formas de armazenagem de conhecimentos;
- d) Coordenar e propor planos de aquisição de documentos que importam às bibliotecas, arquivos e serviços de documentação;
- e) Estudar, propor e tomar providências destinadas à protecção, defesa, recuperação, conservação e valorização das espécies bibliográficas e documentais;
- f) Fiscalizar todos os trabalhos que estejam a ser efectuados em espécies bibliográficas e documentais e fazer suspender quaisquer trabalhos que estejam a ser efectuados incorrecta ou deficientemente em espécies bibliográficas inventariadas ou em processo de inventariação;

- g) Pronunciar-se sobre pedidos de cedência ou empréstimo e de exportação de espécies de valor cultural no âmbito de acção deste Departamento, ainda que não inventariadas, e impedir a exportação não autorizada das mesmas, podendo recorrer, para este efeito, a todas as autoridades ou serviços públicos;
- h) Promover a protecção e conservação de espécies e colecções bibliográficas e documentais particulares;
- i) Patrocinar a criação e apoiar o funcionamento de organismos destinados à defesa e valorização do património bibliográfico e documental;
- j) Promover a aplicação das técnicas de normalização para o tratamento das espécies bibliográficas e documentais;
- l) Propor a organização de cursos de formação e actualização para o pessoal das bibliotecas, arquivos e serviços de documentação;
- m) Promover a urgente mecanização dos serviços de bibliotecas, arquivos e serviços de documentação e a aplicação de computadores aos serviços referidos;
- n) Promover e apoiar as organizações adequadas à realização de catálogos colectivos;
- o) Pronunciar-se sobre os regulamentos internos dos arquivos, bibliotecas e serviços de documentação;
- p) Pronunciar-se sobre a aceitação de doações, legados e depósitos.

A política cultural, que o VI Governo defendeu, assentou sobre dois pilares: democratização da cultura e preservação do património (Governo de Portugal, 1980, p. 34). Com esta política cultural, é nesse âmbito que o seu Programa menciona as bibliotecas: “Valorizar os bens culturais existentes, cometendo nomeadamente uma função activa de divulgação e formação aos museus, bibliotecas e monumentos nacionais” (1980, p. 34).

As Grandes Opções para o ano de 1980 (Lei n.º 9/80, de 28 de maio) apresentam um conteúdo idêntico ao Programa de Governo, não existindo menções directas às bibliotecas. As medidas apresentadas para o setor da Cultura visam a defesa e a conservação do património cultural e o desenvolvimento da ação cultural através da formação de agentes culturais.

A 9 de janeiro de 1981, tomou posse o VII Governo Constitucional, constituído pela denominada coligação AD e presidido por Francisco Pinto Balsemão (1937-) (Albuquerque, 2021, p. 211). Sendo este Governo de maioria parlamentar, o seu Programa afirmou o compromisso por uma legislatura de quatro anos (Governo de Portugal, 1981a, p. 2). Porém, tal não se verificou e o seu mandato estendeu-se apenas até 4 de setembro do mesmo ano (2021, p. 211). Procurando uma maior consciencialização sociocultural, este Governo procurou no

seu Programa promover a modernização da sociedade e o desenvolvimento do país em termos culturais (1981a, p. 5).

A ação governativa do VII GC em âmbito cultural definiu-se em três frentes: defesa, conservação e valorização do património cultural, criação cultural e democratização cultural (Governo de Portugal, 1981a, p. 57). Assim, as referências às bibliotecas surgem novamente no contexto do setor da Cultura. Este Governo reiterou a importância da valorização, conservação e preservação do património cultural. E, no respeitante ao património literário, propôs a publicação e a difusão de obras literárias e científicas consideradas no âmbito do cânone português. Nesse contexto se inseriu a intenção governativa de criar uma divisão de espólios e de proceder a uma reforma do catálogo da Biblioteca Nacional (1981a, p. 57).

Com a publicação da Lei n.º 4-A/81, a 6 de maio, foram apresentadas as Grandes Opções do Plano anual e a médio prazo para o quadriénio 1981-1984. No âmbito da Cultura, as GOP referiram a “situação deplorável a que chegaram muitos acervos bibliográficos”, a “perda ou fuga para o estrangeiro de bens e valores culturais, especialmente de carácter arqueológico, bibliográfico, histórico ou artístico” (Lei n.º 4-A/81, de 6 de maio, p. 70) e as condições dos equipamentos culturais que dificultavam a promoção cultural (p. 70). Defenderam-se, como objetivos a curto prazo, a defesa, conservação e valorização da herança cultural. Já a médio prazo, as Grandes Opções pretenderam uma instalação adequada das bibliotecas e a elaboração da Lei de Defesa do Património Cultural (p. 70).

O VIII Governo Constitucional tomou posse a 4 de setembro de 1981, novamente presidido por Francisco Pinto Balsemão no contexto da AD (Albuquerque, 2021, p. 215). Este Governo manteve-se em funções até 9 de junho de 1983, cessando funções quando da demissão do Primeiro-Ministro. Este Executivo pretendeu dar continuidade às políticas dos dois Governos anteriores e, como tal, o seu Programa defendia a definição de um sistema de informação, que permitisse identificar lacunas no funcionamento da Administração Pública e simplificar processos e métodos de trabalho (Governo de Portugal, 1981b, p. 4).

Este Executivo definiu cultura como “a conjugação mais unitária, substancial e duradoura da memória, da sensibilidade e da inteligência colectiva” (Governo de Portugal, 1981b, p. 39). Nesse sentido, o Governo considerou essencial a integração desses três valores na determinação da política cultural. Assim, foi durante este Executivo que surgiu o Ministério da Cultura e Coordenação Científica, responsável pelas áreas cultural e científica:

A transformação da Secretaria de Estado em Ministério por si só significa que a perspectiva cultural deve ser uma perspectiva de toda a actividade pública e do Governo em particular. Pode considerar-se que se trata, aliás, do ponto alto de um processo que é o oposto ao da censura cultural e ao do dogmatismo cultural e ideológico. O Ministério da Cultura só poderá ser, aliás, um Ministério de vocação horizontal em relação às restantes áreas de acção pública, o que supõe um mais vasto esforço de coordenação. Justifica-se, pois, um esforço de revisão de estruturas, de reforma legal e mesmo de fundação com perspectiva global, de novos objectivos, meios e estruturas institucionais (Governo de Portugal, 1981b, p. 43).

Logo, também aqui as políticas direccionadas às bibliotecas surgiram no setor da Cultura. A preocupação com a *participação cultural* pretendeu continuar a promover a capacidade formativa das instituições culturais, âmbito no qual se inserem as bibliotecas (Governo de Portugal, 1981b, p. 40). Igualmente, procurando democratizar o acesso à cultura, o VIII GC defendeu um aumento da “capacidade dos serviços ambulatoriais de bibliotecas” (1981b, p. 40), de que se conheciam resultados notáveis desde 1958, com a criação de bibliotecas itinerantes da *Fundação Calouste Gulbenkian*. Mais referências às bibliotecas surgiram no âmbito da *preservação e enriquecimento do património cultural*: “outro objectivo respeita à segurança, inventário, enriquecimento e reanimação do património cultural” (1981b, p. 42). Assim, pode entender-se que as bibliotecas são abordadas no contexto da preocupação com a salvaguarda do património cultural, nomeadamente no âmbito da necessidade de preservação de “espólios culturais mais significativos” (1981, p. 43). Demais, são também abordadas a segurança e a logística das instalações de vários serviços culturais, entre os quais, a Biblioteca Nacional (1981b, p. 43). Ainda no domínio das *obras públicas*, o Programa deste Governo apresentou como prioridade um “programa urgente de defesa do património” (1981b, p. 48).

A Lei n.º 39/81 de 31 de dezembro, que definiu as Grandes Opções para o ano de 1982, não apresentou qualquer menção ou política dirigida a bibliotecas. Todavia, durante o mandato do VIII GC, assistiu-se à discussão de algumas políticas direccionadas a bibliotecas.

No ano de 1982, foi redigida a Lei do Depósito Legal (Decreto-Lei n.º 74/82, de 3 de março), que promoveu a “produção e divulgação da bibliografia nacional corrente” e o “enriquecimento de bibliotecas dos principais centros culturais do País” (art.º 3). Simultaneamente, a aprovação do Decreto-Lei n.º 75/82 determinou que os serviços do depósito legal transitassem para a Biblioteca Nacional (Decreto-Lei n.º 75/82, de 3 de março):

Competindo à Biblioteca Nacional a aquisição e conservação de todas as publicações editadas no País, entendeu-se que por coerência e eficácia lhe deveria também competir a função de

depositário legal. Assim se pretende assegurar também a maior rapidez no processamento de todo o circuito do livro, na produção e divulgação da bibliografia nacional corrente, além de se assegurar uma maior unidade ao sistema bibliográfico nacional.

Procurou-se, ademais, promover o investimento profissional na área dos serviços de documentação, de biblioteca e de arquivo. Assim, “perante a grande evolução das actividades profissionais nas últimas décadas neste domínio” (Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de julho) e, prevendo a evolução dos sistemas de informação, criou-se o curso de especialização em Ciências Documentais.

Tendo-se considerado a possibilidade do curso de bibliotecário-arquivista – lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 26026 de 7 de novembro (Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de julho, art.º 3º) – já não estar atualizado e, ponderado o Decreto-Lei n.º 280/79 de 10 de agosto – que procurou estruturar as carreiras dos funcionários da Administração Central – estabeleceu-se que o novo curso visaria a formação de profissionais qualificados “com vista a conceber, planificar, gerir, explorar e manter os serviços de documentação e informação, de biblioteca e arquivo” (Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de julho, art.º 1º). Assim, o curso foi regulamentado pela Portaria n.º 448/83, de 19 de abril e, posteriormente, começou a ser lecionado pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa (Portaria n.º 449/83, de 19 de abril) e pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto (Portaria n.º 852/85, de 9 de novembro).

Em 1983, as Grandes Opções não foram aprovadas e a demissão do PM viria a precipitar a dissolução da Assembleia da República. Todavia, ainda durante o VIII Executivo, foi promulgado o Decreto-Lei n.º 149/83 de 5 de abril, que estabeleceu o regime jurídico dos arquivos distritais e das bibliotecas públicas de Bragança, Évora, Leiria e Vila Real. Deste modo, esta legislação teve como um dos seus objetivos regulamentar o funcionamento destas bibliotecas públicas através do IPPC. Dos objetivos definidos para as bibliotecas, destacam-se (art.º 2):

- No domínio da *gestão documental* - a recolha de documentação na posse da Administração Central e Local para que fossem “convenientemente conservados e tratados arquivisticamente, segundo regras uniformes de inventário, classificação e indexação” e a elaboração de guias e ficheiros bibliográficos;
- No domínio da *dinamização cultural* – a organização de actividades culturais em colaboração entre o Ministério da Cultura e Coordenação Científica e serem um “serviço de informação documental da região”.

No seguimento da demissão do Primeiro-Ministro e da conseqüente dissolução do Parlamento, foram convocadas novas eleições legislativas. A vitória do Partido Socialista – que ditou ainda assim uma minoria parlamentar –, num contexto nacional de “grave crise financeira” (Albuquerque, 2021, p. 219), conduziu o seu candidato Mário Soares a Primeiro-Ministro, numa coligação com o PSD.

O IX Governo Constitucional tomou posse a 9 de julho de 1983 e o Preâmbulo do seu Programa clarificava da seguinte maneira a situação do país: “a crise é de tal modo grave que o combate a travar é de todos” (Governo de Portugal, 1983, p. 4).

Foi com o Decreto-Lei n.º 344-A/83, de 25 de julho, que o IX Governo substituiu o Ministério da Cultura e Coordenação Científica (art.º 28) pelo Ministério da Cultura (MC), que nos termos do artigo 38º, manteria a seu cargo todos os serviços do anterior Ministério “com exceção da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica e do Conselho Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, além dos Serviços da Direção-Geral da Divulgação” (Decreto-Lei n.º 344-A/83, de 25 de julho). Esta decisão foi justificada pelo Governo com a necessidade de “separar as atribuições governamentais relativas à ciência e à tecnologia das atribuições relativas à cultura” (Governo de Portugal, 1983, p. 79). À semelhança dos Governos anteriores, também este Executivo definiu como objetivos, no contexto de políticas culturais, a “democratização e descentralização da cultura” (1983, p. 79).

No Programa deste Governo constaram referências implícitas a ações que concernem bibliotecas. No âmbito da Ciência e Tecnologia, mencionou-se a criação e divulgação de atividades promotoras da defesa e da valorização do património cultural (Governo de Portugal, 1983, p. 29). Já no domínio das Obras Públicas, definiu-se a elaboração de um “plano nacional de reabilitação de monumentos nacionais” (1983, p. 64).

Ora, as bibliotecas são justamente mencionadas no âmbito da intervenção referente às Obras Públicas, mais concretamente através da intenção declarada de proceder a obras de expansão da Biblioteca Nacional (Governo de Portugal, 1983, p. 80). Mais, no seguimento dos preparativos para a adesão de Portugal à CEE, defendeu-se ainda a necessidade de criar um sistema nacional de informação dotado “de um quadro nacional de informação bibliográfica e de um serviço de troca e empréstimo internacional” (1983, p. 80) com sede na Biblioteca Nacional. Tal ajudaria à integração do país nos sistemas de informação da CEE e, igualmente, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), facilitando assim a comunicação entre bibliotecas nacionais e internacionais.

Este Governo preocupou-se ainda com o desenvolvimento de uma rede nacional de bibliotecas que tornasse mais dinâmica a troca de informação e ajudasse ao crescimento regional das instituições culturais (Governo de Portugal, 1983, p. 80). Ademais, este Programa de Governo previu também, em cooperação com a Câmara Municipal de Lisboa, a criação de uma Hemeroteca nacional que reunisse os acervos da Hemeroteca Municipal de Lisboa e de outras bibliotecas públicas do país, como a BN (1983, p. 82). No entanto, esta intenção não teria aplicação prática, e a Hemeroteca Municipal de Lisboa continuaria, como desde 1931, ao abrigo do Depósito Legal. Por fim, o IX Governo afirmou ainda a intenção previamente considerada pelo I GC de intervir na Biblioteca Municipal do Porto (1983, p. 82).

Outras medidas dirigidas às bibliotecas remetem para a revisão da Lei do Depósito Legal, para o desenvolvimento da atividade editorial e de documentação e para a promoção internacional do livro português (Governo de Portugal, 1983, pp. 80-82).

Em 1983, promovido pelo IPL e em colaboração com a Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD), realizou-se o seminário *Animação de Bibliotecas*. Este seminário sublinhou a falta de um documento que alertasse os organismos competentes – governo e autarquias locais – para a necessidade de promover práticas de leitura em Portugal. Daqui resultou o *Manifesto da Leitura Pública* (Branco et al., 1983) que clarificava:

Por leitura pública deve entender-se o estabelecimento de uma relação entre a criação e o público, com a dupla finalidade: cultural - possibilitar o acesso de outras camadas da população às fontes de conhecimento nas suas diversas formas, e social - contribuir para a afirmação do indivíduo na comunidade, conferindo-lhe a possibilidade de exercer plenamente o acto de escolher (Branco et al., 1983, p. 11).

Este documento caracterizou assim as bibliotecas: “edifícios velhos, acanhados e desconfortáveis, ou são encaradas como locais solenes, onde só entram os eleitos, ou então não passam de meras salas de leitura ocupadas apenas por estudantes do ensino secundário” (Branco et al., 1983, p. 12). Porém, sublinha-se também a importância das bibliotecas públicas para a preservação do património, a democratização do livro e o acesso da população a bens culturais (Branco et al., 1983, pp. 11-12).

Então, o IPL e o IPPC eram os dois organismos de Administração responsáveis pelo apoio às bibliotecas. Nesse âmbito, alertou-se para a necessidade de definir um organismo responsável pela elaboração de políticas de leitura pública, que permitisse “dar apoio, através

de adequados meios técnicos e financeiros, às autarquias locais, e elaborar normas respeitantes nomeadamente à construção e apetrechamento dos edifícios e à organização dos serviços” (Branco et al., 1983, p. 13).

Ainda durante o mandato do IX Governo Constitucional, foram aprovadas as Grandes Opções para 1984 (Lei n.º 43/83, de 31 de dezembro) e 1985 (Lei n.º 2-A/85, de 18 de fevereiro. A Lei n.º 43/83 afirmou: “apesar da ausência de um plano de médio prazo, que não poderia ter sido preparado no curto período de vigência do Governo, dar-se-ão em 1984 passos no sentido de lançar políticas estruturais destinadas a obter modificações programadas em domínios prioritários” (p. 219). Contudo, não se verificou, no contexto da política cultural, qualquer medida relacionada com as bibliotecas.

Diferentemente, a Lei n.º 2-A/85, de 18 de fevereiro, que definiu as Grandes Opções para 1985, dedicou à Cultura, no âmbito de políticas setoriais, um reforço das medidas que constavam do Programa de Governo e que defendiam a democratização e a descentralização da Cultura, ainda que sem referir diretamente as bibliotecas (p. 14).

Anexado à Lei n.º 2-A/85, incluiu-se o Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para o ano de 1985 e a especificação das suas verbas orçamentais. Entre as várias medidas definidas para o setor da Cultura, surgiram, implicitamente relacionadas com as bibliotecas a aposta na difusão do livro e na promoção da leitura (p. 34). Explicitamente direcionadas às bibliotecas, o PIDDAC considerou medidas como a “instalação de arquivos e bibliotecas públicas” (p. 35) e reforçou o objetivo de preservar o património cultural à guarda da Biblioteca Nacional (p. 35).

A Lei n.º 13/85, de 6 de julho, estabeleceu a Lei do Património Cultural Português que, segundo o artigo 1º “é constituído por todos os bens materiais e imateriais” (p. 1865). Assim, o IPPC viu a sua ação reforçada ao tornar-se o órgão responsável por zelar pela salvaguarda e valorização do património cultural português. Este diploma considerou, no conjunto dos bens culturais móveis, “manuscritos valiosos, os livros raros, particularmente os incunábulo, documentos e publicações de interesse especial nos domínios científico, artístico ou técnico” (art.º 8). Como vários acervos bibliotecários são constituídos por este conjunto de bens, permite-se a sua transferência entre “museus, bibliotecas, arquivos ou outros serviços públicos” (art.º 30).

O mandato do IX GC foi marcado pela segunda intervenção do FMI no país – efeito da agitação social e económica que se vivia então – que resultou na subida de impostos e de

preços de bens essenciais e na conseqüente subida do desemprego (Albuquerque, 2021, p. 220). Todavia, foi neste contexto que, a 12 de junho de 1985, se determinou a adesão de Portugal à CEE, oficializada a 1 de janeiro de 1986.

O Executivo, contudo, cessou funções antes desta data, a 6 de novembro de 1985. Com as eleições de 6 de outubro desse ano, o país elegeu o líder do PSD, Aníbal Cavaco Silva (1939-), como novo Primeiro-Ministro do X Governo Constitucional (Albuquerque, 2021, p. 234). Todavia, após a aprovação de uma moção de censura validada pelo então Presidente da República Mário Soares, a Assembleia da República foi dissolvida e o mandato deste Governo cessou a 17 de agosto de 1987 (2021, p. 235).

A 17 de dezembro, com a publicação do Decreto-Lei n.º 497/85, foi aprovada a estrutura do X Governo que, extinguindo o Ministério da Cultura, o substituiu pelo MEC. Este Ministério incluiu um Secretário de Estado da Cultura e todos os organismos integrados no anterior Ministério da Cultura (art.º 17).

Um dos objetivos declarados pelo X Executivo foi a modernização do país (Governo de Portugal, 1985, p. 30), nomeadamente no âmbito da Justiça e da Administração. Assim, o Governo decidiu-se por uma “política global de informatização – documental e de gestão” (1985, p. 7) e por “um programa de informatização que privilegie trabalho de natureza mais repetitiva, bem como os suportes de informação à gestão” (1985, p. 13). No entanto, esta modernização procurou também incluir a Cultura, abarcando a intenção de desenvolver tecnologias de informação que contribuíssem para a “livre circulação informativa e cultural” (1985, p. 61).

Os objetivos deste Executivo em termos de políticas culturais não diferem significativamente daqueles definidos pelos governos anteriores – a descentralização e democratização cultural (Governo de Portugal, 1985, p. 60). Assim, as referências a bibliotecas surgiram novamente no setor da Cultura. Aqui, as bibliotecas, na condição de entidades culturais, são diretamente consideradas como destinatárias, central e regionalmente, de recursos – técnicos e humanos – essenciais ao seu funcionamento (1985, p. 61).

Implicitamente, as bibliotecas são referidas no âmbito das políticas relacionadas com o livro. Assim, o Programa de Governo procura a divulgação do livro português no estrangeiro e a dinamização de uma política nacional para o livro, assente na criação de um

“conselho coordenador”, que integrasse os organismos intervenientes nessa área (Governo de Portugal, 1985, p. 61).

A Lei n.º 10/86, de 30 de abril, estabeleceu as Grandes Opções a longo prazo. No setor da Educação e Cultura, onde se inserem as bibliotecas, é referido que a atuação do Governo foi condicionada por razões financeiras que ditaram o adiamento de projetos (p. 423). Todavia, as bibliotecas são ainda assim mencionadas:

Investimento na área do fomento de leitura e da produção e difusão do livro através do apoio à edição, da criação de uma rede de bibliotecas e de leitura pública e da participação em projetos interdepartamentais que visem a exportação do livro para países de língua portuguesa (Lei n.º 10/86, de 30 de abril, p. 424)

Assim, com o intuito de definir uma política centrada no livro e na leitura pública foi considerada a criação de uma rede de bibliotecas que, mais tarde, daria lugar à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas.

No PIDDAC para o ano de 1986, no âmbito da Cultura, as bibliotecas foram novamente referidas. Além das medidas constantes no PIDDAC de 1985, foram introduzidas medidas de recuperação dos arruamentos e das salas de leitura da BN (Lei n.º 10/86, de 30 de abril, p. 440). Mais, foi novamente promovida a leitura e a literatura portuguesa, a difusão do livro e a organização de oficinas de restauro e de encadernação (p. 440).

O intuito de definir uma política nacional de leitura pública, remontante a 1983 e ao *Manifesto da Leitura Pública*, viria a concretizar-se gradualmente através das políticas dos diversos programas de governos e das Grandes Opções. Neste contexto, foi em 1986, através da publicação do Despacho n.º 23/86, de 11 de março, que a SEC criou um grupo de trabalho cuja função foi definir as bases de uma política nacional de leitura pública, sempre considerando a necessidade de uma rede de bibliotecas públicas:

Com efeito, o estabelecimento de uma política nacional de leitura pública assentará fundamentalmente na implantação e funcionamento regular e eficaz de uma rede de bibliotecas municipais, assim como no desenvolvimento de estruturas que, a nível central e local, mais directamente as possam apoiar (Despacho n.º 23/86, de 11 de março, p. 3106).

Assim, na sequência deste despacho, foi elaborado pelo grupo de trabalho o relatório *Leitura Pública: Rede de Bibliotecas Municipais* (Moura, 1986). Deste relatório constaram os princípios para a criação de bibliotecas públicas enquanto locais de democratização da cultura:

O problema da leitura é, como tantos outros, de ordem estrutural e não tem a ver apenas com as condições económicas da população, mas é o reflexo sobretudo do seu nível cultural médio. O papel da escola tem que considerar-se decisivo no aspecto da aprendizagem, mas é indispensável que os progressos no sistema educativo encontrem paralelo no desenvolvimento de uma rede de bibliotecas que cubra todo o território e se situem ao nível de concelho. De facto, é esta a unidade mais significativa em termos de organização administrativa e a que detém importantes responsabilidades de planeamento e de implementação de acções de desenvolvimento integrado. Daí decorre que as Bibliotecas Municipais deverão ser encaradas como instrumento privilegiado de uma política de leitura pública. (Moura, 1986, p. 4)

Segundo Moura (1986, p. 11), as fragilidades atribuídas às bibliotecas relacionavam-se então com as condições dos edifícios, os empréstimos domiciliários, os fundos documentais, o acesso a documentos e a qualificação do pessoal. Assim, o Relatório propôs a reestruturação do setor bibliotecário através da definição de uma política integrada de leitura pública em rede que pudesse assegurar a criação de infraestruturas e disponibilizar os recursos necessários, partilhando responsabilidades com a Administração local e regional (1986, p. 4).

Para atingir os objetivos definidos considerou-se necessário um organismo “vocado e dimensionado para desempenhar essas funções, que planifique e dirija a intervenção do Estado no sector” (Moura, 1986, p. 18). Esta proposta foi considerada pelo Decreto-Lei n.º 71/87 de 11 de fevereiro e pelo Decreto-Lei n.º 111/87 de 11 de março.

Assim, com a publicação do Decreto-Lei n.º 71/87 e, na impossibilidade de o organismo responsável pela intervenção na área das bibliotecas – IPL – responder à proposta, foi criado o Instituto Português do Livro e da Leitura (IPLL) “com o objectivo de definir e assegurar, a nível nacional, a coordenação e execução de uma política integrada do livro não escolar e da leitura pública” (p. 528). No âmbito do IPLL foi ainda criada a Direção de Serviços de Leitura Pública (DSLPP), que compreendeu as Divisões de Planeamento e Cooperação e a de Desenvolvimento da Rede de Leitura Pública que pretendia “assegurar a planificação e execução da política nacional de leitura pública, através, nomeadamente, da colaboração entre a administração central e autárquica” (art.º 15º).

O artigo 16º do Decreto-Lei n.º 71/87 determinava a competência da Divisão de Planeamento e Cooperação para (p. 530):

- a) Desenvolver metodologias, nos planos técnico e normativo, que possibilitem a cooperação e o desenvolvimento coerente da rede de leitura pública;

- b) Estudar a situação do País no domínio da leitura pública, através de inquéritos regulares e de outras formas apropriadas de diagnóstico;
- c) Programar acções de sensibilização da população e das entidades que devem intervir na prestação deste serviço público;
- d) Conceber e propor formas de articulação com outros organismos públicos e privados, com interesse nesta área, nomeadamente através do estabelecimento de convénios ou outros instrumentos adequados;
- e) Elaborar normas para a construção de novos equipamentos, organização dos fundos, recrutamento, formação e gestão de pessoal para as bibliotecas que integrem a rede de leitura pública;
- f) Preparar programas de incentivos às autarquias para implementação e desenvolvimento de bibliotecas municipais;
- g) Participar nos trabalhos dos organismos nacionais de normalização, em áreas de interesse público;
- h) Participar em acções de cooperação, a nível internacional, nacional e regional, que estimulem o aparecimento de novos públicos para leitura.

Quanto à Divisão de Desenvolvimento da Rede de Leitura Pública, de acordo com o artigo 17º, cabia-lhe (p. 530):

- a) Dar execução às medidas de política de leitura pública e responsabilizar-se pelo seu controlo periódico;
- b) Manter e coordenar equipas de orientação e consulta técnica para apoio diversificado às bibliotecas que integrem a rede de leitura pública;
- c) Planear medidas de intervenção global ou específica para apoio a bibliotecas de carácter local ou regional;
- d) Promover programas de formação e actualização do pessoal das bibliotecas integrantes na rede de leitura pública;
- e) Incentivar a integração da cultura áudio-visual e promover a utilização gradual das novas tecnologias no tratamento e difusão da informação nas bibliotecas já referidas.

Já o Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de março, decretou a cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e os municípios, através do IPLL, na celebração de contratos-programa para a instalação da rede municipal de bibliotecas públicas (p. 999).

Tabela 2 – Principais medidas para as bibliotecas entre 1976 e 1986

Perspetiva cultural
<ul style="list-style-type: none"> • Promoção do livro e construção de bibliotecas

<ul style="list-style-type: none"> • Menção à publicação de uma Lei Base de Bibliotecas
<ul style="list-style-type: none"> • Rede unificada de bibliotecas
<ul style="list-style-type: none"> • Política nacional direcionada ao livro que procurasse também a sua divulgação externa - Rede Nacional de Bibliotecas Públicas

Tabela 3 - Legislação no âmbito das bibliotecas entre 1976 e 1986

Governo Constitucional	Ano	Legislação
I	1976	
	1977	
II	1978	Decreto-Lei n.º 1/78, de 7 de janeiro – Transfere para a SEC as atribuições referentes à defesa do património cultural
III	1978	
IV	1978	
	1979	
V	1979	Decreto-Lei n.º 280/79, de 10 de agosto – Reestrutura as carreiras dos profissionais dos serviços de biblioteca, arquivos e serviços de documentação da Administração Central
		Decreto-Lei n.º 498-C/78 – Lei Orgânica do Ministério da Cultura e da Ciência
VI	1980	Decreto-Lei n.º 59/80, de 3 de abril – Reestruturação da SEC
		Decreto Regulamentar n.º 17/80, de 23 de maio – Lei Orgânica e atribuições do IPL
		Decreto Regulamentar n.º 34/80, de 2 de agosto - Lei Orgânica do IPPC
VII	1981	
VIII	1981	
	1982	Decreto-Lei n.º 74/82, de 3 de março – Regulamenta o Depósito Legal Decreto-Lei n.º 75/82, de 3 de março – Transição para a BNP os serviços de Depósito Legal Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de julho – Curso de Especialização em Ciências Documentais

	1983	Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril – Regime jurídico dos Arquivos Distritais e Bibliotecas Públicas Portaria n.º 448/83, de 19 de abril – Curso em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra Portaria n.º 449/83, de 19 de abril – Curso em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa
IX	1983	
	1984	
	1985	Lei n.º 13/85, de 6 de julho – Lei do Património Cultural Português
X	1985	Portaria n.º 852/85, de 9 de novembro - Curso em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade do Porto
	1986	Despacho n.º 23/86, de 11 de março – Constituição de um grupo de trabalho para estabelecer as bases de uma política nacional de Leitura Pública
	1987	Decreto-Lei n.º 71/87, de 11 de fevereiro – Criação do IPLL Decreto-Lei n.º 111/87, de 11 de março – Cooperação técnica e financeira entre a Administração Central e os municípios para a celebração de contratos-programa

3.1.2. 1987-1996: Rede Nacional de Bibliotecas Públicas – Rede de Bibliotecas Escolares

O XI Governo Constitucional tomou posse a 17 de agosto de 1987 e manteve a estrutura do governo anterior. Desde a revolução de 25 de abril, este foi o primeiro Executivo unipartidário com apoio parlamentar maioritário (Albuquerque, 2021, p. 245). O seu mandato terminou a 31 de outubro de 1991, tendo este sido também o primeiro Executivo a completar o tempo normal de uma legislatura (2021, p. 249).

A estrutura do XI GC foi aprovada pela publicação do Decreto-Lei n.º 329/87, de 23 de setembro, que determinou a extinção do MEC. Com esta organização, a SEC voltou a depender do Primeiro-Ministro e incluiu um Secretário de Estado da Cultura e todos os organismos integrados no anterior Ministério, designadamente o IPPC, o IPLB e a Biblioteca Nacional (art.º 4, p. 3632).

Assim, neste contexto, as referências às bibliotecas surgem nos âmbitos da Educação e da Cultura. No setor da Educação, o Programa do XI Executivo previu o desenvolvimento

dos recursos educativos, entre os quais se incluíram as bibliotecas (Governo de Portugal, 1987, p. 66).

A política cultural do XI GC reafirmou os princípios anteriormente enunciados para o setor da Cultura, nomeadamente, nos termos da acessibilidade aos bens culturais e da salvaguarda do património (Governo de Portugal, 1987, p. 68). Neste âmbito, o Governo apresentou como objectivo, ainda que sem referir diretamente as bibliotecas, o apoio técnico a projectos de salvaguarda e valorização patrimoniais através da colaboração entre a Administração central e as autarquias para a descentralização da cultura (1987, p. 69). Esta intervenção viria a ser enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro, que estabeleceu a concretização de contratos-programa de natureza setorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a Administração e os municípios (art.º 1), propiciando assim a instalação da Rede Municipal de Bibliotecas Públicas.

É também neste âmbito que surgem explicitamente referências às bibliotecas, sobretudo através de medidas direccionadas ao livro e à gestão documental:

No domínio do livro privilegiar-se-á a continuidade dos programas de instalação de uma rede nacional de bibliotecas municipais, de informatização da Biblioteca Nacional e da criação de uma rede nacional de dados bibliográficos (Governo de Portugal, 1987, p. 69).

A Lei n.º 3/88, de 26 de janeiro, aprovou as Grandes Opções para o ano de 1988. No domínio do apoio à difusão do livro e da leitura, as GOP referiram a promoção de exposições e a publicação de edições comemorativas no âmbito do V Centenário do livro impresso em Portugal (p. 293). Outra medida seguiu o Programa do XI Governo e referiu a continuação da cooperação com a administração local para a instalação da rede de bibliotecas de leitura pública (p. 293).

No âmbito da SEC, o PIDDAC para 1988 pretendeu dar continuidade aos projetos iniciados em 1987. Nesse sentido, foi reforçado o objetivo anterior no que respeita ao apoio ao desenvolvimento da rede de bibliotecas de leitura pública, notando que “embora o programa seja da responsabilidade do Instituto Português do Livro e da Leitura, tem participação das autarquias locais e comissões de coordenação regional” (pp. 304-305).

Prosseguindo a política direccionada para o livro e para a leitura, as atribuições e competências em matéria de salvaguarda do património bibliográfico antes atribuídas ao IPPC foram transferidas para o IPLL, tendo sido criada a Divisão de Património Bibliográfico pelo

Decreto-Lei n.º 186/88, de 27 de maio. Assim, além das Divisões de Planeamento e Cooperação e de Desenvolvimento da Rede de Leitura Pública, a DSLP passou a conter esta Divisão. Seguindo esta nova organização, tornou-se competência da Divisão de Património Bibliográfico entre outras, as seguintes funções (art.º 2):

- Superintender tecnicamente em todas as bibliotecas dependentes de outros serviços do Estado, autarquias locais e empresas públicas e nacionalizadas, bem como de entidades ou organismos subsidiados pelo Estado;
- Propor a organização de cursos de formação e actualização para o pessoal das bibliotecas;
- Promover a mecanização dos serviços de bibliotecas;
- Promover e apoiar as organizações adequadas à elaboração de catálogos colectivos;
- Pronunciar-se sobre os regulamentos internos de bibliotecas;
- Pronunciar-se sobre a aceitação de doações, legados e depósitos de espécies bibliográficas.

Passaram também a depender diretamente do IPLL as bibliotecas públicas e os arquivos distritais de Bragança, Évora, Leiria, Vila Real e a Biblioteca Popular de Lisboa (Decreto-Lei n.º 186/88, art.º 3).

As Grandes Opções para 1989 e a médio prazo para o quadriénio 1989-1992 foram aprovadas pela Lei n.º 115/88, de 30 de dezembro. As GOP apresentaram os objetivos a atingir a curto e a médio prazos, entre eles a intenção de alertar a sociedade para a importância da valorização dos símbolos de identidade nacional (língua, cultura e património) e de mobilizar no processo de modernização no domínio da informação (Lei n.º 115/88, de 30 de dezembro, p. 486). A modernização do país constou igualmente na agenda política e, por isso, o Governo considerou, em termos de política cultural, a integração das novas tecnologias “no que respeita à produção, circulação, promoção e difusão” cultural e informacional (p. 487). Assim, neste âmbito, surgiram medidas de “informatização de bibliografias” direcionadas às bibliotecas (p. 487) e a criação de apoios às bibliotecas públicas e à edição e comercialização do livro (p. 487).

Ademais, das verbas orçamentais que o PIDDAC de 1989 determinou para o setor da Cultura, 77% desse orçamento foi reservado à SEC. O Programa de Investimentos deu continuidade às propostas do Programa de Governo do XI Executivo e reforçou o apoio à criação da rede de bibliotecas de leitura pública, tornando-a a segunda ação com maiores verbas destinadas ao setor cultural (p. 520).

A Lei n.º 100/89, de 29 de dezembro, estabeleceu as GOP para 1990 e reafirmou os objetivos definidos nas Opções do ano anterior a médio prazo: «informar e mobilizar a sociedade», «valorizar os recursos humanos e fortalecer o tecido social» e «reconverter e modernizar a economia» (Lei n.º 100/89, de 29 de dezembro, p. 222).

O XI Executivo considerou a cultura e a língua portuguesa componentes essenciais da modernização do país e, assim, visando a democratização cultural e a presença cultural de Portugal no mundo, definiram-se como ações a continuação do incentivo à rede de bibliotecas e a sua expansão para um terço dos concelhos (p. 223). Em concordância com os objetivos traçados pelo XI Executivo e as Grandes Opções, o PIDDAC 1990 atribuiu verbas mais elevadas à PCM – onde se inseria a SEC – e continuou a política de implementação da rede de leitura pública (p. 246).

No âmbito da modernização e desenvolvimento do país, as bibliotecas foram ainda referidas no âmbito da Educação, projetando-se a modernização das infraestruturas educativas. A reforma educacional foi orientada para o desenvolvimento de mediatecas escolares por intermédio das bibliotecas que disponibilizariam acesso à informação e demais recursos (p. 229).

Em 1990, o organismo responsável pela salvaguarda e valorização do património cultural português – o IPPC – foi reestruturado, excluindo o Decreto-Lei n.º 216/90, de 3 de junho, sendo da responsabilidade do Instituto a tutela sobre os bens arquivísticos, os manuscritos valiosos e os livros raros (art.º 7º). Além disso, a nova organização do IPPC extinguiu o Departamento de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação responsável por preservar o património afeto às bibliotecas.

Considerando a intenção do governo em informatizar as bibliotecas e em desenvolver a rede de leitura pública através da descentralização da sua tutela – partilhada pelo IPLL e pelos departamentos da Administração central e local –, o Decreto-Lei n.º 361/90, de 23 de novembro (art.º 1), estabeleceu a criação “na dependência directa do membro do Governo que tutela a área da cultura, com funções consultivas, o Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas”. Segundo o artigo 4º do diploma, que criou o Conselho Superior das Bibliotecas, era sua competência:

- a) Emitir pareceres e recomendações sobre a situação das bibliotecas portuguesas;
- b) Formular propostas sobre política de aquisições, política de empréstimo interbibliotecas e formação de pessoal, bem como todas as outras medidas susceptíveis de contribuir para a modernização das bibliotecas portuguesas;

- c) Estimular a cooperação entre as bibliotecas dependentes dos diversos organismos de tutela;
- d) Promover a coordenação entre as bibliotecas portuguesas, com vista à plena eficácia da cooperação internacional entre bibliotecas.

As Grandes Opções para o ano de 1991 foram aprovadas pela Lei n.º 64/90, de 28 de dezembro, e seguiram as orientações enunciadas para o quadriénio. Assim, as GOP não mencionaram as bibliotecas. As bibliotecas foram consideradas no âmbito dos objetivos de valorização da língua portuguesa para a afirmação de Portugal no mundo (art.º 3) e de valorização do património cultural português (art.º 5).

A “valorização dos recursos humanos” foi outro dos objetivos que esteve presente nas GOP para o quadriénio. Nesse sentido, com o propósito de modernizar o país e de melhorar a competência dos profissionais e, no âmbito das bibliotecas, o Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de julho, aprovou o estatuto das carreiras de pessoal das áreas funcionais de Biblioteca e Documentação e Arquivo (BAD).

A 6 de outubro de 1991, ocorreram novas eleições legislativas que, tendo sido vencidas pelo PSD, reconduziram no cargo de Primeiro-Ministro o Professor Aníbal Cavaco Silva. A 31 de outubro desse ano, tomou posse o XII Governo Constitucional (Albuquerque, 2021, p. 255). Em 1992, Portugal integrou a PCM da CEE que, em 1993, se transformou em União Europeia após a assinatura do Tratado de Maastricht (2021, pp. 255-256). Este Executivo cessou funções a 28 de outubro de 1995 (2021, p. 259).

A estrutura do XII GC foi aprovada com a publicação do Decreto-Lei n.º 451/91, de 4 de dezembro. À semelhança do Executivo anterior, a Secretaria de Estado da Cultura permaneceu na PCM e na dependência direta do Primeiro-Ministro. Contudo, além da atribuição de um cargo de Secretário de Estado da Cultura, o XII GC criou o cargo de Subsecretário de Estado da Cultura e o de Subsecretário Adjunto do Secretário de Estado da Cultura (Decreto-Lei n.º 451/91, de 4 de dezembro, art.º 4).

Para a política cultural, o Programa de Governo do XII Executivo reiterou a afirmação de Portugal no mundo através da valorização do património, como a língua portuguesa (Governo de Portugal, 1991, p. 61):

Uma política cultural tem de entender-se como a linha de orientação do Governo na perspectiva do enaltecimento da componente cultural da identidade nacional e da intervenção do Estado na defesa daqueles valores culturais cimeiros que pela sua

especificidade - como é o caso da língua portuguesa e do Património têm, por ele, de ser assegurados.

Assim, o XII Executivo definiu para a política cultural a criação de condições para o acesso a bens culturais (1991, p. 61). No âmbito das bibliotecas, o Programa incentivou a continuação de políticas de divulgação do livro e outras concernentes à rede de leitura pública, neste caso relevando-se a colaboração da administração com as autarquias locais (1991, p. 61).

A Lei n.º 1/92, de 9 de março, estabeleceu as GOP para 1992. Ao considerar o contexto externo europeu e a integração de Portugal na presidência da CEE, as principais opções visaram a valorização de Portugal no mundo e a preparação da economia nacional para a união económica e monetária (Lei n.º 1/92, de 9 de março, p. 2). Neste caso, das verbas orçamentais destinadas à PCM – onde se encontrava a SEC –, parte do orçamento foi dedicado ao IPLL para a continuidade do programa de instalação da rede de bibliotecas de leitura pública (p. 27). Procurou-se, igualmente, aumentar os recursos disponíveis para o Arquivo Nacional da Torre do Tombo com vista à “beneficiação de arquivos e bibliotecas públicas” (p. 27).

Procurando continuar a modernização administrativa, outro dos objetivos que o Programa do XII Executivo definiu para a Administração Pública pretendia a “racionalização das estruturas e meios formativos existentes, visando promover a eficácia e eficiência dos serviços públicos e a qualificação dos seus recursos humanos” (Governo de Portugal, 1991, p. 25). Nesse sentido, com vista à redução de serviços considerados “dispensáveis”, foi publicado o Decreto-Lei n.º 106-A/92, que extinguiu vários serviços na área da Cultura integrados na PCM, entre os quais o Instituto Português do Património Cultural, o Instituto Português do Livro e da Leitura e a Biblioteca Nacional (Decreto-Lei n.º 106-A/92, de 1 de junho, art.º 1º).

Assim, se a Biblioteca Nacional era a instituição responsável pelo tratamento e pela conservação do património documental português, o IPLL era responsável por “definir e assegurar, a nível nacional, a coordenação e execução de uma política integrada do livro não escolar e da leitura pública” (Decreto-Lei n.º 71/87, de 11 de fevereiro, p. 528). Logo, na continuidade da política de modernização administrativa, que visava a racionalização dos recursos, e considerando as semelhanças das instituições, em termos de objetivos e atribuições, foi determinada a sua fusão, tendo sido criado o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro (IBL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 106-E/92, de 1 de junho.

De acordo com o artigo 2.º, o IBL tinha como função “assegurar o tratamento e a conservação do património documental português e definir, coordenar e executar uma política integrada do livro não escolar e da leitura pública” (D.L n.º 106-E/92, de 1 de junho, p. 22). Por sua vez, no domínio do livro e da leitura pública (p.22):

o IBL intervém nos aspectos relativos à criação, edição e difusão do livro, bem como nos aspectos relativos à rede nacional de leitura pública, assegurando a necessária articulação entre todas as entidades públicas ou privadas que desenvolvam actividades nesses referidos domínios, definindo e promovendo programas de formação para profissionais do sector, em colaboração com as entidades competentes (art.º 2).

Entre as competências específicas do IBL, além do tratamento e da conservação do património bibliográfico, encontravam-se, entre outras, o fomento e a difusão do livro português e da literatura portuguesa, a criação de hábitos de leitura e a continuidade do desenvolvimento da rede de bibliotecas municipais (Decreto-Lei n.º 106-E/92, de 1 de junho, art.º 2.º), mantendo-se assim as competências dos extintos órgãos responsáveis pela coordenação das bibliotecas públicas no país. No âmbito do IBL foi ainda mantida a Direção de Serviços da Leitura Pública (art.º 19º) com as Divisões de Planeamento e de Leitura Pública (art.º 20º) e a de Desenvolvimento e Cooperação (art.º 21º), conservando-se as medidas relativas à rede de bibliotecas de leitura pública em colaboração com a Administração local e a formação dos recursos (D.L n.º 106-E/92):

Artigo 20.º

Divisão de Planeamento e da Leitura Pública

À Divisão de Planeamento e da Leitura Pública compete:

- a) Estudar a situação do País no domínio da leitura pública, através de inquéritos regulares e de outras formas apropriadas de diagnóstico;
- b) Programar acções de sensibilização da população e das entidades que devem intervir na prestação deste serviço público;
- c) Conceber e propor formas de articulação com outros organismos públicos e privados, com interesse nesta área, nomeadamente através do estabelecimento de convénios ou outros instrumentos adequados;
- d) Preparar programas de incentivos às autarquias para concretização e desenvolvimento de bibliotecas municipais;
- e) Participar nos trabalhos das instituições nacionais de normalização em áreas de interesse próprio;
- f) Planear e adoptar soluções para a automatização da rede nacional de bibliotecas de leitura pública e dar apoio técnico à constituição e exploração de sistemas de informação nesse sector, em articulação com a PORBASE;
- g) Constituir e gerir o catálogo colectivo de leitura pública.

Artigo 21.º

Divisão de Desenvolvimento e Cooperação

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação compete:

- a) Dar execução às medidas de política de leitura pública e responsabilizar-se pelo seu controlo periódico;
- b) Desenvolver metodologias, nos planos técnico e normativo, que possibilitem a cooperação e desenvolvimento coerente da rede nacional de leitura pública;
- c) Elaborar normas técnicas para a construção de novos equipamentos, organização de fundos, recrutamento, formação e gesto de pessoal para as bibliotecas que integram a rede nacional de leitura pública;
- d) Manter e coordenar equipas de orientação e consulta técnica para apoio diversificado às bibliotecas que integram a rede nacional de leitura pública;
- e) Promover programas de formação e actualização do pessoal das bibliotecas integrantes da rede nacional de leitura pública;
- f) Propor medidas de intervenção global ou específica para apoio a bibliotecas de carácter local ou regional;
- g) Participar em iniciativas a nível local, regional, nacional e internacional que estimulem o aparecimento de novos públicos para a leitura.

As Grandes Opções para 1993, aprovadas pela Lei n.º 30-B/92, de 28 de dezembro, foram condicionadas pelo contexto internacional europeu e, em particular, pela integração de Portugal na CEE (Lei n.º 30-B/92, de 28 de dezembro, art.º 2). Considerando a integração europeia, as GOP apresentaram como objetivos (art.º 3) fortalecer a competitividade e a internacionalização económicas, continuar a afirmação de Portugal no mundo e assegurar a coesão social e o bem-estar dos cidadãos.

As bibliotecas são referidas como prioridade para o setor da Cultura, pretendendo-se a expansão da rede de leitura pública a outros municípios do país e a informatização dos sistemas das bibliotecas já existentes através do sistema do Instituto da Biblioteca Nacional (Lei n.º 30-B/92, p. 30).

No âmbito do PIDDAC para o ano de 1993, foram previstas para a SEC ações a cargo do IBL com vista à continuidade da expansão da rede de bibliotecas de leitura pública e à possibilidade de disponibilizar orçamento para a sua informatização com o apoio do programa de iniciativa comunitária TELEMATIQUE (p. 37).

A Lei n.º 69/93, de 24 de setembro, aprovou as Opções Estratégicas para o Desenvolvimento do País para o período 1994-1999. A Lei considerou a conjuntura

internacional, marcada por transformações políticas e, em particular, a implementação do Mercado Único (art.º 2). Sob o lema “Preparar Portugal para o século XXI”, as Opções visavam preparar Portugal, enquanto país, ao nível da economia e da sociedade (art.º 3).

Assim, com o propósito de preparar o país para o novo contexto europeu, com o reforço da identidade nacional no âmbito da diversidade europeia, considerou-se, a nível cultural, a projeção do património histórico do país e a sua relação cultural com outras civilizações (Lei n.º 69/93, de 24 de setembro, p. 5303). Para tal, pretendeu-se a execução de um programa de conservação e de restauro do património, a complementar com a informatização do património documental e a sua disponibilização através de outros suportes. Além disso, foi igualmente considerado o desenvolvimento de “uma vasta rede nacional de infraestruturas culturais destinadas à promoção da leitura” (p. 5303).

Ao nível da sociedade, as Opções Estratégicas pretenderam ampliar e dinamizar as infraestruturas culturais e de lazer, entre as quais a rede de bibliotecas de leitura pública (p. 5327).

As GOP para 1994 (Lei n.º 74/93, de 20 de dezembro) foram idênticas às definidas nas Opções Estratégicas a médio prazo aos níveis do país, da economia e da sociedade. Visando a afirmação da identidade nacional foram privilegiadas ações que incentivassem a conservação e a valorização do património físico e documental, bem como a criação e a renovação de infraestruturas culturais (art.º 4).

Para o setor da Cultura, ao abrigo da SEC, definiu-se a manutenção dos programas de apoio à leitura pública – Rede de Leitura Pública e Bibliopolis – “vocacionados para o equipamento informático e audiovisual das várias bibliotecas” (p. 41). Ao nível da Educação, para o Ensino Superior, pretendeu-se a construção de infraestruturas de apoio científico e pedagógico, designadamente bibliotecas (p. 52).

No âmbito do PIDDAC 1994, foram determinadas ações a cargo do IBL, que continuassem o apoio às autarquias locais para a construção de bibliotecas no âmbito da rede de leitura pública, incluindo o programa Bibliopolis (para o apoio a municípios de grande dimensão urbana) e ações no domínio da promoção da literatura portuguesa (p. 114).

O ano de 1994 foi assinalado pela publicação do *Manifesto da IFLA/UNESCO sobre as Bibliotecas Públicas*. O *Manifesto* revelou a confiança que a UNESCO depositava na biblioteca pública “enquanto força viva para a educação, a cultura e a informação” (1994) e definiu a

política de orientação e organização das bibliotecas públicas, bem como a sua missão: ser um local de informação e tornar acessível a todos os cidadãos informação e conhecimento.

O *Manifesto* considerou que os serviços da biblioteca pública deveriam estar disponíveis a todos e que as suas coleções e serviços deveriam incluir todos os tipos de suportes, tecnologias e fundos documentais (1994; Figueiredo, 2004, p. 66). As missões da biblioteca pública assentaram em quatro aspetos fundamentais: a informação, a alfabetização, a educação e a cultura (1994).

Além disso, o *Manifesto* referiu que a biblioteca pública é responsabilidade das autoridades locais e nacionais, devendo ser objeto de legislação e financiamento específicos (1994). Ao considerar a política de desenvolvimento da rede de leitura pública e a nova conceção de biblioteca pública, o documento refere que deveria existir coordenação e cooperação entre as bibliotecas para “definir e promover uma rede nacional de bibliotecas, baseada em padrões de serviço previamente acordados” (1994). Esta rede de bibliotecas públicas deveria ainda considerar todas as tipologias de bibliotecas: “as bibliotecas nacionais, regionais, de investigação e especializadas, assim como com as bibliotecas escolares e universitárias” (1994).

As Grandes Opções para 1995, aprovadas pela Lei n.º 39-A/94, de 29 de dezembro, seguiram as orientações anteriormente presentes nas Opções Estratégicas. Ao nível do país, referiu-se a continuidade de ações de preservação e de desenvolvimento do património físico e documental do país e a promoção e a valorização da língua portuguesa (p. 2). As medidas propostas para as bibliotecas visavam a construção de infraestruturas. No setor da Cultura, as GOP 1995 mantiveram o objetivo de expansão da rede de bibliotecas de leitura pública, estabelecendo dez contratos-programa com autarquias e projetando a construção de outras tantas bibliotecas (p. 56). Ao nível do Ensino Superior referiu-se a construção de infraestruturas de apoio científico (p. 68) e, para o setor da Ciência e Tecnologia, ao abrigo do Programa PRAXIS XXI, a construção de infraestruturas de Investigação e Desenvolvimento (I&D) (p. 69). No que respeita às bibliotecas, o PIDDAC 95 seguiu as mesmas orientações definidas no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central do ano anterior (p. 125).

As eleições legislativas de 1 de outubro de 1995 elegeram o líder do PS, António Guterres (1949-) como novo Primeiro-ministro. Assim, a 28 de outubro de 1995 tomou posse o XIII Governo Constitucional, o único governo minoritário a completar uma legislatura, que terminaria a 25 de outubro de 1999 (Albuquerque, 2021, p. 271).

A 17 de novembro, com a publicação do Decreto-Lei n.º 296-A/95, que aprovou a estrutura do XIII Executivo, a Cultura passou a ter um Ministério – Ministério da Cultura e, um Secretário de Estado (art.º 2). Assim, todos os serviços e organismos, que estavam na dependência da SEC, transitaram para o MC, entre eles o Conselho Superior de Bibliotecas e o IBL (art.º 26).

O Programa do XIII Executivo considerou as bibliotecas no âmbito da Sociedade de Informação e promoveu o acesso generalizado à tecnologia multimédia e à *internet* (Governo de Portugal, 1995, p. 30). Para o cumprimento da medida, o Executivo considerou prioritária a “aposta na definição e aplicação de uma política e medidas de desenvolvimento das tecnologias da informação” (1995, p. 126), e o reforço das infraestruturas científicas, tecnológicas e de formação adequada. Tais medidas foram ao encontro dos pressupostos expressos no *Manifesto das Bibliotecas Públicas* (IFLA/UNESCO, 1994), designadamente no concernente à missão de “facilitar o desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação e a informática” (1994), sendo que, relativamente ao funcionamento destas se propunha que os seus serviços disponibilizassem “acesso a tecnologia” (1994).

No que respeita à política cultural, esta assentava em cinco aspetos fundamentais: democratização, descentralização, internacionalização, profissionalização e reestruturação (Governo de Portugal, 1995, p. 127). Relativamente à internacionalização, o Programa apresentava uma ideia de cultura enquanto fator de afirmação e de construção da identidade nacional (1995, p. 127). Para tal, seria necessária a articulação de políticas setoriais conjuntas entre os ministérios, como expresso na medida do Executivo para o setor do livro e da leitura, que, além da continuidade da expansão da rede nacional de leitura pública, estabeleceu a articulação de uma rede de bibliotecas escolares com o Ministério da Educação (p. 130).

Outra das medidas que o Executivo previu para a legislatura foi a recuperação do Instituto Português do Livro e da Leitura e da Biblioteca Nacional enquanto instituições independentes e com vocações diferenciadas (Governo de Portugal, 1995, p. 130). As restantes medidas, que constavam no Programa, diziam respeito à modernização do setor livreiro, à promoção do livro português e à elaboração de legislação relativa a direitos de autor e direitos conexos (1995, p. 130).

A Opção “Desenvolver os recursos humanos, estimular a iniciativa individual e colectiva” (art.º 5) foi uma das Grandes Opções a médio prazo para o ano de 1996 aprovadas pela Lei n.º 10-A/96, de 23 de março. Esta opção derivava do desejo de desenvolvimento

cultural do país. No que diz respeito às bibliotecas, a atuação do Estado centrar-se-ia em medidas de “garantia de funcionamento de infraestruturas culturais que, pelas suas características, exigem forte empenhamento, designadamente financeiro, do Estado” (Lei n.º 10-A/96, p. 3) e no dinamismo e projeção de atividades relacionadas com o livro (p. 3).

Para o setor da Cultura, as GOP 1996 dedicaram ao livro e à leitura as mesmas ações constantes do Programa do XIII GC, nomeadamente: a extinção do IBL e a recuperação do IPLL e da Biblioteca Nacional como entidades autónomas e com objetivos distintos, a continuidade do desenvolvimento da rede de leitura pública em articulação com uma rede de bibliotecas escolares, em colaboração com o Ministério da Educação e medidas de modernização dos setores editorial e livreiro (p. 31).

A aplicação do PIDDAC 1996 foi condicionada pelo contexto económico e refletiu-se na escolha dos projetos a executar. Para o setor das bibliotecas, sob a alçada do Ministério da Cultura, previu-se a continuidade do apoio às autarquias para a construção de bibliotecas de leitura pública a cargo do IBL (p. 66).

Com o objetivo de desenvolver uma política cultural coerente e eficaz com capacidade de resposta aos desafios que a sociedade de informação colocava, o XIII Executivo, através da criação do MC, procedeu a uma reorganização dos organismos existentes estabelecida pelo Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de maio. Com esta reestruturação, o Executivo seguiu a proposta do seu Programa de Governo e extinguiu o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro e separou-o da Biblioteca Nacional, considerando-as entidades independentes com funções diferenciadas e criando o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, em sua substituição (art.º 4). De acordo com esta organização, eram funções destes organismos (Decreto-Lei n.º 42/96):

Artigo 23.º

Biblioteca Nacional

A Biblioteca Nacional tem por atribuições:

- a) Salvar o património bibliográfico nacional e funcionar como agência bibliográfica nacional;
- b) Coordenar o acesso às suas coleções, designadamente assegurando o serviço de empréstimo interbibliotecas, e prosseguir estratégias concretas de preservação, nomeadamente na promoção de transferência de suportes e sua difusão;
- c) Definir, editar e divulgar normas e instruções técnicas para funcionamento das bibliotecas;

d) Coordenar o Catálogo Colectivo das Bibliotecas Portuguesas e a Base Nacional de Dados Bibliográficos - PORBASE.

Artigo 24.º

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

São atribuições do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas:

- a) Definir a política de apoio à criação, à edição e à comercialização, designadamente através da implementação de programas e projectos que contribuam para o incremento de uma economia sustentada do livro, tendo em conta o desenvolvimento das novas tecnologias;
- b) Assegurar o desenvolvimento de uma política do livro e da leitura no País e de difusão dos autores portugueses no estrangeiro, bem como, em colaboração com outras entidades, intensificar a exportação do livro português, nomeadamente para os países de língua oficial portuguesa;
- c) Apoiar o desenvolvimento da rede de bibliotecas públicas, como infra-estruturas básicas de acesso das comunidades locais à informação, ao conhecimento, à formação e à cultura, com recurso às novas tecnologias;
- d) Estudar as medidas estratégicas na área das bibliotecas de modo a contribuir para o lançamento de uma política nacional de informação.

De acordo com os pressupostos do *Manifesto das Bibliotecas Públicas* (1994), que visavam a promoção de uma rede nacional de leitura pública que considerasse todas as tipologias de bibliotecas e o reconhecimento pelo XIII Executivo da insuficiência de hábitos e de práticas de leitura da população portuguesa, bem como a proposta presente no seu Programa de Governo, criou-se uma política articulada entre os Ministérios da Educação e Cultura. O programa de Rede de Bibliotecas Escolares (RBE) iniciou-se com a constituição de um grupo de trabalho criado pelos Despachos Conjuntos n.º 43/ME/MC/95 de 29 de dezembro e n.º 5/ME/MC/96, de 9 de janeiro, com a finalidade de elaborar uma política que considerasse:

o incentivo à utilização do livro nas metodologias de ensino e na organização do tempo escolar e o desenvolvimento de bibliotecas escolares, integradas numa rede e numa política de incentivo de leitura pública mais ampla que apoie e amplifique a acção da escola e que se mantenha ao longo da vida (Despacho Conjunto n.º 43/ME/MC/95, de 29 de dezembro)

Do trabalho deste grupo resultou o relatório *Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares* (Veiga et al., 1996), que apresentou os princípios gerais – atuar nas bibliotecas escolares ao nível dos espaços, dos equipamentos, da gestão e do pessoal (1996, p. 11) – e as bases de orientação – estabelecendo os requisitos mínimos relativos a “espaços, fundos documentais, equipamentos, modos de funcionamento e gestão” (1996, p. 13), que estiveram na origem da

criação do Programa Rede de Bibliotecas Escolares. Neste contexto, a implementação de uma rede de bibliotecas escolares foi considerada uma iniciativa essencial ao desenvolvimento de política educativa (1999, p. 8).

O relatório apresentou uma definição das bibliotecas escolares como “recursos básicos do processo educativo” (1996, p. 7), que tinham como principais funções criar a aquisição de hábitos de leitura e desenvolver competências de informação (1996, p. 7). Assim, foi a partir da publicação deste relatório que, pelo Despacho Conjunto n.º 184/ME/MC/96, de 27 de agosto, se iniciou o lançamento faseado de um programa de instalação de uma rede de bibliotecas escolares com o objetivo de desenvolver bibliotecas em escolas públicas através da celebração de contratos-programa, disponibilizando aos utilizadores os recursos necessários nos diversos tipos de suporte.

Em março de 1996, uma década passada desde o lançamento do programa da rede de leitura pública, foi publicado o *Relatório sobre as Bibliotecas Públicas em Portugal* (Moura, 1996), que pretendeu analisar o desenvolvimento do programa assente no desenvolvimento de bibliotecas nos concelhos, tendo em conta as suas dimensões e necessidades. Assim, face à evolução da sociedade de informação e ao crescente domínio das tecnologias de informação – ao nível dos suportes digitais e da *internet* – e, seguindo as orientações do Manifesto de 1994, realizaram-se algumas alterações ao Programa.

O Relatório classificou o desenvolvimento da rede de bibliotecas de leitura pública como satisfatório, embora reconhecesse desigualdades a nível nacional relativamente aos serviços e à adaptação à sociedade de informação. No que respeita às bibliotecas escolares, foi apontada uma carência relativamente aos fundos documentais, aos espaços e à formação do pessoal. Assim sendo, propôs-se a colaboração e a disponibilização de recursos por parte do Ministério da Educação às autarquias, promovendo o desenvolvimento destas (1996, p. 10). Neste caso, coube ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) – que se formaria em 1997 – assegurar o desenvolvimento e a execução de uma política nacional de desenvolvimento da rede de leitura pública, que acompanhasse a passagem para a sociedade de informação através da atualização de produtos e de serviços (1996, p. 17). Entre as várias orientações, que este relatório apresentou, com vista a desenvolver a curto prazo pelo IPLB, destacam-se: a revisão dos programas-tipo de apoio às bibliotecas para introduzir as mudanças traçadas relativamente a espaços, coleções, serviços e pessoal, a introdução nos contratos-programa com as autarquias selecionadas em 1995 as alterações necessárias, a

reestruturação da formação dos bibliotecários e o acesso à *internet* e a informatização das bibliotecas com o consequente alargamento da rede de leitura pública promovido pela “aquisição conjunta de sistemas de gestão integrada” (1996, pp. 19-20). Por fim, pretendeu-se elaborar um instrumento legislativo que definisse objetivos e orientações para as bibliotecas públicas “no quadro de uma estratégia nacional para a sociedade de informação” (1996, p. 20), recuperando-se assim a proposta do III GC de definir uma Lei Base de Bibliotecas.

Tabela 4 – Principais medidas para as bibliotecas entre 1987 e 1996

Gestão Documental e Educação
<ul style="list-style-type: none"> Política integrada de leitura pública que assegurasse a criação de infraestruturas e a disponibilização dos recursos necessários
<ul style="list-style-type: none"> Informatização dos catálogos das bibliotecas
<ul style="list-style-type: none"> Período de “afirmação” das bibliotecas
<ul style="list-style-type: none"> Rede nacional de leitura pública que considerasse todas as tipologias de bibliotecas – Rede de Bibliotecas Escolares

Tabela 5 - Legislação no âmbito das bibliotecas entre 1987 e 1996

Governo Constitucional	Ano	Legislação
XI	1987	Decreto-Lei n.º 384/87, de 24 de dezembro - Estabelecimento de contratos-programa entre o IPLL e os municípios
	1988	Decreto-Lei n.º 186/88, de 27 de maio – Cria a Divisão de Património Bibliográfico do IPPC
	1989	
	1990	Decreto-Lei n.º 216/90, de 3 de junho – Reestruturação do IPPC Decreto-Lei n.º 361/90, de 23 de novembro – Cria o Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas
	1991	Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de julho – Estatuto das carreiras de pessoal das áreas de Biblioteca e Documentação e Arquivo (BAD)
XII	1991	
		Decreto-Lei n.º 106-A/92, de 1 de junho – Extinção de serviços na área da Cultura

	1992	Decreto-Lei n.º 106-E/92, de 1 de junho – Cria o IBL
	1993	
	1994	
	1995	
XIII	1995	Despacho Conjunto n.º 43/ME/MC/95, de 29 de dezembro - Cria o grupo de trabalho para o desenvolvimento das bibliotecas escolares
	1996	Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de maio – Lei Orgânica do Ministério da Cultura Despacho Conjunto n.º 5/ME/MC/96, de 9 de janeiro – Determina a constituição do grupo de trabalho para o desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares Despacho Conjunto n.º 184/ME/MC/96, de 27 de agosto – Cria um gabinete para a elaboração e execução de um programa de instalações da rede de bibliotecas escolares

3.1.3. 1997-2006: Rede de Bibliotecas Escolares – Plano Nacional de Leitura

As Grandes Opções para o ano de 1997 – aprovadas pela Lei n.º 52-B/96, de 27 de dezembro, inseridas na estratégia a médio prazo – seguiram as mesmas orientações das GOP do ano anterior, tendo sido ajustadas ao novo contexto. Entre os desafios colocados à sociedade portuguesa com efeitos a médio e longo prazos, destacou-se a evolução tecnológica que produziu alterações na codificação, armazenamento, processamento e transmissão de informação e conhecimento (p. 114). A crescente expansão das novas tecnologias de informação e da *internet* pressupõe o desenvolvimento de infraestruturas de comunicação e informação. Assim, devido ao avanço da sociedade de informação, as bibliotecas surgem como locais preferenciais para o acesso da população a estes bens (pp. 134-135).

Consequência direta da evolução da sociedade de informação, ao nível da Ciência e Tecnologia, as GOP 1997 referiram a elaboração de um programa de redes de informação científica entre escolas, universidades, arquivos e bibliotecas (p. 147). Demais referências às bibliotecas surgem novamente na esfera da Cultura. Para o livro e a leitura reforçou-se a instalação da rede de bibliotecas públicas e, em conjunto com o Ministério da Educação, procedeu-se à instalação da rede de bibliotecas escolares (p. 149).

O PIDDAC 97 privilegiou um aumento do investimento em áreas e projetos relativos ao emprego e à segurança, não mencionando o setor cultural (p. 198). Igualmente, o Quadro Comunitário de Apoio (QCA) apresentado (p. 200) também não refere investimentos na Cultura.

Com a reestruturação do Ministério da Cultura, definida pelo Decreto-Lei n.º 42/96, de 7 de maio, que separou a Biblioteca Nacional do Instituto Nacional do Livro e da Leitura, surgiu uma conceção de Biblioteca Nacional “baseada em atribuições próprias que procuram responder às necessidades da sociedade da informação”. Tal resultou da publicação do Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de abril.

Este diploma recuperou a autonomia da instituição, redefiniu as suas funções e promoveu a inclusão das novas tecnologias. Mais, a BN tornou-se depositária de “um património documental nos mais variados suportes, nomeadamente electrónicos” (Decreto-Lei n.º 89/97), tornando-a num centro de “consulta, divulgação, formação e pesquisa.” (D.L n.º 89/97), respondendo assim às necessidades dos leitores e contribuindo para a pesquisa universitária, tal como a proposta das GOP 1997 previa. Todavia, ainda hoje, não considera o Depósito Legal para documentos eletrónicos.

Procurando responder às necessidades que a sociedade de informação apresentava, surgiu a Direção de Serviços de Inovação e Desenvolvimento, que englobou as Divisões de Informática e da PORBASE – Base Nacional de Dados Bibliográficos (art.º 12). À Divisão de Informática competiu:

- A gestão dos equipamentos informáticos e,
- A manutenção e desenvolvimento de aplicações e projetos na área da investigação à guarda da Biblioteca Nacional.

Por sua vez, a Divisão da PORBASE, criada em 1986, que procurava “servir de suporte à investigação e à difusão cultural, otimizar os recursos disponíveis e dar suporte à normalização das práticas profissionais na comunidade de bibliotecas e serviços de documentação portugueses” (Decreto-Lei n.º 89/97), procurou o nivelamento bibliográfico nacional.

Concomitante à publicação deste diploma, o Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de abril, definiu a organização do IPLB. Com a separação das atribuições no domínio das políticas para as bibliotecas, o livro e a leitura, que estavam concentradas no organismo anterior, a criação deste organismo tinha como missão “definir e assegurar, a nível nacional, a

coordenação e execução de uma política integrada do livro não escolar e das bibliotecas” (art.º 1).

Assim, algumas das competências antes destinadas ao Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro transitaram para o IPLB. Os novos propósitos deste organismo resultaram não só da evolução da sociedade de informação, mas também do Manifesto das Bibliotecas Públicas, baseando-se nos princípios de cooperação e desenvolvimento:

- f) Elaborar modelos estratégicos e metodológicos que contribuam para reduzir as disparidades regionais, no caminho para a sociedade de informação, atendendo ao papel fundamental das redes de bibliotecas no reforço da democracia, da liberdade de expressão e da igualdade, do bem-estar e da qualidade de vida dos cidadãos;
- g) Planear a instalação da rede de bibliotecas públicas, enquanto centros locais interactivos de informação, tendo em conta que devem poder assegurar a igualdade de oportunidades a toda a população do País, independentemente dos constrangimentos, entre outros, de tempo e lugar;
- h) Apoiar a criação de novas bibliotecas públicas, a nível local e regional, e a modernização das existentes no sentido de fornecer informação à comunidade, considerando as diferentes necessidades do seu quotidiano, desde a formação contínua e a ocupação criativa dos ócios, até às de carácter social e profissional, utilizando as tecnologias de informação e comunicação (Decreto-Lei n.º 90/97, art.º 2)

Em 1997, deu-se início ao programa dos Ministérios da Educação e da Cultura referente ao desenvolvimento de rede de bibliotecas escolares.

A Sociedade de Informação continuou a ser prioritária nas Grandes Opções para o ano de 1998 aprovadas pela Lei n.º 127-A/97, de 20 de dezembro. Assim, a democratização do acesso à sociedade de informação realizou-se através da colaboração entre Estado e autarquias, que reforçou a utilização de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e incentivou ao uso da *internet* (Lei n.º 127-A/97, p. 24). Assim, o contexto educacional, a investigação científica e a promoção cultural incentivaram “o desenvolvimento das bibliotecas digitais públicas e universitárias, como meio facilitador do acesso à informação e ao conhecimento” (p. 24).

Ao nível da Educação, projetou-se uma rede de bibliotecas e mediatecas escolares em articulação com o Ministério da Cultura e com a rede de leitura pública entre municípios (p. 32), medida reiterada no contexto da Cultura (p. 35). No âmbito da política de Ciência e Tecnologia, referiu-se a criação da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade (RCTS) que

permitiria a ligação à *internet* em todas as escolas, bibliotecas municipais e associações científicas e culturais (p. 33).

No âmbito da Cultura, as bibliotecas surgem associadas ao livro e à leitura. As iniciativas para o setor referiram (Lei n.º 127-A/97, p. 35):

- A conclusão da “renovação informática” da BN ao nível da gestão bibliográfica e de comunicação e,
- O relançamento do programa da rede de bibliotecas públicas que se procuraria expandir a todos os concelhos de Portugal Continental até ao final de 2005.

O PIDDAC 98 refere um aumento do investimento em termos de programas (p. 95), entre os quais os programas das redes de leitura pública e o de bibliotecas escolares.

O Decreto-Lei n.º 123/98, de 9 de maio, introduziu alterações à organização do Conselho Superior de Bibliotecas, justificadas pela expansão de serviços de informação resultantes da evolução social, que viria “influenciar decisivamente a concepção, a gestão e a prestação dos vários tipos de serviços (Decreto-Lei n.º 123/98). Esta alteração almejou a uma política de informação que incluísse as bibliotecas, tendo ficado à responsabilidade do Conselho Superior de Biblioteca as seguintes funções (art.º 3):

- a) Apoiar o Ministro da Cultura na definição e desenvolvimento das linhas de política cultural para o sector das bibliotecas e informação;
- b) Emitir pareceres sobre a situação das bibliotecas portuguesas;
- c) Formular propostas sobre as políticas de investimento neste domínio, nomeadamente em recursos humanos e tecnológicos;
- d) Estimular a cooperação entre as bibliotecas dos diversos organismos representados;
- e) Promover a coordenação entre as bibliotecas e serviços de informação multimédia com vista à cooperação internacional.

A Lei n.º 87-A/98, de 31 de dezembro, definiu as Grandes Opções para o ano de 1999, que se preocuparam com a união económica e monetária e com o período de transição para o Euro (p. 19). Findo este período, procedeu-se à elaboração da Agenda 2000, que previa o desenvolvimento do país no período 2000-2006 (p. 26).

Para o setor das bibliotecas, as novas medidas seguiram as Grandes Opções para o ano de 1998 nos âmbitos da Educação, da Ciência e Tecnologia e da Cultura (p. 58). Já o PIDDAC 1999 não referiu o setor.

O XIV Governo Constitucional tomou posse a 25 de outubro de 1999, após as eleições legislativas, que determinaram a nova vitória Socialista. O mandato terminou a 6 de abril de 2002, após a demissão do então Primeiro-Ministro António Guterres (Albuquerque, 2021, p. 287). Antes do término desta legislatura, o Euro tornou-se a moeda única (2021, p. 290).

Além de dar continuidade a projetos e políticas iniciados na legislatura anterior, um dos principais objetivos que o XIV Executivo visou foi a “plena integração de Portugal na sociedade de informação e conhecimento” (Governo de Portugal, 1999, p. 3). Assim, para cumprir este objetivo, o Governo definiu como medidas:

- A criação de espaços de acesso à *internet* em todas as freguesias do país e,
- A expansão da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade que assegurava a cobertura a cobertura integral de acesso à *internet* das bibliotecas públicas municipais.

Para a legislatura, na área da Educação, o Governo previu a construção de escolas com espaços para a instalação de bibliotecas e mediatecas (1999, p. 22). No contexto de promoção da língua portuguesa, em articulação com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e no âmbito dos Centros Culturais Portugueses, pretendeu-se a “informatização das bibliotecas e instalação de equipamentos audiovisuais e multimédia” (1999, p. 123).

No domínio da Ciência e Tecnologia, o Executivo visou a criação da Biblioteca Nacional de Ciência e Tecnologia em Rede, que se articularia com sistemas e redes internacionais de documentação científica para o lançamento da rede universitária de bibliotecas científicas (1999, p. 132).

Para o desenvolvimento da política cultural, o Programa do XIV GC procurou a consolidação, o aprofundamento e a inovação cultural, complementada com a formulação de um enquadramento jurídico e de um reforço no financiamento (1999, p. 133). Assim, foram definidas as seguintes medidas (Governo de Portugal, 1999, pp. 133-136):

- *Consolidação cultural* – no domínio do livro e da leitura procurou-se concluir a cobertura nacional da rede de leitura pública de modo a instituir em todos os municípios uma biblioteca (1999, p. 133);
- *Património* – a execução de um plano de restauro do património literário e arquivístico;
- *Aprofundamento cultural* – o desenvolvimento da rede de bibliotecas escolares;
- *Inovação cultural* – a elaboração de novas leis de bases do património cultural e do depósito legal.

A organização do XIV Executivo foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 474-A/99, de 8 de novembro, e manteve o Ministério da Cultura, composto pelos serviços até aí integrados no MC (art.º 26).

Em novembro de 1999, a IFLA - *International Federation of Library Associations* - e a UNESCO aprovaram o *Manifesto das Bibliotecas Escolares*. Este Manifesto considerou a biblioteca escolar “parte integrante do processo educativo” (IFLA/UNESCO, 1999, p. 2):

A biblioteca escolar é essencial a qualquer estratégia de longo prazo nos domínios da literacia, educação, informação e desenvolvimento económico, social e cultural. Sendo da responsabilidade das autoridades locais, regionais ou nacionais, a biblioteca escolar deve ser apoiada por legislação e políticas específicas. As bibliotecas escolares devem possuir meios adequados para assegurar a existência de pessoal com formação, materiais, tecnologias e equipamentos e ser de utilização gratuita (1999, p. 2).

Com base no Manifesto de 1994, pretendeu-se que as bibliotecas escolares disponibilizassem acesso a informação e conhecimento e procurassem o desenvolvimento da literacia e de competências de informação (1999, p. 2). O funcionamento das bibliotecas seria realizado pela colaboração de redes de informação com redes públicas bibliotecárias, envolvendo “a cooperação com professores, gestores escolares experientes, administradores, pais, outros bibliotecários e profissionais de informação, e grupos da comunidade” (1999, p. 4). Assim, a biblioteca escolar deveria funcionar como uma estrutura de educação não formal. Dessa forma, a sua dinamização e o seu funcionamento deveriam articular-se com as bibliotecas municipais através da disponibilização dos seus materiais e serviços assente no princípio da cooperação.

As Grandes Opções para 2000, inseridas na estratégia de médio prazo, foram aprovadas pela Lei n.º 3-A/2000, de 4 de abril. O ano de 2000 foi um período de mudança económica e política na União Europeia. Portugal tinha então uma dupla responsabilidade: “a nível interno, estabelecer a ponte entre dois períodos de programação das políticas de desenvolvimento económico nacional e regional; a nível externo, assumir, durante o primeiro semestre do ano, a Presidência da União Europeia.” (p. 4). Uma das Grandes Opções para a legislatura, influenciada pela evolução das novas tecnologias e pela entrada no século XXI, visou a qualificação de recursos humanos, a promoção de emprego e o incentivo da sociedade do conhecimento e da informação (p. 5). A integração de Portugal nesta sociedade era um objetivo prioritário.

As bibliotecas foram aqui relevantes no âmbito da Cultura, Educação e Ciência e Tecnologia, reiterando-se as propostas do Programa do XIV Executivo. A única medida acrescentada surgiu no contexto da Educação e procurou renovar a qualificação de recursos humanos nas escolas, incluindo técnicos de bibliotecas e documentação (p. 17).

A promoção do livro e da leitura foi considerada um dos grandes objetivos da política cultural do Executivo anterior (p. 51). Assim, procurando continuar estas políticas, um dos principais investimentos no ano de 2000 para o setor das bibliotecas dirigiu-se ao programa de instalação da RNBP com a abrangência de todos os concelhos do continente até ao ano de 2002, assim como a promoção da leitura e a difusão do livro que procuravam consolidar hábitos de leitura (p. 52).

A Lei n.º 30-B/2000 de 29 de dezembro aprovou as Grandes Opções para 2001. Estas Opções seguiram a legislatura do XIV Executivo. Nas transformações estruturais apresentadas para 2001 não se referem as bibliotecas (art.º 4). Contudo, no âmbito da Sociedade de Informação surgiu o objetivo de “garantir o moderno acesso e troca de informação a todos os cidadãos, independentemente das suas condições económicas e sociais, assegurando que as novas tecnologias não se transformem em factor adicional de exclusão social” (art.º 4, al. g)), reforçando-se o papel da biblioteca pública segundo o Manifesto de 1994.

Ao nível das Regiões Autónomas previu-se a cooperação com as entidades regionais no âmbito da Cultura, através do Ministério da Cultura, procurando-se a negociação entre elas e o IPLB para o alargamento da RNBP, sempre de acordo com especificidades locais (Lei 30-B/2000, p. 59). No contexto da Cultura, como medidas legislativas do ano de 2000 no âmbito da rede nacional de leitura pública, visou-se a inauguração de novas bibliotecas e a celebração de contratos-programa com outras já existentes (p. 67). Para o ano de 2001, não surgiram medidas relativas às bibliotecas. Quanto aos investimentos para o setor bibliotecário, para o livro e a leitura reiteraram-se os mesmos investimentos do ano anterior, introduzindo-se o alargamento da RNBP às regiões autónomas (p. 69). Embora não se especifiquem medidas, o QCA III inclui a Cultura nas suas áreas de investimento (p. 136).

As bases da política e do regime de proteção e de valorização do património cultural foram aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Relativamente ao património bibliográfico (art.º 85), foi definido que integram esta classificação as “espécies, colecções e fundos bibliográficos que se encontrem, a qualquer título, na posse de pessoas colectivas públicas, independentemente da data em que foram produzidos ou reunidos, bem como as

colecções e espólios literários” (art.º 85). Nesta classificação de património bibliográfico, inseriram-se manuscritos, impressos raros e espólios de autores e personalidades notáveis (art.º 85), e cada espécie bibliográfica deveria ser alvo de inventário e descrita de acordo com as Regras Portuguesas de Catalogação (art.º 88).

Na continuidade do desenvolvimento da RBE, foi publicado o Despacho Conjunto n.º 872/2001, de 18 de setembro, que criou um Gabinete Coordenador para o desenvolvimento desta política. Sendo umas das medidas do Governo no setor escolar a consolidação da rede já existente e a ampliação do número de bibliotecas, entre as competências do Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares definidas, encontram-se as seguintes:

- A promoção sustentada da rede;
- A apresentação de um plano anual de concretização coordenado com os departamentos e serviços envolvidos;
- A elaboração e a disseminação de “materiais de apoio à constituição e ao funcionamento das bibliotecas escolares” (p. 15773).

Além disso, o Gabinete dependeu do Ministério da Educação que, em articulação com o Ministério da Cultura através do IPLB, cooperou com o Gabinete no âmbito do programa RNBP (p. 15773).

As Grandes Opções do Plano para 2002 foram definidas pela Lei n.º 109-A/2001, de 27 de dezembro. No plano europeu, assumiu relevo a consolidação da união económica e monetária e a entrada em circulação do Euro (art.º 3). No que se refere o contexto nacional, as GOP seguiram as orientações e medidas que transitaram de 2001.

No âmbito da política de Ciência e Tecnologia, procurou criar-se a Biblioteca Nacional de C&T em Rede na sequência dos trabalhos de levantamento preparatórios já realizados em todas as bibliotecas científicas – laboratórios do Estado, universidades e instituições científicas – dos principais periódicos científicos (Lei n.º 109-A/2001, p. 6; p. 205; p. 208). Este projeto havia já sido considerado embora a sua concretização ainda não tivesse ocorrido. Relativamente à política de C&T, articulada com a Sociedade de Informação, reforçou-se a continuidade do programa Portugal Digital iniciado em 1996 e que tinha como objetivo a ligação à *internet* em escolas, bibliotecas e outras entidades de natureza cultural, educativa e científica (p. 71) através da RCTS, que ligava universidades, institutos politécnicos, instituições científicas, escolas, bibliotecas e outras instituições (p. 179).

No âmbito da Educação, procurou-se a continuação do programa de expansão da rede de bibliotecas escolares (p. 195), que, desde a sua implementação em 1997, havia já apoiado 855 escolas dos ensinos básico e secundário (p. 191).

No contexto da Cultura, uma das medidas visou a modernização de arquivos e bibliotecas públicas e, no âmbito da RNBP, a inauguração de novas bibliotecas e a celebração de contratos-programa com as já existentes (p. 180). Desse modo, as medidas a implementar no âmbito das bibliotecas surgiram no contexto de modernização e de inovação tecnológica de serviços e de coleções, nomeadamente:

- A “inventariação, digitalização e divulgação do património, modernizando e adaptando à sociedade da informação os acervos arquivísticos, museológicos, bibliográficos” (p. 181);
- A informatização da Biblioteca Nacional (p. 181) e o “apoio à qualificação de espaços e equipamentos e ao desenvolvimento de programas de modernização e dinamização de serviços prestados aos públicos, destacando-se os projectos em curso na Biblioteca Nacional” (p. 182);
- O restauro das coleções bibliográficas e o crescimento dos acervos da BN com a aquisição de espólios (p. 181).

Relativamente à leitura pública, procurou-se a continuidade do desenvolvimento e consolidação de redes de leitura pública através de programas de formação de novos públicos que conduzissem à promoção de hábitos de leitura (pp. 181-182).

Os desenvolvimentos de novos programas operacionais regionais no âmbito do QCA III incluíram intervenções descentradas nos vários setores. Para o setor da Cultura, previu-se a aprovação de projetos relacionados com bibliotecas municipais (p. 42).

No entanto, a demissão do Primeiro-Ministro fez com que as Grandes Opções não fossem concluídas. Todavia, ainda antes do término do mandato, em janeiro de 2002, a BN lançou o programa Biblioteca Nacional Digital (BND) – um projeto que pretendeu disponibilizar em acesso aberto documentos das coleções da BN, um resultado da evolução das TIC, que contribuiu para a modernização dos serviços e para a democratização do acesso à informação e conhecimento.

O XV Governo Constitucional tomou posse após as eleições legislativas de 17 de março e dependeu de um acordo de incidência parlamentar entre PSD e CDS-PP. Liderado por José Manuel Durão Barroso (1956-), o XV GC iniciou o mandato a 6 de abril de 2002 (Albuquerque, 2021, p. 310). O mandato terminou a 17 de julho de 2004 com Durão Barroso

a assumir a presidência da Comissão Europeia (2021, p. 311). Devido ao défice orçamental e à dívida pública, o país encontrava-se numa “grave crise financeira e económica” (Governo de Portugal, 2002, p. 5), e a atuação deste Executivo procurou a contenção e redução da dívida pública e a reestruturação da função pública (2021, p. 310).

A qualificação dos portugueses pela promoção da educação e da cultura era um dos objetivos fundamentais da ação governativa do XV Executivo, conforme constou no Decreto-Lei n.º 120/2002 que aprovou a organização do Governo (p. 4188). Este diploma manteve o Ministério da Cultura com idênticos serviços (art.º 21).

Neste Programa de Governo, as bibliotecas foram abordadas nos âmbitos da Educação, Ciência e Tecnologia, Cultura e Sociedade da Informação.

No contexto da Educação, o XV Executivo definiu como objetivo a continuidade do programa de bibliotecas escolares (Governo de Portugal, 2002, p. 111) e procurou desenvolver uma política de combate aos bloqueios estruturais ao desenvolvimento da cultura científica (2002, p. 108). No contexto da Ciência e Tecnologia, foi definida a criação de uma biblioteca científica *online* com a colaboração entre instituições de ensino superior e centros de I&D (2002, p. 120).

Procurando a modernização, no âmbito da Sociedade da Informação, definiu-se o programa “Todos on-line com todos”, que teve como objetivo generalizar o acesso à *internet*, envolver e mobilizar a sociedade e, assim, pretendia-se que todas as bibliotecas públicas tivessem pontos de acesso à *internet* (2002, p. 144).

O XV GC considerou que a política cultural desempenhava “um papel central e transversal no conjunto de todas as políticas sectoriais” (Governo de Portugal, 2002, p. 126) e reconheceu a importância social e económica deste setor para o desenvolvimento de outras áreas, nomeadamente, a sociedade da informação (2002, pp. 128-129). Procurando a descentralização, as responsabilidades no domínio cultural deveriam ser partilhadas entre agentes, autarquias, universidades e outras entidades (2002, p. 129). À semelhança dos Governos anteriores, a política cultural do XV Executivo definiu como medida para a legislatura, no setor das bibliotecas, o redimensionamento e a ampliação das redes de leitura pública e das bibliotecas escolares (2002, p. 133). No domínio das artes, previu-se a integração da Biblioteca das Artes no Espetáculo no Centro Cultural de Belém (2002, p. 134).

A Lei n.º 32-A/2002, de 30 de dezembro, definiu simultaneamente as Grandes Opções para 2003 e para o triénio 2003-2006. A melhor qualificação da população através

do desenvolvimento de uma política multifacetada nos domínios do ensino, da investigação, da cultura e da formação profissional (art.º 4) continuou a ser favorecida (p. 2).

Neste diploma (Lei n.º 32-A/2002), as medidas previstas para as bibliotecas reiteraram as anteriormente definidas no Programa do XV Governo nos domínios da Educação, Cultura e Sociedade da Informação. Porém, no âmbito da Cultura foram estabelecidas medidas específicas a implementar em 2003. O Instituto Português do Livro e das Bibliotecas teve como medidas (Lei n.º 32-A/2002, p. 89):

- A aprovação de regulamentação adequada aos apoios financeiros a serem concedidos para os setores do livro e da leitura;
- A continuação dos programas em curso referentes à RNBP e à promoção do livro.

Por sua vez, a Biblioteca Nacional deveria (p. 89):

- Consolidar e aprofundar a Biblioteca Nacional Digital;
- Formar profissionais no domínio da PORBASE;
- Realizar um programa de conservação preventiva das obras;
- Realizar a microfilmagem de jornais;
- Ampliar a torre de depósito de livros.

Através da Lei n.º 107-A/2003, de 31 de dezembro, foram aprovadas as Grandes Opções para o ano seguinte. No contexto da Educação, reiteraram-se as medidas que procuraram criar condições para o empréstimo de manuais no âmbito da rede de bibliotecas escolares (p. 68) e a construção de infraestruturas (p. 70). No domínio da Ciência e da Tecnologia, acentuou-se o reforço e o aprofundamento do projeto *online* da Biblioteca de C&T (p. 76).

Para a política cultural, um dos objetivos foi criar e ampliar redes de equipamentos culturais em cooperação com os municípios, inclusive bibliotecas (p. 85). Posteriormente, o diploma apresentou um balanço das principais medidas do ano de 2003. No que concerne as bibliotecas, essas medidas dividiram-se entre os dois órgãos responsáveis por executar políticas no domínio das bibliotecas. No âmbito da Biblioteca Nacional, apontaram-se como medidas concretizadas (Lei n.º 107-A/2003, p. 88):

- A consolidação da Biblioteca Nacional Digital;
- Ações de formação biblioteconómica para o melhoramento da PORBASE;
- A realização de exposições;

- A execução do programa de conservação preventiva e o restauro do património bibliográfico nacional;
- A continuidade da microfilmagem de jornais.

Quanto ao IPLB, destacam-se as ações desenvolvidas na promoção da leitura, no programa da RNBP e na cooperação com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP). No domínio da promoção da leitura, realizaram-se as seguintes ações (Lei n.º 107-A/2003, p. 88):

- A definição de um quadro de apoio para projetos de informação e divulgação bibliográfica nos meios de comunicação social;
- O reforço das estruturas de animação de leitura, com a criação de uma rede de animadores de leitura em cooperação com as autarquias;
- A criação de um programa de apoio às iniciativas das bibliotecas públicas de animação da leitura com a possibilidade de integrarem o programa de itinerâncias de promoção da leitura;
- A definição de um quadro regulador de apoio às iniciativas de promoção de leitura que incentivasse públicos diversificados e a sua futura integração no programa de itinerâncias de promoção da leitura.

Para as restantes áreas, as ações dirigiram-se à construção de infraestruturas no âmbito da RNBP, contribuindo para a sua consolidação e, no domínio da cooperação com os PALOP, referiu-se a elaboração de um programa que visasse a construção de mais bibliotecas (pp. 88-89).

No contexto da Cultura, na área de Divulgação e Património e, relacionado com o depósito legal, realizou-se em 2003 a oferta de um conjunto designado “30 Livros” a mais de 30 bibliotecas e instituições nacionais (p. 90).

Relativamente às medidas a desenvolver em 2004 presentes nas Grandes Opções, estas seguiram a mesma estrutura do balanço apresentado.

Para a Biblioteca Nacional, foram definidas ações nos domínios da gestão documental e da tecnologia, nomeadamente (Lei n.º 107-A/2003, p. 93):

- A preservação, a conservação e o restauro do património bibliográfico;
- O desenvolvimento da BND através da digitalização do património bibliográfico e da consolidação da infraestrutura;
- O desenvolvimento de coleções bibliográficas através da aquisição de espólios;
- A continuidade do desenvolvimento da PORBASE;
- O desenvolvimento de exposições e publicações.

As medidas estipuladas para o IPLB foram igualmente definidas nos âmbitos da gestão documental e da tecnologia (Lei n.º 107-A/2003, p. 93):

- A aplicação de um novo normativo referente aos apoios no setor do livro e da leitura;
- A prossecução de atividades de promoção do livro e de desenvolvimento das bibliotecas;
- A continuidade do apoio à instalação e desenvolvimento da rede de bibliotecas municipais e a construção de polos;
- O desenvolvimento de bibliotecas nas Regiões Autónomas através da cooperação técnica e financeira com a Administração Central;
- A modernização dos serviços das bibliotecas.

Após a aprovação do Plano de Ação para a Sociedade da Informação (Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2003, de 12 de agosto), um dos objetivos definidos pelo XV Executivo no âmbito da Sociedade da Informação, em articulação com a Educação, passou pela promoção de uma cultura digital, de habilitação e de conhecimento assente no desenvolvimento de novas tecnologias. Para tal definiu-se o desenvolvimento da Biblioteca Científica Digital com a disponibilização em formato digital de publicações científicas em colaboração com o Ensino Superior (Lei n.º 107-A/2003, p. 99). Esta medida resultaria na disponibilização da Biblioteca do Conhecimento *On-line* em março de 2004.

Por fim, o PIDDAC 2004 (Lei n.º 107-A/2003, p. 127) apresentou 52 programas orçamentais, dos quais um – o programa 34 – se destinou exclusivamente à promoção do livro e ao desenvolvimento das bibliotecas.

Com a saída de Durão Barroso para ocupar a presidência da Comissão Europeia, Pedro Santana Lopes (1956-) foi indigitado Primeiro-Ministro pelo então Presidente da República Jorge Sampaio (1939-2021). O seu Governo – o XVI Governo Constitucional – manteve o acordo entre PSD e CDS-PP (Albuquerque, 2021, p. 327, tendo tomado posse a 17 de julho de 2004 e cessado o mandato a 12 de março de 2005, após a dissolução da Assembleia da República (2021, p. 329).

A estrutura do XVI Governo foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215-A/2004, de 3 de setembro, e manteve como prioridade o investimento na qualificação dos portugueses através da promoção da educação e da cultura, valorizando a introdução da ciência e inovação (p. 2). O MC não sofreu alterações relativamente ao Executivo anterior (art.º 24).

O preâmbulo do Programa referiu a continuidade das políticas desenvolvidas pelo Executivo anterior (Governo de Portugal, 2004, p. 4) e, assim, as bibliotecas foram referidas nos âmbitos da Cultura, da Educação e da Sociedade da Informação e Conhecimento.

No contexto da Cultura, assumindo uma política de continuidade, estipularam-se a promoção do livro e a ampliação das redes de leitura pública e de bibliotecas escolares. Esta última medida foi também referida ao nível da Educação, juntamente com o desenvolvimento de um sistema de empréstimo de manuais escolares (2004, p. 190). Para mais, referiram-se as revisões dos regimes jurídicos do depósito legal e para a promoção do livro e da leitura (2004, p. 183), e definiu-se a regulamentação da Lei de Bases do Património Cultural Português (2004, p. 184).

No âmbito da Sociedade da Informação e Conhecimento, com o objetivo de “promover uma cultura digital e facilitar o acesso, a produção e a difusão de Conhecimento” (2004, p. 206), estipulou-se a ampliação e o desenvolvimento da Biblioteca do Conhecimento *On-line* (2004, p. 207).

As Grandes Opções para 2005 (Lei n.º 55-A/2004, de 30 de dezembro) assentaram na continuidade das Opções do anterior Governo. No âmbito da Política Externa, no domínio da defesa da língua e da cultura portuguesas, destacou-se o “reabastecimento de bibliotecas e definição de regras para a informatização da Biblioteca e Centro de Documentação do ICA com acesso ao público (p. 22). No contexto da Justiça, investiu-se em bibliotecas jurídicas especializadas nos PALOP (p. 31).

No domínio da política cultural, um dos objetivos principais do XVI Executivo foi recentrar a Cultura através da criação e do desenvolvimento de polos culturais fora das grandes metrópoles e complementar as redes de equipamentos culturais em colaboração com as autarquias em curso, nomeadamente bibliotecas (p. 104). Em relação às medidas realizadas no âmbito do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, destacam-se (p. 105):

- O reforço das estruturas formativas de animação da leitura no âmbito das bibliotecas públicas para a criação de uma rede de animadores de leitura com vínculo autárquico;
- A criação de um programa de apoio às iniciativas das bibliotecas públicas de animação da leitura para a integração no programa de itinerâncias de promoção da leitura;
- A definição do quadro regulamentar de apoio às iniciativas particulares de promoção da leitura que promovessem públicos diversificados que pudessem integrar o programa de itinerâncias de promoção da leitura;
- A continuação do programa da rede de bibliotecas públicas.

Quanto a ações no âmbito da Biblioteca Nacional, apontam-se (p. 105):

- Ações de preservação e de conservação no âmbito da microfilmagem, encadernação, restauro e manutenção e o lançamento da campanha *Salve Um Livro*;
- A disponibilização, na Biblioteca Nacional Digital, de novos conteúdos patrimoniais portugueses;
- A coordenação e o desenvolvimento da cooperação na PORBASE nas áreas do património bibliográfico, artigos em publicações científicas e teses e dissertações académicas;
- A gestão do programa internacional UNIMARC pela IFLA.

Considerando os objetivos definidos pelo Programa do XVI Governo, pensaram-se as seguintes medidas para o setor bibliotecário:

- A continuidade da promoção do livro e da rede de bibliotecas públicas;
- A criação da rede “conhecimento de bibliotecas” no âmbito da sociedade da informação para integrar as bibliotecas públicas em rede virtual;
- O desenvolvimento no tratamento da informação e o acesso a ela através da PORBASE e da Biblioteca Nacional Digital (p. 108).

No âmbito da Educação, destacou-se o programa da rede de bibliotecas escolares que permitiu o empréstimo de manuais escolares e livros de apoio (p. 110). Na continuidade desta política e, com o objetivo de aumentar a literacia, reafirmou-se o apoio à rede (p. 112).

Por fim, no contexto da Sociedade da Informação e Conhecimento, o Programa de Governo definiu a consolidação da *B-on* com a integração de novos conteúdos, inclusive em língua portuguesa (p. 121).

A dissolução do parlamento levou à convocação de novas eleições legislativas. O XVII Governo Constitucional, liderado pelo engenheiro José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa (1957-) tomou posse a 12 de março após as eleições que deram a maioria parlamentar ao PS (Albuquerque, 2021, p. 340). Este Governo manteve-se em funções até ao final da legislatura, a 26 de outubro de 2009 (2021, p. 344).

O Programa do XVII Governo Constitucional afirmou “dar a Portugal um rumo para a sua modernização e desenvolvimento, com coesão social” (Governo de Portugal, 2005, p. 6) e assentou em quatro princípios: conhecimento, qualificação, tecnologia e inovação. Para atingir esse fim e, simultaneamente, contribuir para a retoma do crescimento económico, o Executivo propôs um plano tecnológico para a integração de Portugal na Sociedade da Informação e Conhecimento (2005, p. 9). A aplicação deste plano pretendia

vencer o atraso científico e tecnológico, qualificar os recursos humanos e reformar o setor educativo (2005, p. 10).

Apontando algumas falhas nacionais no suporte às bibliotecas, o Governo, reconhecendo a importância da *internet* e das TIC, procurou sensibilizar o país em relação à integração na Sociedade de Informação (Governo de Portugal, 2005, p. 13).

No entanto, no âmbito do Programa Operacional para a Sociedade do Conhecimento, o IPLB propôs a criação de um sistema de bibliotecas em rede. Embora a construção de infraestruturas da RNBP não estivesse completa, as bibliotecas existentes constituíam já uma estrutura sólida para o desenvolvimento de uma “rede eletrónica que ligasse todas as bibliotecas municipais aderentes, com base numa plataforma tecnológica comum e que se constituísse como um portal eletrónico de acesso à informação e ao conhecimento” (Parreira, 2018, p. 53). Assim, foi desenvolvida a Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas (RCBP).

No âmbito da política cultural, o XVII Executivo definiu a necessidade um “equilíbrio dinâmico” (2005, p. 54) entre objetivos de defesa e valorização do património cultural, de estruturação dos equipamentos e redes culturais e de formação de públicos. Ademais, um dos objetivos a médio prazo para o setor cultural inclui a reafirmação do setor a ser alcançada através da meta de 1% do Orçamento de Estado dedicada ao funcionamento e aos recursos da área cultural (2005, p. 54), objetivo ainda hoje longe de ser conseguido. Além disso, definiu-se como objetivo o desenvolvimento de programas de cooperação entre o Estado e as autarquias que conduzissem ao “crescimento da proporção de fundos públicos regionais e locais investidos na cultura” (2005, p. 54).

Para o equilíbrio entre as várias dimensões da política cultural, nomeadamente ao nível de equipamentos culturais e de formação de públicos, favoreceu-se o funcionamento em rede:

A pertença a uma rede não é uma simples formalidade. Deve estar dependente da avaliação cuidada e regular do cumprimento de obrigações de serviço público, entre as quais se conta, sem dúvida, a formação de públicos. Por isso, todos os equipamentos dependentes do Ministério da Cultura e todos os equipamentos integrados em redes nacionais devem proporcionar programas educativos, dirigidos aos diferentes públicos, quer se trate de crianças, jovens, adultos ou cidadãos seniores (Governo de Portugal, 2005, p. 55).

Nesse sentido, no âmbito das TIC, definiu-se o reforço no investimento na Biblioteca Nacional para a disponibilização de conteúdos digitais (2005, p. 55).

O XVII GC considerou, ainda, o impacto da área do livro e da leitura e a sua “importância decisiva na geração de competências e gostos culturais, na acessibilidade do património e da criação e no fomento de cadeias de valor económico em torno da cultura” (Governo de Portugal, 2005, p. 58). Assim, no âmbito bibliotecário, a legislatura definiu as seguintes medidas (2005, p. 58):

- A promoção da cobertura nacional da RNBP, mantendo a criação de contratos-programa e considerando as diferenças e as dimensões dos municípios;
- O reforço do Programa Nacional de Promoção de Leitura que incentivaria a cooperação entre bibliotecas públicas e escolares e introduzir na agenda política a educação de adultos;
- A redefinição do programa de apoio à edição de obras clássicas da literatura portuguesa, garantindo a sua difusão pelas redes de bibliotecas públicas e escolares.

A estrutura do XVII Executivo (Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de abril), que valorizou os princípios de modernização, inovação e desenvolvimento (p. 2979), manteve inalterado o Ministério da Cultura (art.º 24), posteriormente, reestruturado.

As Grandes Opções para a legislatura de 2005-2009 e as políticas e investimentos para 2005-2006 foram aprovadas pela Lei n.º 52/2005, de 31 de agosto. As bibliotecas surgem nos âmbitos da Cultura, da Educação e da Sociedade da Informação.

Os objetivos para a política cultural reiteraram o Programa de Governo, particularmente a “qualificação do tecido cultural através da constituição de redes dinâmicas de equipamentos e actividades culturais” (p. 5205). Neste âmbito, foi reiterada a necessidade de uma rede de bibliotecas públicas, inclusive nas Regiões Autónomas (p. 5206) e a implementação, na BN, de um programa de bolsas para investigadores estrangeiros (p. 5240).

No contexto da Educação, surgiram as medidas de manutenção e de reforço das bibliotecas escolares e, com o objetivo de valorizar a língua portuguesa projetou-se o Plano Nacional de Leitura (p. 5231). Esta medida relaciona-se com a política cultural, que previu a definição de uma política para o livro através da avaliação dos programas existentes (p. 5240).

Por sua vez, no âmbito da Sociedade da Informação, estipulou-se o desenvolvimento de conteúdos digitais e a sua disponibilização “sobre novas plataformas de distribuição e com sistemas adaptados aos novos equipamentos de leitura” (p. 5226).

O PIDDAC 2006 previa para a Educação a continuidade do desenvolvimento de bibliotecas e a informatização nos ensinos básico e secundário (p. 5266). Quanto à Cultura, foi determinado o financiamento no desenvolvimento das redes de equipamentos culturais, entre as quais, a rede de bibliotecas públicas (p. 5267).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de abril, aprovou o Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE). No âmbito do Ministério da Cultura, os poderes do Conselho Superior de Bibliotecas, entretanto extinto, foram transferidos para o Conselho Nacional de Cultura (ponto 25, p. 2848). Quanto aos dois órgãos responsáveis pelo desenvolvimento e pela execução de políticas no setor das bibliotecas, passaram ambos a integrar a administração direta do Estado e adquiriram novas designações (ponto 25, p. 2849):

- Instituto Português do Livro e das Bibliotecas – Direção Geral do Livro e da Leitura;
- Biblioteca Nacional – Biblioteca Nacional de Portugal.

O desenvolvimento de políticas de promoção e de criação de hábitos de leitura, juntamente com a reforma educativa que o XVII Governo pretendia, através da valorização da língua portuguesa pelo Plano Nacional de Leitura (PNL), concretizou-se com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de julho. O Plano traduziu-se num “conjunto de estratégias destinadas a promover o desenvolvimento de competências nos domínios da leitura e da escrita, bem como o alargamento e aprofundamento dos hábitos de leitura, designadamente entre a população escolar” (p. 4856).

Entre as principais ações, contaram-se a promoção de leitura em contexto escolar, familiar e em bibliotecas públicas e o desenvolvimento de programas centrados no livro e na leitura (p. 4856), incentivando a formação de públicos e ampliando e consolidando os papéis das redes de bibliotecas públicas e de bibliotecas escolares no desenvolvimento de hábitos de leitura através do contacto com o livro e da leitura (p. 4857). O PNL promoveu também ambientes favoráveis à leitura e práticas suas promotoras (pp. 4857-4858).

O trabalho a desenvolver pela comissão do Plano Nacional de Leitura deveria ser coordenado pelo Gabinete da Rede de Bibliotecas Escolares e pelo IPLB que desempenhava funções nos programas na área da cultura (p. 4859).

Tabela 6 – Principais medidas para as bibliotecas entre 1997 e 2005

Inovação Tecnológica
<ul style="list-style-type: none"> • Ligação à <i>internet</i> em todas as bibliotecas do país
<ul style="list-style-type: none"> • Informatização das bibliotecas e instalação de equipamentos audiovisuais e multimédia
<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação do livro e da leitura e redimensionamento e ampliação das redes já instaladas
<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolvimento de novas plataformas digitais

Tabela 7 - Legislação no âmbito das bibliotecas entre 1997 e 2006

Governo Constitucional	Ano	Legislação
XIII	1997	Decreto-Lei n.º 89/97, de 19 de abril – Aprova a Orgânica da Biblioteca Nacional Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de abril – Aprova a orgânica do IPLB
	1998	Decreto-Lei n.º 123/98, de 9 de maio – Cria o Conselho Superior de Bibliotecas
	1999	
XIV	1999	
	2000	
	2001	Lei n.º 107/2001, de 18 de setembro – Política e regime de proteção e valorização do património cultural Despacho Conjunto n.º 872/2001, de 18 de setembro – Cria o Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares
	2002	
XV	2002	
	2003	Resolução de Conselho de Ministros n.º 107/2003, de 12 de agosto – Aprova o Plano de Ação para a Sociedade da Informação
	2004	
XVI	2004	
	2005	
XVII	2005	
	2006	Resolução de Conselho de Ministros n.º 39/2006, de 21 de abril – Aprova o PRACE Resolução de Conselho de Ministros n.º 86/2006, de 12 de julho – Aprova o Plano Nacional de Leitura

3.1.4. 2006-2020: Plano Nacional de Leitura – Atualidade

As Grandes Opções para 2007 foram aprovadas com a Lei n.º 52/2006, de 1 de setembro. Os objetivos traçados para o período entre 2005 e 2006 foram alcançados sobretudo no contexto da Sociedade da Informação pelo aumento de espaços públicos com

acesso à *internet*, âmbito no qual se inseriram as bibliotecas (p. 6448). No que concerne a difusão cultural (p. 6449), concluiu-se o projeto do PNL e, na área da qualificação cultural, destacou-se a inauguração de várias bibliotecas – como inscrito no programa RNBP – e a contratualização com as autarquias no âmbito da implementação da rede de bibliotecas públicas.

Como medidas a implementar na Educação, referiu-se o PNL – em articulação com o Ministério da Cultura – enquanto promotor de hábitos de leitura (p. 6439). No contexto da Cultura, propôs-se a expansão dos depósitos da Biblioteca Nacional na opção de qualificação do tecido cultural (p. 6449) e, no que se refere à rede de leitura pública, estimou-se a celebração de contratos-programa no sentido de, até ao final de 2007, 300 municípios pudessem dispor de uma biblioteca pública (p. 6450).

Em relação aos programas de investimento público para 2007, as bibliotecas são referidas em quatro programas no âmbito da Cultura:

- *Sociedade da Informação* – no âmbito da Biblioteca Nacional, os principais investimentos incidiram na adaptação às capacidades tecnológicas, racionalizando os custos de comunicação e a adesão a serviços públicos interativos (p. 6482);
- *Construção, Remodelação e Capacitação das Instalações* – renovação do edifício da Biblioteca Nacional (p. 6482);
- *Ensino Básico e Secundário* – desenvolvimento de bibliotecas escolares no âmbito do projeto do PNL (p. 6483);
- *Cultura* – incentivo da leitura e desenvolvimento de redes culturais, entre as quais a rede nacional de bibliotecas públicas (p. 6484).

A reestruturação do Ministério da Cultura no âmbito do PRACE foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de outubro. Relativamente às bibliotecas, tornou-se competência do Ministério (art.º 2):

- A salvaguarda do património bibliográfico e documental;
- A promoção da leitura e a dinamização da rede de bibliotecas;
- A qualificação das redes de equipamentos culturais.

Como resultado, as duas entidades responsáveis pela coordenação de políticas no setor foram dotadas de uma nova organização. A Biblioteca Nacional passou a designar-se por Biblioteca Nacional de Portugal (art.º 14) e o IPLB deu lugar à Direção-Geral do Livro

e das Bibliotecas (art.º 16). Estas leis seriam aprovadas no ano seguinte pelos Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de março, e Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de março, respetivamente.

O Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de março, definiu a nova organização da Biblioteca Nacional de Portugal (BNP). Além das funções prévias, a BNP passou a incorporar “o controlo do património bibliográfico digital, considerado como extensão das funções de depósito legal, bem como a criação e coordenação de uma rede de cooperação nacional na conversão de publicações analógicas para modo digital” (Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de março). Assim, foram mantidas as funções definidas pelo Decreto-Lei n.º 215/2006:

- d) Definir estratégias e desenvolver actividades de preservação e conservação dos acervos à sua guarda, incluindo uma activa política de transferência de suportes;
- e) Promover e participar em projectos de cooperação nacionais e internacionais, visando o desenvolvimento de novos serviços comuns e partilhados, nomeadamente no âmbito da informação digital.

Por seu lado, a Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB) sucedeu ao IPLL com a aprovação do Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de março. As suas competências mantiveram-se inalteradas e a DGLB passou a abranger a Biblioteca Pública de Évora, integrada na RNBP. Entre as suas competências destacaram-se:

- g) Acompanhar a evolução da sociedade de informação e do conhecimento, promovendo a utilização das tecnologias de informação e comunicação no sector do livro e das bibliotecas;
- h) Promover e assegurar a execução de uma política nacional para as bibliotecas públicas, em conformidade com as orientações dos organismos internacionais do sector, subordinada à decisão da tutela e em diálogo com as autarquias, às quais compete a tutela e gestão desses equipamentos.

Posteriormente, a Portaria n.º 371/2007, de 30 de março, aprovou a estrutura da DGLB. No seguimento da intenção de repensar a organização das estruturas, procedeu-se à exclusão da prestação de alguns serviços, mantendo-se, todavia, a Direção de Serviços do Livro – responsável pelo programa de incentivo à leitura (art.º 2) – e a Direção de Serviços de Bibliotecas – com responsabilidades na rede nacional de bibliotecas públicas (art.º 3). A Biblioteca Pública de Évora passou a integrar a DGLB, que deveria “assegurar a gestão, salvaguarda e divulgação do seu acervo bibliográfico e documental, bem como facilitar o acesso público à informação e ao conhecimento, contribuindo para a qualificação da comunidade local” (art.º 4).

As Grandes Opções do Plano para 2008 foram aprovadas com a Lei n.º 31/2007, de 10 de agosto. As bibliotecas foram aqui importantes nos contextos da Sociedade da Informação, da Cultura e da Educação. Nestes mesmos âmbitos, foram implementadas entre 2006 e 2007 as seguintes medidas:

- Sociedade da Informação – organização do programa rede nacional de espaços *internet* que integrou as iniciativas das bibliotecas públicas e reforço da *B-on* que disponibilizou “às instituições de investigação e do Ensino Superior, a hospitais e a alguns organismos públicos, o acesso integral a artigos científicos” (p. 5132);
- Educação – implementação do Plano Nacional de Leitura (p. 5141);
- Cultura (no âmbito da qualificação do tecido cultural) – inauguração de bibliotecas no âmbito do programa RNBP e assinatura de contratos-programa e protocolos; obras de “ampliação e remodelação da Torre dos Depósitos da Biblioteca Nacional de Portugal” e conclusão das infraestruturas de acesso à *internet* de banda larga às bibliotecas aderentes através da “atribuição de 200 computadores a 100 bibliotecas aderentes, instalação do *data-center* da Rede de Conhecimento de Bibliotecas Públicas e implementação do Portal da RCBP PT” (p. 5149).

Semelhante, nas medidas propostas para 2008 foram abrangidos os mesmos setores:

- Cultura e Sociedade da Informação – “desenvolvimento e implementação de soluções tecnológicas para suporte da cooperação” na PORBASE e na Biblioteca Nacional Digital (p. 5148) e, no âmbito da RCBP, desenvolvimento do catálogo coletivo das bibliotecas públicas (p. 5149);
- Cultura e Educação – Realização de ações de incentivo à leitura em todo o país no âmbito do Plano Nacional de Leitura (p. 5148);
- Cultura – continuidade das obras nos depósitos da Biblioteca Nacional e, no âmbito da RNBP, inauguração de bibliotecas municipais e assinatura de novos contratos-programa (p. 5149).

No âmbito do PRACE, o Decreto-Lei n.º 121/2008 extinguiu carreiras específicas e implementou uma nova organização de carreiras gerais com categorias organizadas em três níveis: Técnico superior, Assistente técnico e Assistente operacional (art.º 1). Entre as novas carreiras contaram-se: Bibliotecário, Bibliotecário arquivista, Técnico superior da área de animação sociocultural de bibliotecas escolares, Técnico superior de biblioteca e documentação, Coordenador, Técnico profissional de Biblioteca, Arquivo e Documentação (BAD) e Técnico profissional de biblioteca e documentação.

As Grandes Opções para 2009 (Lei n.º 41/2008, de 13 de agosto) renovaram as Opções definidas para a legislatura do XVII Executivo. Assim, propôs-se, no âmbito da

Sociedade da Informação, alargar o financiamento da *B-on* a instituições científicas e do ensino superior, “assegurando a unidade disciplinar da biblioteca e a universalidade de acesso” (p. 5554) e dar continuidade à rede de espaços de *internet* em bibliotecas públicas.

No contexto da Educação (p. 5564) propôs-se a implementação do Plano Nacional de Leitura e a disponibilização de livros em salas de aula, bem como a realização de um inquérito aos hábitos de leitura da população portuguesa (Neves et al., 2007).

No âmbito da difusão cultural (p. 5571), reiterou-se o desenvolvimento de bibliotecas públicas com a assinatura de contratos-programa no contexto da rede nacional de leitura pública.

Por fim, num contexto de política externa, favoreceram-se no setor da Cultura medidas de valorização da língua portuguesa. Assim, definiu-se como objetivo a digitalização de conteúdos em português que contribuíssem para engrandecer a Biblioteca Digital Europeia – *Europeana* – e “outras instâncias digitais de referência, para a criação da rede de recursos documentais digitais em Língua Portuguesa, assim como para a disponibilização de conteúdos literários portugueses” (p. 5571) e reforçar os serviços nas áreas do livro e da leitura. Quanto aos investimentos, destacaram-se os programas de Simplificação e Modernização da Administração Pública e das Redes de Conhecimento e Inovação (p. 5594).

As eleições legislativas de 27 de setembro de 2009 determinaram uma nova vitória socialista. O XVIII Governo Constitucional tomou posse a 26 de outubro seguinte e cessou o mandato a 21 de junho de 2011, após a demissão do Executivo liderado por José Sócrates em função da não aprovação do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) (Albuquerque, 2021, pp. 349-351). Embora a demissão tenha sido anunciada a 23 de março de 2011, o Governo “manteve-se em funções como Governo de gestão até 21 de junho de 2011, altura em que tomou posse o XIX Governo Constitucional” (2021, p. 351).

Durante o tempo em que o XVIII Executivo esteve em gestão, oficializou-se um pedido de assistência financeira à Comissão Europeia que, juntamente com o Banco Central Europeu e o FMI, apresentaram o acordo denominado “Memorando de Entendimento”, contratualizado com a então designada *Troika*. Este Memorando contemplou diversas medidas “de forma a reestruturar a dívida pública, reduzir o défice orçamental e restaurar a credibilidade junto dos credores” (2021, pp. 351-352). O país passou por uma nova crise económica, tendo afetado a cultura, as bibliotecas e o livro.

A organização do XVIII Executivo (Decreto-Lei n.º 321/2009, de 11 de dezembro) manteve o Ministério da Cultura composto pelos serviços identificados no Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de outubro (art.º 25).

O Programa de Governo referiu que o país vivia a “maior crise económica mundial dos últimos 80 anos” (Governo de Portugal, 2009, p. 4) e que, para a combater, dever-se-ia proceder à qualificação e à modernização tecnológica e de infraestruturas (2009, p. 4). Assim, os objetivos para a legislatura focaram três prioridades: o relançamento da economia e da promoção de emprego, o reforço da competitividade e a redução da dívida externa e a modernização do país e o desenvolvimento de políticas sociais (2009, p. 6).

A modernização tecnológica foi definida através da renovação do Plano Tecnológico. O desenvolvimento das tecnologias de informação e de comunicação permitiu a cobertura nacional com *internet* e melhorou a educação da população quanto à sua utilização. Assim, a inclusão digital contribuiu para que o país fizesse a “transição da sociedade da informação para a sociedade do conhecimento” (Governo de Portugal, 2009, p. 18).

No âmbito da política de Educação, o Executivo determinou a consolidação dos programas de desenvolvimento de competências e de aprendizagens. No domínio da leitura e da escrita, referiu-se o PNL (Governo de Portugal, 2009, p. 49) e, no âmbito dos recursos digitais, a organização de repositórios para promover o “treino na cultura científica e na sociedade de informação” (2009, p. 50).

O Executivo, considerando que a Cultura contribuía para o desenvolvimento, a qualificação e a afirmação do país, definiu como objetivos para o setor: o reforço do orçamento da cultura, a coordenação com outros ministérios para o desenvolvimento de políticas setoriais e a implementação de redes que promovessem a diversidade de práticas culturais com políticas de formação de públicos e articuladas entre “cultura, ciência e educação” (2009, p. 57), âmbito no qual se destacou três áreas: Língua, Património e Artes e Indústrias Criativas e Culturais.

As bibliotecas surgiram no Programa exclusivamente no âmbito da Língua. Neste caso, para a política de Língua, o XVIII Executivo definiu como medidas (2009, p. 58):

- o *Política Externa* – Desenvolvimento de redes de bibliotecas de cultura e de escolas em língua portuguesa “no quadro de uma agenda solidária de apoio ao desenvolvimento e à alfabetização, criando programas de deslocação plurianual de

professores, especialmente jovens, para os países e comunidades de Língua Portuguesa”;

- *Política Externa e Sociedade da Informação* – A digitalização e consequente disponibilização “do maior número de conteúdos científicos, literários, informativos e culturais em língua portuguesa” com outros países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP);
- *Sociedade da Informação* – Aquisição pela BNP de acervos e espólios de escritores de língua portuguesa e seu tratamento documental;
- *Cultura* – Expansão da rede de bibliotecas a todos os municípios e desenvolvimento do Plano Nacional de Leitura no âmbito da rede de bibliotecas escolares.

“Melhorar e Alargar o Acesso à Educação, reforçar o Ensino Superior, Investir na Ciência e na Cultura” foi uma das Grandes Opções que o XVIII Executivo definiu para a legislatura 2010-2013 (Lei n.º 3-A/2010, de 28 de abril). Neste diploma as bibliotecas foram mencionadas nos âmbitos da Educação e da Cultura.

No contexto da Educação, procurando combater o insucesso escolar e melhorar as qualificações e as competências, o Executivo estipulou, a nível continental, a definição de novas metas para a segunda fase de implementação do PNL, que seria lançado em 2012 (p. 28). Ao nível das regiões autónomas, determinou-se a construção de uma rede de informação em linha com a integração de todas as escolas regionais e que possibilitasse o acesso direto aos fundos bibliográficos e aos catálogos de todas as bibliotecas regionais e nacionais (p. 52).

No contexto da Cultura, as Grandes Opções seguiram o Programa de Governo quanto aos compromissos para a política cultural de afirmação da língua portuguesa como património comum, de valorização do património e de aposta nas artes e indústrias criativas e culturais (p. 31). As bibliotecas são abrangidas pelos dois primeiros objetivos. No contexto de valorização do património, surge a intenção de concluir as obras de ampliação e remodelação da Torre de Depósitos da BNP (p. 32), e, quanto à valorização da língua portuguesa, sugere-se:

- No âmbito internacional – Criação de redes de bibliotecas e difusão cultural nos países pertencentes aos PALOP e à CPLP (p. 31);
- No âmbito da cooperação europeia – Enriquecimento da Biblioteca Digital Europeia através da digitalização e da disponibilização de conteúdos portugueses, inclusive do espólio *Fernando Pessoa* (p. 32);

- No âmbito nacional – Continuidade dos programas das redes de bibliotecas públicas e escolares e do PNL com a “criação de bibliotecas, novos pólos fixos e a aquisição e o apetrechamento de bibliotecas itinerantes” e realização de um levantamento junto dos municípios das necessidades de modernização das bibliotecas da RNBP com vista à elaboração de um plano nacional de apoio à modernização das infraestruturas (p. 32).

A 14 de dezembro de 2010, face à ausência de uma Lei sobre bibliotecas, e considerando a sua importância pública e social e a obrigação do Estado português na formulação de políticas, o Bloco de Esquerda apresentou à Assembleia da República o Projeto de Lei n.º 468/XI, que pretendeu legislar a criação da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas. O Projeto partiu da visão de biblioteca pública conforme expressa no *Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas* (IFLA; UNESCO, 1994) e lembrou a sua importância “enquanto força viva para a educação, a cultura e a informação” pelo seu valor nos setores já referidos e na alfabetização através da disponibilização de acesso a informação e a conhecimento:

Pretende-se precisamente que, através de uma rede integrada e descentralizada de bibliotecas, estas possam prestar amplos serviços à comunidade. Entre estes incluem-se a consulta e empréstimo de livros, mas também o acesso a recursos multimédia, aos meios de comunicação social e à Internet. Estes permitem, por exemplo, ler jornais e revistas, procura de emprego, informação sobre direitos, fruição cultural, artística e científica, aprendizagem ao longo da vida, entre muitos outros. As bibliotecas devem constituir um pólo que permita aos cidadãos exercer não só os direitos de âmbito cultural, mas também vários aspectos de uma cidadania plena. (Projeto de Lei n.º 468/XI, p. 3)

O Projeto de Lei afirmou que, desde 1987, os contratos-programa entre o Estado e as autarquias e o Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais (DGLAB, 2009) tiveram um impacto no desenvolvimento de bibliotecas municipais, que contribuíram para uma rede de leitura pública. Ainda assim, o Programa de Apoio “não é uma verdadeira legislação sobre Bibliotecas Públicas” (Projeto de Lei n.º 468/XI, p. 3), traduzindo apenas normas e recomendações internacionais sobre o desenvolvimento de bibliotecas públicas, mas não implicando obrigatoriedade. Tal acabou por provocar desigualdades a nível nacional:

Um pouco por todo o país os problemas sucedem-se: falta de pessoal, falta de qualificação do pessoal, nomeação de não bibliotecários para a direcção de bibliotecas, horários de abertura reduzidos, colecções desactualizadas, problemas de tratamento técnico de documentos e de preservação de obras antigas ou de maior raridade. Mesmo no caso dos bons exemplos, verifica-se a inexistência de serviços básicos de uma verdadeira rede de

bibliotecas, como uma catalogação centralizada ou mecanismos de empréstimo entre bibliotecas (Projeto de Lei n.º 468/XI, p. 4).

Ademais, entre as bibliotecas existentes algumas não cumpriam os requisitos mínimos para a missão determinada pelo Manifesto (IFLA, UNESCO, 1994). Desta forma, o Projeto de Lei pretendeu legislar sobre as bibliotecas públicas para cumprir os pressupostos do que deveria ser uma biblioteca pública, dotando-as dos instrumentos necessários para um serviço eficiente e determinando os padrões para a “existência de uma rede coerente e integrada de bibliotecas em todo o território nacional” (Projeto de Lei n.º 468/XI, p. 4).

Todavia, o Projeto de Lei apresentado – que deveria vir incluído no Orçamento de Estado para 2011 – acabou por não ser aprovado.

A demissão do XVIII Executivo levou à convocação das eleições legislativas de 5 de junho de 2011, que determinaram uma vitória do PSD. O seu líder – Pedro Passos Coelho (1964-) – foi responsável por uma coligação pós-eleitoral com o CSD-PP, que garantiu uma maioria parlamentar (Albuquerque, 2021, p. 365) e a formação do XIX Governo Constitucional. Foi durante o governo deste Executivo que se executou o «Memorando de Entendimento», que se concluiria a 17 de maio de 2014 e “sem recurso a qualquer programa transitório” (2021, p. 369):

A grave situação económica e financeira do País impôs um pedido formal de ajuda externa à Comissão Europeia, ao Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. O Memorando de Entendimento acordado entre o Governo português e estas instituições internacionais estabelece um conjunto de medidas exigentes do ponto de vista social e político. O Estado português terá de cumprir de modo escrupuloso os compromissos assumidos internacionalmente, condição necessária para recuperar o crédito externo e regressar ao crescimento e ao emprego. Dada a natureza estruturante de algumas medidas, uma boa execução do Programa representará também a realização de reformas estruturais há muito prometidas aos Portugueses mas sempre adiadas (Governo de Portugal, 2011, p. 11)

O XIX Governo cessou funções a 30 de outubro de 2015, tendo sido o primeiro governo de coligação a concluir uma legislatura (2021, p. 369).

O Programa deste Governo assentou em cinco princípios: “o Desafio da Mudança, as Finanças Públicas e o Crescimento, a Cidadania e a Solidariedade, a Política Externa, Desenvolvimento e Defesa Nacional e, por fim, o Desafio do Futuro” (Governo de Portugal, 2011, p. 7). As bibliotecas surgiram no setor da Educação e da Cultura.

No contexto da Educação, o XIX Executivo referiu a reavaliação e o ajuste do PNL (Governo de Portugal, 2011, p. 118) e, também no âmbito da Cultura, procurou incentivar o seu desenvolvimento, associando-se por isso com as bibliotecas escolares (2011, p. 126).

Relativamente à política cultural, o Executivo considerou a Cultura um elemento de coesão e de afirmação da identidade nacional, constituindo “um universo gerador de riqueza, de emprego e de qualidade de vida – e, em simultâneo, um instrumento para a afirmação de Portugal na comunidade internacional” (Governo de Portugal, 2011, p. 124). Neste âmbito, as medidas direcionadas às bibliotecas surgiram no setor do livro, da leitura e da política de Língua, destacando-se:

- Completar a rede nacional de bibliotecas públicas iniciada em 1986 pelo X Governo Constitucional e dotá-la de instrumentos adequados, estabelecendo contratos-programa com as autarquias locais (p. 126);
- Retomar a rede de conhecimento das bibliotecas públicas – “potenciadora da divulgação e acesso ao livro e à leitura” – através dos seus recursos e meios tecnológicos (p. 126);
- Digitalizar fontes e conteúdos literários e científicos em língua portuguesa e divulgá-los através da Biblioteca Nacional (p. 127);
- Seguindo a política de Língua, criar bibliotecas da Língua e Cultura portuguesas nos países e comunidades onde se fala português (p. 127).

A estrutura do XIX Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de julho) determinou a fusão generalizada de serviços e, assim, o Ministério da Cultura foi suprimido e a definição e execução da política cultural foram delegadas à figura do Secretário de Estado da Cultura. Deste modo, todos os serviços antes integrados no Ministério da Cultura transitaram para a Presidência do Conselho de Ministros, esta, sob a tutela do Primeiro-ministro (art.º 10). Na área Cultural, a PCM (Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro), era responsável pelo desenvolvimento de uma política promotora do livro e da leitura (art.º 22) e integrou a Biblioteca Nacional de Portugal (art.º 25) e a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (art.º 27) e suas respetivas missões.

Em virtude do cenário de incerteza que então se vivia, as Grandes Opções para a legislatura 2012-2015 (Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro) focaram-se num contexto mais geral e consideraram apenas o desenvolvimento do PNL e isto no âmbito da política de valorização da língua portuguesa como património comum (p. 47).

No âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) – que reduziu os serviços e os organismos da Administração Central – foi aprovada a nova estrutura dos organismos coordenadores de políticas bibliotecárias:

- Decreto-Lei n.º 78/2012, de 27 de março – Biblioteca Nacional de Portugal;
- Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio – Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

Com a nova organização, a BNP manteve as competências definidas anteriormente, viu reduzido o número de departamentos e passou a integrar a Biblioteca Pública de Évora (Decreto-Lei n.º 78/2012, de 27 de março).

Por sua vez, a Direção-Geral dos Arquivos fundiu-se com a estrutura da Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas, mantendo as funções antes definidas para o setor (art.º 4), excetuando-se aqui a Biblioteca Pública de Évora (art.º 10). Assim, a DGLAB tornou-se responsável pela execução de uma política nacional para as bibliotecas públicas, promovendo a qualidade dos seus serviços e recursos (Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio, art.º 4):

- a) Assegurar a execução da política nacional para as bibliotecas públicas, em conformidade com as orientações dos organismos do setor, em articulação com as autarquias, às quais compete a tutela e gestão desses equipamentos;
- b) Superintender técnica e normativamente as bibliotecas públicas, de acordo com o quadro legislativo para o setor;
- c) Acompanhar a evolução da sociedade da informação e do conhecimento, promovendo no setor das bibliotecas públicas a produção e o acesso a recursos e serviços eletrónicos;
- d) Promover a qualidade do serviço de biblioteca pública procedendo, regularmente e em articulação com o GEPAC, à sua avaliação, bem como à elaboração de estudos;
- e) Promover, em conjunto com outras entidades, a formação dos técnicos de bibliotecas;
- f) Representar o setor do livro, dos arquivos e das bibliotecas em organismos e fóruns internacionais em articulação com o GEPAC.

A Portaria n.º 192/2012, de 19 de junho, definiu a estrutura dos organismos que integravam a DGLAB e determinou a Direção de Serviços de Bibliotecas (DSB) que, no setor das bibliotecas públicas, teve como funções: a gestão do programa da RNBP, a aplicação e a elaboração de orientações técnicas e normativas e diplomas legais, a promoção do trabalho em rede entre bibliotecas e a criação de serviços com recursos às TIC (art.º 9).

Posteriormente, o Despacho n.º 9339/2012, de 11 de julho, criou a Divisão de Sistemas de Informação, Estatística e Qualidade que, relativamente às bibliotecas públicas e

no âmbito da DSB, foi responsável por apoiar tecnicamente a definição e o desenvolvimento de projetos de TIC e realizar o tratamento estatístico desses dados (ponto 3.1).

No contexto das estratégias consolidação orçamental e de desenvolvimento da sociedade e da economia portuguesa, o XIX Governo fez ainda aprovar as seguintes Leis:

- Lei n.º 66-A/2012 de 31 de dezembro (GOP 2013);
- Lei n.º 83-B/2013 de 31 de dezembro (GOP 2014);
- Lei n.º 82-A/2014 de 31 de dezembro (GOP 2015).

À semelhança das GOP para a legislatura, nestas Leis, as bibliotecas surgem no setor da Cultura e no âmbito da política do livro, da leitura e da valorização da Língua e ainda no setor do Desporto e Juventude.

Em relação ao último, as Leis n.º 63-A/2012 e n.º 83-B/2013 referiram a dinamização do Museu e da Biblioteca Nacional do Desporto inaugurados em 2012. Já a Lei n.º 83-B/2013 (p. 22) mencionou a consolidação destas entidades, “quer na esfera do movimento associativo desportivo quer cultural, educacional e académico, integrada numa política de defesa da história e do património cultural do desporto”. E, por fim, a Lei n.º 82-A/2014 (p. 27) determinou a integração das instituições na esfera cultural.

No contexto da Cultura, a Lei n.º 63-A/2012 referiu que a educação para a cultura era fundamental para a mobilização de públicos (p. 40). Nesse sentido, considerando os desafios da Sociedade da Informação e do Conhecimento e das tecnologias, na política de promoção de Língua, definiu-se a “digitalização de fontes e de conteúdos de natureza literária” e a preparação para o fim da discriminação fiscal do livro eletrónico através de legislação sobre temas como o código e o direito de autor e o combate à pirataria e à cópia privada. Este tipo de medida foi reiterado na Lei n.º 83-B/2013 com a introdução da intenção de reformar o depósito legal para o desenvolvimento do Plano Nacional de Leitura (p. 53).

Já a Lei n.º 82-A/2014 (p. 69) referiu na continuidade de políticas públicas culturais, a consolidação na RNBP, salientando aqui o desenvolvimento de um Plano Nacional do Livro e de Leitura em Cabo Verde e em Moçambique. Por último, em parceria com a Biblioteca Nacional do Brasil, determinou-se que a BNP participaria no desenvolvimento da Biblioteca Digital Luso-Brasileira, e dar-se-ia início à digitalização dos fundos patrimoniais da Biblioteca Pública de Évora (p. 69).

Durante o XIX Governo, foi ainda aprovado o regime jurídico das autarquias locais (Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), que definiu a cooperação dos municípios com os serviços da Administração Central na promoção do trabalho em rede, incluindo-se aqui o desenvolvimento da rede de equipamentos culturais no contexto das comunidades intermunicipais (art.º 67, ponto 2). Posteriormente, a DGLAB, em cooperação com as autarquias, determinou a constituição de grupos de trabalho locais que ajudaram ao desenvolvimento de redes intermunicipais de bibliotecas públicas.

No âmbito das bibliotecas escolares, foi ainda publicado o *Programa Rede de Bibliotecas Escolares: Quadro estratégico: 2014-2020*, que estabeleceu um conjunto de padrões para as bibliotecas escolares (2013, p. 7):

As bibliotecas e, em particular, as bibliotecas escolares constituem um importante parceiro desta estratégia de melhoria da educação e de combate ao insucesso e abandono escolares. Para responder aos desafios atuais, decorrentes da revolução digital e da alteração da forma como se lida com a informação e se adquire e produz conhecimento, o sistema educativo necessita, mais do que nunca, de bibliotecas sólidas, capazes de ensinar e apoiar os alunos na obtenção de bons resultados escolares e no domínio das literacias indispensáveis para o futuro.

Os treze objetivos definidos partiram de uma visão que almejava à consolidação das bibliotecas escolares e antevia o seu contributo para a melhoria dos serviços, adequando-os aos desafios do trabalho em rede e da gestão de recursos (2013, p. 9):

- *Locais de formação e desenvolvimento da competência leitora, condição de todo o conhecimento* – Reforçar o apoio a projetos orientados “para o desenvolvimento das competências de leitura e literacia” (p. 13);
- *Focos difusores do gosto e do prazer de ler, fundamentais à construção de hábitos de leitura* – Estabelecer uma “parceria com programas promotores da leitura autónoma e recreativa, designadamente o Plano Nacional de Leitura” (p. 14);
- *Ambientes flexíveis, adaptados às mudanças tecnológicas e às necessidades dos utilizadores* – Apoiar o desenvolvimento de infraestruturas e a “atualização de equipamentos e software” (p. 17);

- *Estruturas lideradas por profissionais qualificados, aptos a responder às exigências funcionais e pedagógicas da escola* – Adotar uma política de gestão de recursos humanos (p. 18);
- *Serviços de informação com conteúdos e recursos tecnológicos capazes de responder à mudança* – Aumentar as “parcerias interbibliotecas, prosseguindo a política de criação de bibliotecas digitais e de catálogos bibliográficos coletivos” (p. 19);
- *Redes dinâmicas, sustentadas em práticas consistentes e enraizadas na comunidade* – Desenvolver e consolidar as redes locais no que respeita a catálogos bibliográficos e projetos em curso, aumentar as parcerias nas comunidades, “envolvendo as famílias e outros interlocutores” e disponibilizando “plataformas e sistemas de informação que facilitem a criação de redes e sistemas de cooperação a nível local” (p. 20).

Mais tarde, a Biblioteca Nacional publicou a *Visão e Plano Estratégico* para o período 2015-2020. O Plano afirmava que a transformação e a inovação tecnológicas dos últimos anos haviam alterado o modo de produzir e de disponibilizar informação e que os serviços da Biblioteca pretenderam acompanhar tal evolução ao “estabilizar princípios e competências para uma adequada gestão simultânea de recursos e serviços de informação tradicionais e de recursos e serviços de informação digitais” (2015, p. 5). O documento lembrava ainda as responsabilidades que a BNP tinha na gestão da informação e os seus objetivos prioritários para o período considerado partiam de seis princípios (2015, pp. 8-9):

- Atualização das competências em âmbito biblioteconómico e tecnológico;
- Investimento em coleções patrimoniais e em instrumentos de acesso a elas;
- Reforço da ligação com utilizadores externos e com instituições;
- Aumento da presença e do impacto de serviços e conteúdos disponíveis na *internet*;
- Desenvolvimento de uma infraestrutura de conteúdos digitais;
- Reabilitação de edifícios e reforço da segurança das coleções.

No contexto do Quadro Estratégico 2014-2020 do programa da rede de bibliotecas escolares, que defendia uma política de profissionais qualificados, foi aprovada a Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. Esta Portaria aprovou a nomeação de docentes para a função de professor bibliotecário – definindo as suas competências – com o objetivo de, em

articulação com as autarquias e as bibliotecas públicas, consolidar as redes concelhias de bibliotecas, contribuindo deste modo para a expansão das bibliotecas escolares (art.º 3).

Tabela 8 – Principais medidas para as bibliotecas entre 2006 e 2015

Hábitos de leitura e formação de públicos
<ul style="list-style-type: none"> Plano Nacional de Leitura
<ul style="list-style-type: none"> Renovação do Plano Tecnológico, que procurou a transição para o meio digital, movendo-se da Sociedade da Informação para a do Conhecimento
<ul style="list-style-type: none"> Digitalização e a disponibilização de conteúdos em português e o desenvolvimento dos serviços bibliotecários
<ul style="list-style-type: none"> Valorização da Língua
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento tecnológico e transição digital

O XX Governo Constitucional foi formado com base nos resultados das eleições legislativas de 4 de outubro de 2015, que deram a vitória à coligação *Portugal à Frente* de PSD e CDS-PP. Este Executivo iniciou o mandato a 30 de outubro. Contudo, a apresentação de uma moção de censura pelo Partido Socialista após a discussão do programa de governo determinou a sua não aprovação e a conseqüente queda do Executivo a 10 de novembro de 2015 (2021, p. 373). Porém, o governo manteve-se em gestão até à tomada de posse do XXI Governo Constitucional e durante 27 dias, tornando-se assim no governo mais curto da democracia portuguesa: “pela primeira vez em democracia um governo caía por força do chumbo de um programa que fora o mais votado nas eleições” (2021, p. 374).

Com uma nova organização da estrutura governativa (Decreto-Lei n.º 249-A/2015, de 9 de novembro), o XX Governo Constitucional restaurou o MC e alargou as suas funções, passando a chamar-se Ministério da Cultura, Igualdade e Cidadania, ficando integrado na PCM (art.º 10). Uma nova visão de Cultura foi desenvolvida no programa de governo, que a considerou “muito mais que o conjunto das políticas culturais de uma tutela ou de um governo, extravasando uma dependência orgânica” (Governo de Portugal, 2015a, p. 22).

Embora o programa de governo não tenha sido aprovado, o Executivo afirmou que as políticas culturais tinham um valor de coesão e de desenvolvimento (2015a, p. 22). As bibliotecas foram referidas no âmbito de uma política de Língua, arquivos e bibliotecas. Em relação à última, referiu-se que elas eram o local de recursos para o desenvolvimento

individual e coletivo (2015a, p. 22). Assim, como medidas a executar durante a legislatura para o setor bibliotecário, encontram-se (2015a, p. 25):

- O desenvolvimento de redes intermunicipais de bibliotecas com o apoio técnico da Administração Central para a constituição de redes digitais de leitura;
- A articulação de dispositivos das bibliotecas com os países de língua portuguesa;
- O desenvolvimento de projetos articulados entre bibliotecas públicas, escolares e privadas para o progresso do Plano Nacional de Leitura.

Após a queda do Executivo anterior, “o XXI Governo Constitucional foi constituído pelo PS, tendo por base o acordo parlamentar que derrubou o Governo da coligação «Portugal à Frente».” (Albuquerque, 2021, p. 385). A maioria deste governo apenas foi possível devido a um acordo de legislativa assinado com Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português, Partido Ecologista “Os Verdes” e Partido Pessoas-Animais-Natureza. Assim, o então Presidente da República Aníbal Cavaco Silva indigitou o líder do PS, António Costa (1961-), como Primeiro-Ministro, e o seu governo tomou posse a 26 de novembro de 2015 (2021, p. 385). Este Executivo destacou o crescimento do país “acima da média comunitária” (2021, p. 388) e cessou funções a 25 de outubro de 2019, tendo cumprido toda a legislatura.

A organização do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro) repôs o Ministério da Cultura com a sua designação original e com a missão de formular e executar uma política cultural vocacionada para a salvaguarda e a valorização do património cultural e para a difusão e a qualificação do tecido cultural (art.º 19). Além do mais, a nova estrutura definiu que a direção da Biblioteca Nacional de Portugal e da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas seria partilhada com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no âmbito dos repositórios digitais (art.º 19).

O Programa que o XXI GC apresentou, definiu como objetivo o relançamento do investimento na Cultura para devolver ao país “uma visão de futuro na economia global do século XXI” (Governo de Portugal, 2015b, p. 5). É neste contexto que se inserem as bibliotecas. O Programa começou por afirmar que o setor cultural fora condicionado por um contexto económico, que dificultou o desenvolvimento do setor e pelo facto de ter estado sob a tutela de um órgão que não teria assegurado uma política coerente de desenvolvimento cultural abrangente (Governo de Portugal, 2015b, p. 197). Para reverter a situação e “investir

na cultura, democratizar o acesso”, o XXI Executivo determinou a reestruturação do setor através da promoção de uma política cultural transversal e em articulação com todas as áreas de governação, procurando igualmente o trabalho em rede entre os vários níveis da administração, agentes públicos e sociedade civil (2015b, p. 198). Relacionado com este objetivo e num contexto de cooperação, definiu-se a autonomização das áreas de política internacional de Língua e de Cultura portuguesas, âmbito no qual se inserem as bibliotecas, às quais se garantiu “a especificidade da respetiva gestão e que evitem a mera fusão acrítica de assuntos e competências” (2015b, p. 199).

No âmbito da educação para a cultura e para a transmissão de conhecimento e de conteúdos através de plataformas digitais, determinou-se a expansão do processo de digitalização dos acervos bibliotecários e a sua disponibilização pública (2015b, p. 200).

Por fim, quanto à promoção da língua portuguesa e à criação de hábitos de leitura, definiram-se medidas de retoma de programas de parcerias para a expansão e a dinamização da rede nacional de bibliotecas públicas e a intenção de “aumentar o Registo Nacional de Objetos Digitais (RNOD), o Portal da Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas e a participação portuguesa na Europeiaana (Biblioteca Digital Europeia)” (2015b, p. 255).

As Grandes Opções para a legislatura 2016-2019 (Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março) inseridas na estratégia de desenvolvimento económico e social acompanharam o Programa do XXI Governo Constitucional. Do conjunto de Opções definidas (art.º 3), as bibliotecas surgem no âmbito da política de garantia da defesa nacional, assim como no seguinte conjunto de políticas: reforço do investimento em ciência e tecnologia, investimento na cultura e promoção da língua portuguesa e da cidadania lusófona.

Primeiramente, procurando envolver a sociedade no debate sobre a defesa nacional, o Governo afirmou que promoveria um plano de ação para uma cultura de defesa que envolveria escolas, autarquias e outras entidades para incentivar a valorização dos recursos da defesa e das Forças Armadas, entre as quais as bibliotecas (Lei n.º 7-B/2016, de 31 de março, p. 22).

Em segundo lugar, procurando a democratização da ciência e da tecnologia e em concordância com o Programa de Governo, estipulou-se o reforço dos “instrumentos de internacionalização do sistema científico” para promover a ciência e afirmar o português como língua de ciência em articulação com centros tecnológicos, reforçando-os com

parceiros locais e incentivando o crescimento de “instituições e redes que atuem na consolidação e valorização do conhecimento” (p. 36).

Por último, no âmbito da Cultura – no domínio do património cultural e de valorização económica da atividade cultural, estabelecerem-se a intensificação e a sistematização do processo de digitalização de fontes documentais nacionais, a promoção dessas fontes nos países de língua portuguesa e o aumento de conteúdos digitais, possibilitando assim um maior acesso (p. 56). No âmbito da valorização da Língua, derivou desta medida a intenção de aumentar a presença de Portugal “nos principais certames internacionais do livro, na dupla vertente de cooperação com as comunidades de língua portuguesa e intensificação da internacionalização da literatura portuguesa” (p. 63).

A Lei n.º 41/2016, de 28 de dezembro, que aprovou as Grandes Opções para 2017 não fez referência nem apresentou medida alguma direcionada às bibliotecas. De facto, esta lei afirmou que as políticas culturais dependeriam de um conjunto de medidas que valorizassem a articulação entre a cultura e outras políticas setoriais, sublinhando-se neste âmbito, a educação (p. 4847).

É neste contexto que, no ano seguinte, foram aprovadas as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 30 de março). Passada uma década do lançamento do Plano pelo XVII Governo Constitucional – com o objetivo de aumentar os níveis de literacia da população, particularmente entre os estudantes –, o XXI Executivo veio reforçar tal iniciativa alargando-a a toda a população. Para tal, seria necessário acentuar as políticas do livro, da leitura e das bibliotecas “com o objetivo de favorecer os hábitos de leitura em toda a comunidade, reforçando-os no contexto educativo e formativo, com vista à aprendizagem ao longo da vida” (p. 5).

Assim, surgiu uma nova etapa do Plano Nacional de Leitura para o período 2017-2027 (PNL 2027), que para cumprir os seus objetivos, deveria apoiar e desenvolver programas para a integração social através da leitura em vários meios, formar diferentes públicos-alvo, desenvolver uma política cultural científica, literária e artística articulada e disponibilizar o acesso ao conhecimento e à cultura recorrendo às tecnologias de informação e comunicação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, p. 6).

Tornou-se assim responsabilidade das autarquias “o desenvolvimento de uma política integrada de promoção da leitura e da escrita e das múltiplas literacias, nomeadamente, a

cultural, a científica e a digital” (Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, p. 6). Esta deveria articular-se com a rede nacional de bibliotecas públicas e a rede de bibliotecas escolares e bibliotecas do ensino superior (p. 6). Mais tarde, foi publicado o *Quadro Estratégico Plano Nacional de Leitura 2027* (Portugal, 2017), que definiu as estratégias e os objetivos para a década 2017-2027 com vista a aumentar os níveis de leitura e de literacia da população. Este documento plasmou os seguintes objetivos: alargamento dos públicos-alvo, valorização de todas as literacias e colaboração entre bibliotecas escolares, públicas e universitárias (2017, p. 19).

Nas Grandes Opções para 2018 (Lei n.º 113/2017, de 29 de dezembro), as bibliotecas surgiram nos contextos da Tecnologia, da Ciência e Tecnologia e da Cultura.

Os dois primeiros enquadram-se no âmbito dos repositórios digitais. No domínio da Tecnologia, é referido o desenvolvimento do programa «Portugal INCoDe.2030» para a promoção de literacia e inclusão digitais através da “participação em redes e programas internacionais de I&D” (p. 6738). Decorrente deste objetivo, no contexto da Ciência e Tecnologia, mencionou-se o Plano Nacional de Ciência e Tecnologia, criado em 2017, para o qual o Executivo definiu o apoio das redes de infraestruturas de “computação e comunicação, contemplando o conjunto e a rede de repositórios de informação e dados científicos das instituições do sistema de ciência, tecnologia e ensino superior” (p. 6739). Estas medidas relacionaram-se com a área cultural, uma vez que a colaboração científica e institucional entre os vários setores pressupõe a “difusão e a valorização do património cultural nas suas mais variadas dimensões” (p. 6740).

No âmbito cultural, o Executivo definiu a promoção da digitalização de bens culturais, através de uma política digital comum e sua disponibilização pública e a dinamização das bibliotecas públicas no contexto do Plano Nacional de Leitura (p. 6739).

A Lei n.º 70/2018, de 31 de dezembro, que apresentou as Grandes Opções para 2019, referiu as bibliotecas nos mesmos âmbitos e indicou as medidas presentes nas GOP anteriores. Ainda assim, procurando promover o acesso a informação e a conhecimento em âmbito cultural, reforçou-se a digitalização e a disponibilização pública de bens, de obras e de acervos culturais (p. 6038). Ademais, para as bibliotecas públicas, o Executivo definiu ainda a implementação de uma nova estratégia que: fortalecesse o desenvolvimento dos serviços delas, afirmasse as “diferentes valências: culturais, informativas, sociais, formativas e de cidadania” (p. 5997) das instituições, reforçasse o seu papel dentro das comunidades em

que se inseriam e reduzisse as assimetrias nacionais, o que se realizaria através da implementação do programa PADES:

Implementando o Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços em Bibliotecas Públicas (PADES), tem como objetivo afirmar, junto das populações, o papel das bibliotecas públicas municipais, que viabilizam um serviço público a uma larga percentagem da população, permitindo que o livro e a leitura, bem como o desenvolvimento de diferentes literacias, incluindo as digitais, seja uma realidade. Assente no incentivo e apoio à criação de redes de bibliotecas de âmbito regional junto das comunidades intermunicipais e áreas metropolitanas, este Programa visa a articulação de recursos, tendo em vista a prestação de serviços em rede para as populações, contribuindo assim para a coesão social no território (Lei n.º 70/2018, p. 6038)

Em 2018, com o objetivo de reforçar a rede nacional de bibliotecas públicas, foi publicado o *Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas* (PADES). Este Programa procurou o desenvolvimento de uma estratégia que o XXI Executivo definiu para as bibliotecas públicas através do apoio à criação de redes de bibliotecas intermunicipais (Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro). O Programa procurou fortalecer o desenvolvimento dos serviços das bibliotecas e teve como objetivo:

afirmar, junto das populações, o papel das bibliotecas públicas, reforçando a sua função de equipamentos de proximidade com diferentes valências: culturais, informativas, sociais, formativas e de cidadania. O Programa pretende contribuir para a atração de novos públicos, com diferentes necessidades e interesses, e para o aumento da utilização dos recursos e serviços das bibliotecas públicas, rentabilizando assim a qualidade dos equipamentos instalados e o investimento realizado ao longo de três décadas, bem como valorizar os serviços de biblioteca pública já prestados às populações (DGLAB, 2018, pp. 3-4)

O PADES definiu assim cinco áreas de atuação, que corresponderiam às tipologias a serem financiadas pela DGLAB (2018, p. 5): Bibliotecas Itinerantes, Coleção, Tecnologias da Informação e Comunicação, Formação profissional e Promoção da Leitura e das Literacias.

Posteriormente, no âmbito das redes intermunicipais de bibliotecas em colaboração com a DGLAB, o Programa proporcionou a assinatura de quatro contratos-programa para o desenvolvimento de projetos nos âmbitos referidos:

- o Despacho n.º 9525/2019, de 22 de outubro de 2019. *Projeto «BiblioTICS»* – RIBLT (Rede Intermunicipal de Bibliotecas da Lezíria do Tejo);

- Despacho n.º 9526/2019, de 22 de outubro de 2019. *Projeto «Ler e Crescer em Família»* – RIBAC (Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central);
- Despacho n.º 9527/2019, de 22 de outubro de 2019. *Projeto «CIA: Cidadania Informada e Ativa»* – RIBPMT (Rede Intermunicipal de Bibliotecas Públicas Municipais do Médio Tejo);
- Despacho n.º 9528/2019, de 22 de outubro de 2019. *Projeto «Biblioteca Digital do Cávado»* – RIBCA (Rede Intermunicipal de Bibliotecas de Leitura Pública do Cávado).

A 26 de outubro de 2019, tomou posse o XXII Governo Constitucional no seguimento das eleições legislativas de 6 de outubro desse ano, que determinaram nova vitória do PS. Procurou manter-se o acordo parlamentar com os partidos à esquerda e António Costa foi reconduzido no cargo de Primeiro-Ministro. Porém, a 27 de outubro de 2021, o Orçamento de Estado para 2022 não foi aprovado pela Assembleia da República e o Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa (1948-), procedeu à dissolução do Parlamento. O XXII Executivo encontra-se presentemente em gestão até à tomada de posse do XXIII Governo.

No âmbito cultural, a estrutura do XXII Executivo (Decreto-Lei n.º 169-B/2019, de 3 de dezembro) manteve-se inalterada, continuando o Ministério da Cultura a ser responsável pela definição e execução de políticas no âmbito do livro, da leitura e das bibliotecas. Igualmente, o Ministério continuou a partilhar responsabilidades com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no domínio dos repositórios digitais (art.º 23).

O Programa de Governo considerou o combate às alterações climáticas, a resposta ao desafio demográfico, a construção da sociedade digital e a redução das desigualdades os quatro desafios para a legislatura (Governo de Portugal, 2019, p. 2). O Executivo apresentou no seu Programa a intenção de renovar a aposta na Cultura, considerando que esta deve ser “inclusiva e envolvente” (2019, p. 185), defendendo assim a promoção de políticas culturais que valorizassem a coesão social e territorial e considerassem as mudanças tecnológicas e sociais. É neste contexto que surgiram as medidas vocacionadas para as bibliotecas.

Em primeiro lugar, o XXII Executivo defendeu o desenvolvimento das redes de equipamentos culturais, entre as quais as bibliotecas, para garantirem “uma aproximação transversal e global à política cultural” (2019, p. 188).

No domínio do livro e da leitura, determinou-se o desenvolvimento da “aquisição de livros e licenciamento de conteúdos digitais” (2019, p. 189) e a criação de um programa de distribuição de excedentes de livros das editoras portuguesas pelas pertencentes às redes de bibliotecas públicas e escolares.

A última medida surge no domínio do reforço e da diversificação da oferta cultural em simultâneo com a transformação digital. Deste modo, o Governo propôs a criação e o desenvolvimento de plataformas digitais para a instalação de um sistema nacional de coordenação entre bibliotecas públicas que, no âmbito da RNBP, promovesse a sua visibilidade e servisse como um “espaço virtual de formação” (2019, p. 191).

As Grandes Opções 2020-2023 (Lei n.º 3/2020, de 31 de março) apresentam as mesmas medidas que o Executivo definiu no seu Programa para a legislatura.

Enfim, as Grandes Opções para 2021-2023 (Lei n.º 75-C/2020, de 31 de dezembro), ainda aprovadas em 2020, consideraram os efeitos da crise pandémica global e definiram as medidas para o desenvolvimento económico e social. Neste diploma, as bibliotecas surgiram no âmbito da dinamização cultural dos espaços urbanos, mencionando-se o desenvolvimento das redes de bibliotecas públicas intermunicipais com o objetivo de valorizar os serviços prestados por estes equipamentos culturais no incentivo da literacia, do conhecimento e dos hábitos de leitura (p. 369).

Tabela 9 – Principais medidas para as bibliotecas entre 2015 e 2020

Dinamização das Redes de Bibliotecas
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de redes de bibliotecas intermunicipais e municipais
<ul style="list-style-type: none"> Consolidação das Tecnologias de Informação e no desenvolvimento cultural, científico e digital
<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de plataformas digitais e de repositórios digitais de informação e de dados científicos
<ul style="list-style-type: none"> Renovação do Plano Nacional de Leitura, visando o incremento da literacia científica, e da sua extensão a outros públicos

Tabela 10 - Legislação no âmbito das bibliotecas entre 2006 e 2020

Governo Constitucional	Ano	Legislação
XVII	2006	Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de outubro - Extingue o IPLB, substituindo-o pela DGLB
	2007	Decreto-Lei n.º 90/2007, de 29 de março – Aprova a orgânica da BNP
		Decreto-Lei n.º 92/2007, de 29 de março – Aprova a orgânica da DGLB Portaria n.º 371/2007, de 30 de março - Estabelece a estrutura da DGLB e respetivas unidades orgânicas
	2008	Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho – Extingue carreiras e categorias da Administração Pública para carreiras gerais
	2009	
XVIII	2009	
	2010	Projeto de Lei n.º 468/XI/2, de 21 de dezembro – Cria a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas
	2011	
XIX	2011	Decreto-Lei n.º 126-A/2011, de 29 de dezembro - Aprova a organização da PCM onde se inserem as unidades do anterior Ministério da Cultura
	2012	Decreto-Lei n.º 78/2012, de 27 de março – Aprova a orgânica da BNP
		Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio – Aprova a orgânica da DGLAB Portaria n.º 192/2012, de 19 de junho – Fixa a estrutura nuclear da DGLAB Despacho n.º 9339/2012, de 11 de julho – Cria as unidades flexíveis da DGLAB
	2013	Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Estabelece o regime jurídico das autarquias locais para o desenvolvimento de redes de bibliotecas intermunicipais
	2014	
2015	Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho – Designa as regras para a função de professor bibliotecário	

XX	2015	
XXI	2015	
	2016	
	2017	Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017, de 30 de março – Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027
	2018	
	2019	Despacho n.º 9525/2019, de 22 de outubro – Contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo Despacho n.º 9526/2019, de 22 de outubro - Contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central Despacho n.º 9527/2019, de 22 de outubro - Contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo Despacho n.º 9528/2019, de 22 de outubro - Contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal do Cávado
XXII	2019	
	2020	

DISCUSSÃO

A definição de biblioteca em discussão neste estudo partiu do seu entendimento enquanto instituição – “centro de recursos de informação e ideias” e/ou “centro de informação” (Faria & Pericão, 2008, p. 148). No contexto da Ciência da Informação a biblioteca deve ser considerada enquanto sistema de informação: “procedimento organizado para coletar, processar, armazenar e recuperar informação a fim de satisfazer uma variedade de fins ou necessidades” (Silva & Ribeiro, 2008, p. 37). Este entendimento confere à biblioteca uma dimensão sistémica ao considerar o seu principal produto a informação. No período analisado foi visível que as novas tecnologias alteraram o papel das bibliotecas enquanto “mediadoras do acesso ao documento/informação” (Barata et al., 2017, p. 143).

Um dos objetivos específicos definidos foi analisar as políticas públicas relativas às bibliotecas, a partir da interpretação da legislação e dos programas governamentais que abrangem as bibliotecas durante o período contemplado.

A sociedade portuguesa do pós-25 de Abril foi caracterizada por períodos de instabilidade e incerteza, com vários Executivos no poder durante curtos períodos de tempo. Dos vinte e dois Governos Constitucionais eleitos em Portugal, apenas seis conseguiram completar uma legislatura. Neste âmbito, os diferentes contextos sociais determinaram as políticas e a sua atenção às bibliotecas (Regedor, 2014).

O debate político é fundamental à discussão das necessidades públicas e resulta diretamente na inclusão de temas cruciais na agenda política, permitindo a sua transformação em propostas legislativas. Nesse contexto, as eleições são importantes à avaliação e à definição de políticas, determinando a continuidade e a estabilidade ou o afastamento e mudanças face a opções governamentais (Schmidt, 2018).

No caso português, verificou-se o predomínio de dois partidos no poder (PS e PSD), o que levou a constantes alterações e mudanças nas escolhas de continuidade política, algo visível nos instrumentos analisados.

Outro dos objetivos definidos foi a identificação dos principais instrumentos normativos, entre os quais, leis, decretos e outros documentos de natureza análoga que envolvessem a formulação e a execução de políticas públicas para as bibliotecas.

Assim, através da análise dos Programas de Governo consubstanciados nas Grandes Opções do Plano e, de acordo com as medidas notadas por Parreira (2018, p. 74) para o setor bibliotecário, podemos caracterizar as políticas em cinco momentos.

Num primeiro momento – **1976 a 1986** – podemos entender as políticas para as bibliotecas segundo uma perspetiva cultural. As principais políticas dirigidas às bibliotecas assentaram na promoção do livro e na construção de bibliotecas que o tornassem acessível a toda a população (I GC). Seguidamente, surgiram medidas que visaram o potencial cultural das bibliotecas e a qualificação dos recursos humanos (II GC). No âmbito da preservação e da salvaguarda do património, surgiu a primeira menção à publicação de uma Lei Base de Bibliotecas, Arquivos e Serviços de Documentação, que procurou considerá-las enquanto equipamentos culturais, sendo igualmente sugerida uma rede unificada de bibliotecas (III GC).

Todavia, no seguinte mandato (IV GC), a proposta considerou unicamente a publicação de uma Lei Base de Bibliotecas e referiu a intenção de implementar uma rede pública de bibliotecas. Ao longo deste período, foram discutidas medidas de promoção do livro e começaram a surgir medidas de apoio à alfabetização e de aprendizagem (V, VI, IX GC). Neste âmbito, o X GC referiu a importância de Portugal na CEE e o conseqüente crescimento da Sociedade da Informação, que levariam à necessidade de uma política nacional direcionada ao livro que procurasse também a sua divulgação externa (X GC).

Assim, num segundo momento – **1987 a 1996** – as políticas dirigidas às bibliotecas, embora se focalizassem no âmbito cultural, começaram a integrar a gestão documental e a educação. A reestruturação do setor bibliotecário partiu de uma política integrada de leitura pública que assegurasse a criação de infraestruturas e a disponibilização dos recursos necessários. Assistiu-se a uma reestruturação do organismo coordenador (X GC), bem como à implementação da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, apesar de adiada a publicação de uma lei que as enquadrasse.

Com o desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação começaram a surgir medidas de informatização dos catálogos das bibliotecas (XI GC) e, posteriormente, houve uma nova reestruturação do organismo coordenador de bibliotecas (XII GC). Podemos caracterizar este período pela afirmação das bibliotecas, para o qual contribuiu o *Manifesto das Bibliotecas Públicas* (1994) e o desenvolvimento da Sociedade da Informação, o que conferiu à Biblioteca responsabilidade política. A componente educacional da biblioteca surgiu nos pressupostos do Manifesto da UNESCO, que visou a implementação de uma rede

nacional de leitura pública que considerasse todas as tipologias de bibliotecas. Daqui surgiu o programa da rede de bibliotecas escolares em articulação com a rede nacional de bibliotecas públicas (XIII GC), que se implementaria apenas na década seguinte.

Um terceiro momento – **1997 a 2005** – pode caracterizar-se como um período de inovação tecnológica e de democratização no acesso à informação e ao conhecimento. O desenvolvimento da Rede Ciência, Tecnologia e Sociedade permitiu a ligação à *internet* em todas as bibliotecas do país. As principais medidas deste período incidiram na informatização das bibliotecas e na instalação de equipamentos audiovisuais e multimédia (XIV GC). Durante este período, reforçou-se a divulgação do livro e da leitura e o redimensionamento e a ampliação das redes já instaladas – foi alargada a RNBP às Regiões Autónomas – e o desenvolvimento de polos (XV GC). Surgiram igualmente medidas direcionadas à formação de novos públicos e de dinamização da leitura.

No âmbito da inovação e da modernização tecnológicas, começaram a surgir novas plataformas: o programa Biblioteca Nacional Digital em 2002 (XIV GC), a Biblioteca do Conhecimento *On-line* em 2004 (XV GC) e, no âmbito da RNBP, surgiu o programa da Rede de Conhecimento das Bibliotecas Públicas em 2005 (XVI GC).

Num quarto momento – entre **2006 e 2015** – destacaram-se políticas de incentivo de hábitos de leitura, de aprendizagem formal e não formal e de formação de públicos, sobretudo no contexto da população escolar (XVII GC). Neste sentido, desenvolveu-se o Plano Nacional de Leitura, que contribuiu para consolidar os papéis das redes de bibliotecas públicas e escolares. Este período ficou também marcado pela renovação do Plano Tecnológico, que procurou a transição para o meio digital, movendo-se da Sociedade da Informação para a do Conhecimento. Assim, as principais medidas visaram a digitalização e a disponibilização de conteúdos em português (XVIII GC) e o desenvolvimento dos serviços bibliotecários. Assistiu-se igualmente a uma reestruturação do organismo coordenador de políticas para o setor das bibliotecas e as políticas centraram-se na valorização da Língua, abrangendo bibliotecas e arquivos, e centrando-se no desenvolvimento tecnológico e na transição digital (XIX GC).

O último momento centra-se entre **2015 e a atualidade**. Neste período, as principais medidas para o setor visaram a democratização cultural através da dinamização das redes de bibliotecas existentes, assentando no princípio de cooperação, e do desenvolvimento de redes de bibliotecas intermunicipais (XXII GC) e municipais. Este foi um período de recuperação do interesse nas bibliotecas, algo visível na consolidação das tecnologias de

informação e no desenvolvimento cultural, científico e digital, que resultaram em medidas promotoras do desenvolvimento de plataformas digitais e de repositórios digitais de informação e de dados científicos, como contribuição para a formação de um sistema nacional de coordenação entre bibliotecas públicas (XXI e XXII GC). Demais, verificou-se igualmente um reforço das medidas de promoção de leitura e de formação de públicos através da renovação do Plano Nacional de Leitura, visando o incremento da literacia científica, e da sua extensão a outros públicos (XXI GC).

Foi assim evidenciado que a Biblioteca surge maioritariamente como um equipamento cultural. Numa primeira fase, surgiu associada a medidas de preservação e salvaguarda do património e, posteriormente, passou a integrar o domínio da gestão de informação, nomeadamente em termos de oferta de conteúdos, de dinamização cultural e de promoção da leitura.

Portanto, verificou-se que as políticas bibliotecárias resultam da união entre a política cultural e a política de informação. Sendo a informação um bem cultural fornecido pelas bibliotecas e reconhecida como um direito, verifica-se que as políticas bibliotecárias resultam da cooperação entre as duas áreas. No entanto, como nota Regedor (2014, p. 17): “as políticas de informação e documentação dependem das políticas culturais, e os sistemas bibliotecários contam-se entre os principais instrumentos de concretização dessas políticas”.

Tabela 11 - Presença das bibliotecas, por áreas, nos programas dos XXII Governos Constitucionais entre 1976 e 2020

Cultura	I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII GC
Educação	I, II, III, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XXI, XXII GC
Investigação Científica	I, II, VIII GC
Ciência e Tecnologia	IX, XIV, XV, XXI, XXII GC
Sociedade da Informação	XIII, XV GC
Sociedade da Informação e Conhecimento	XVI, XVII, XVIII, XIX GC

Foi notado que, nos documentos analisados, as bibliotecas surgiram maioritariamente nos âmbitos da Cultura, da Educação e da Sociedade da Informação. Logo, as bibliotecas integraram os programas governamentais sobretudo na área da Cultura, sendo da responsabilidade do Ministério da Cultura o desenvolvimento das políticas culturais. Ainda assim, este não foi o único organismo com competência para definir políticas. Como defende Anico (2009), a presença da cultura surgiu em outras áreas da administração pública, tendo permitido a distribuição de responsabilidades e competências na definição de políticas. Verificou-se que as bibliotecas partilham responsabilidades com áreas como a Educação, a Ciência, a Tecnologia e o Ensino Superior, sobretudo no relativo à informação, ao conhecimento científico e aos repositórios digitais.

Podemos, por isso, considerar que as debilidades na formulação de políticas setoriais para o sistema bibliotecário estão dependentes da convergência de três fatores (Barata et al., 2017): a ausência de uma política global de informação, a falta de uma política para a área das bibliotecas e a inexistência de um órgão de coordenação que defina e proponha as políticas para o setor. Outra justificação para a situação das bibliotecas deriva da limitação de recursos: “recursos humanos e verbas para a atualização das coleções” (Barata et al., 2017, p. 144).

No entanto, as políticas públicas e os programas governamentais, ainda que possam parecer semelhantes, são distintos (Lassance, 2020; Schmidt, 2018; Silva, 2019a). As políticas públicas necessitam de aprovação legislativa e são implementadas através de programas governamentais. Todavia, a legislação não deve ser confundida com políticas públicas, ainda que caiba ao governo assegurar a execução de políticas (Silva, 2019a). Assim, o desenvolvimento de políticas deve ser acompanhado de um quadro legal, que assegure o cumprimento de programas e de políticas (Schmidt, 2018).

Mais, um dos aspetos determinantes na implementação de políticas (quarta fase do ciclo da política pública) relaciona-se com o orçamento público e depende do sucesso do financiamento adequado (Schmidt 2018).

Outra dimensão relevante concerne a concretização de programas. Aqui, destacam-se o programa da rede nacional de leitura, o programa da rede nacional de bibliotecas públicas, o programa da rede de bibliotecas escolares, o programa da rede de conhecimento das bibliotecas públicas e o programa das redes intermunicipais de bibliotecas. Deste conjunto de programas, salientaram-se o RNBP, o RBE e o PNL.

A necessidade de implementar uma política nacional de leitura pública surgiu em 1986 com o *Programa da Rede Nacional de Leitura Pública* e teve o objetivo de criar uma rede de infraestruturas que desse a todos os municípios uma biblioteca pública de modo a promover o livro e a leitura. Esta iniciativa originou, em 1987, o Programa da Rede de Bibliotecas Municipais, posteriormente *Rede Nacional de Bibliotecas Públicas*. Assim, desde 1987 esta política de leitura tem vindo a ser desenvolvida nas bibliotecas públicas dos municípios. A iniciativa foi considerada “uma intervenção política marcadamente inovadora para a época” (Figueiredo, 2004, p. 61). Para o desenvolvimento das bibliotecas contribuiu também o *Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais*, que estabeleceu os princípios para o desenvolvimento das bibliotecas e definiu os requisitos mínimos para a implementação de bibliotecas nos concelhos (Figueiredo, 2004).

O desenvolvimento da Sociedade da Informação e do Conhecimento e das tecnologias de informação e de comunicação colocaram novos desafios às bibliotecas. Considerando a nova visão de biblioteca presente no Manifesto das Bibliotecas Públicas, as bibliotecas procuraram acompanhar o novo paradigma digital através de ações de modernização tecnológica: “constituindo uma rede em que os seus múltiplos pontos, as bibliotecas públicas, são centros locais interactivos de informação, assegurando a igualdade de acesso ao conhecimento por parte dos cidadãos” (Figueiredo, 2004, p. 69).

Na sua avaliação do Programa da RNBP, Calixto (2005) referiu que este possibilitou um número crescente de utilizadores e que a disponibilização de novos serviços permitiu a afirmação das bibliotecas e contribuiu para a consolidação dos seus papéis educacionais, sociais, culturais e informativos. Relativamente às perspetivas e aos desafios quanto ao futuro das bibliotecas, foram apontados seis: os recursos de informação, as tecnologias de informação e comunicação, os recursos humanos, a investigação e a produção teórica, o financiamento, a gestão e a legislação e cooperação:

Estes desafios começam de uma forma elementar pelo cumprimento pela biblioteca pública das suas próprias promessas, equipando-se com recursos de informação absolutamente essenciais para o cumprimento das suas missões básicas, e passam pela exploração do mundo de potencialidades abertas pelas TIC. Estas, bem como um conjunto de outros factores, colocam particular urgência na necessidade de investir em recursos humanos em quantidade adequada e com especialidades diversificadas que permitam corresponder às complexidades dos sistemas técnicos e dos ambientes sociais. Em articulação com esta necessidade deve também ser considerada uma nova atitude em relação ao papel da investigação e da produção teórica, capazes de balizar políticas e decisões de gestão (Calixto, 2005, p. 21).

A distância temporal desta avaliação ao Programa da RNBP (2005) evidencia a necessidade de uma nova abordagem às bibliotecas. Ainda assim, o programa foi considerado relevante para as bibliotecas portuguesas. Atualmente, segundo a DGLAB, a rede bibliotecária integra 243 municípios e 413 bibliotecas públicas municipais.

Perante uma nova visão de biblioteca, que pretendeu a criação de redes, surgiu o Programa da Rede de Bibliotecas Escolares, desenvolvido entre os Ministérios da Cultura e da Educação no âmbito das políticas de promoção de leitura que juntou, assim, a dimensão educativa à cultural. O desenvolvimento de uma política de incentivo à leitura originou, em 2006, um outro programa – o Plano Nacional de Leitura, renovado em 2017 para mais uma década.

Tabela 11 – Órgãos gestores de uma política bibliotecária em Portugal entre 1976 e 2020

ANO	ÓRGÃO	DIPLOMA
1980	Instituto Português do Livro (IPL)	Decreto Regulamentar n.º 17/80, de 23 de Maio
1987	Instituto Português do Livro e da Leitura (IPLL)	Decreto-Lei n.º 71/87, de 11 de fevereiro
1992	Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro (IBL)	Decreto-Lei n.º 106-E/92, de 1 de junho
1997	Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB)	Decreto-Lei n.º 90/97, de 19 de Abril
2007	Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas (DGLB)	Decreto-Lei n.º 92/2007 de 29 de Março
2012	Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB)	Decreto-Lei n.º 103/2012, de 16 de maio

Quanto aos organismos coordenadores de políticas para as bibliotecas no período analisado, ocorreram seis transformações: em 1980 assistiu-se à criação do Instituto Português do Livro; em 1987, com o desenvolvimento de uma política nacional de leitura pública centrada no livro, foi criado o Instituto Português do Livro e da Leitura; em 1992, a Biblioteca Nacional fundiu-se com o organismo coordenador de políticas para as bibliotecas e surgiu o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro; em 1997, considerando a nova visão de biblioteca proposta no *Manifesto das Bibliotecas Públicas* e o crescimento da Sociedade da Informação, foi criado o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas; e em 2007, com a

fusão de serviços resultante do PRACE, surgiu a Direção Geral do Livro e das Bibliotecas. Posteriormente, como resultado da aplicação do PREMAC, foi criada a Direção Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Na documentação analisada, verificou-se a ausência de uma abordagem profunda em relação aos recursos humanos. A qualidade técnica que a profissão requer implica formação profissional, o que revela a sua importância no desenvolvimento de políticas. Tal poderá ter resultado da reestruturação da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho), que extinguiu carreiras específicas e implementou uma nova organização de carreiras gerais: “o qual permitiu, pela sua formulação, o enfraquecimento da imagem e valor da profissão, simbolizando igualmente um processo de desprofissionalização em curso” (Barata, et al., 2017, p. 146). Além disso, considera-se que a intervenção dos profissionais pode ser determinante para alterar este cenário, uma vez que a sua ação pode alterar a ideia de Biblioteca e contribuir para a valorização da profissão e do trabalho colaborativo e em rede entre os profissionais e a tutela (Leal, 2015; Parreira, 2015). Assim, para a aprovação de uma lei (Parreira & Calixto, 2012) será necessário mudar a ideia de Biblioteca junto dos decisores políticos, evidenciando as valências da instituição e contribuindo para o seu devido reconhecimento. Entre os benefícios da implementação legislativa, encontram-se o financiamento adequado e a valorização social e política.

CONCLUSÃO

O presente estudo procurou a identificação e a análise de instrumentos legais e de documentos similares que envolvessem políticas públicas dirigidas a bibliotecas portuguesas entre 1976 e 2020 e teve como objetivo verificar a sua adequabilidade em âmbito biblioteconómico e aferir se a sua execução contribuía, à luz do contexto político e social, para uma política biblioteconómica nacional. Assim, definiu-se como pergunta de partida:

Qual o lugar das bibliotecas nas políticas públicas em Portugal entre os anos de 1976 e 2020?

Para alcançar tal objetivo, recorreu-se ao método da investigação documental, procurando uma fundamentação teórica do tema em estudo que recaiu sobre os seguintes conceitos: políticas públicas e políticas públicas bibliotecárias. Assim, após o enquadramento teórico, que resultou da revisão de literatura, recorreu-se a uma técnica de investigação documental – a análise de conteúdo – para um estudo e interpretação das políticas governamentais no período determinado. A análise incidiu sobretudo nos Programas de Governo, nas Grandes Opções do Plano, em documentos legislativos e em outros estudos biblioteconómicos.

O ciclo da política pública compreende um conjunto de fases sequenciais e interdependentes: a identificação da questão, a sua inclusão na agenda política, a legitimação da política, a sua implementação e a monitorização e a sua avaliação, fases que cumprem objetivos concretos e envolvem diversos agentes institucionais (Monteiro & Moreira 2018; Schmidt 2018; Souza 2006).

Durante o período analisado, verificou-se que apenas o IV Governo Constitucional (1978-1979) mencionou a implementação de uma Lei Base de Bibliotecas. No entanto, como notou Parreira (2018, p. 73), a formulação de uma lei para o setor não tem sido considerada um objetivo prioritário, permanecendo assim a regulamentação legal das bibliotecas limitada à emissão de linhas orientadoras e à publicação de recomendações internacionais. Ainda assim foi encontrada referência à intenção de legislar sobre bibliotecas em dois dos programas governamentais e registou-se também a intenção de legislar sobre a rede nacional de bibliotecas públicas no Projeto de Lei n.º 468/XI, tendo sido, no entanto, a proposta rejeitada.

Recordando o ciclo das políticas públicas, é na terceira fase – formulação de alternativas e legitimação da política – que se fixam os objetivos e as estratégias e se definem

os recursos a atribuir, dando-se a etapa por concluída com a legitimação da política e a sua aprovação legislativa (Monteiro & Moreira, 2018).

O contexto social e económico ao longo do período em estudo, assim como as consequentes prioridades governamentais, permitiram compreender uma ausência de políticas coesas. Concluiu-se que os principais fatores a contribuir para este cenário terão incluído as alterações dos órgãos coordenadores de uma política para as bibliotecas, as crises económicas e a aplicação de programas nem sempre dirigidas ao setor.

Mais, verificou-se que as sucessivas alterações do órgão coordenador contribuíram para que as políticas não se consolidassem. Além do mais, a fusão de organismos com objetivos distintos pode ter impedido uma política sólida para o setor das bibliotecas.

Ainda assim, as bibliotecas surgem inseridas em contexto cultural em praticamente todos os programas de governo analisados. Não obstante, não é possível afirmar a existência de uma política bibliotecária nacional.

Conclui-se também que a própria biblioteca, enquanto instituição e/ou sistema de informação, é ainda considerada, em âmbito cultural, como património. Para mais, o facto de as políticas bibliotecárias resultarem da união de políticas culturais e de informação, aliado ao modelo de gestão de informação escolhido, não permite uma política biblioteconómica nacional coesa. A ausência de uma política de informação e de uma política para o setor bibliotecário pode dever-se à regulamentação legal definida.

De facto, verificou-se que a consideração legal das várias dimensões da instituição é determinada por ela surgir sob a luz de vários setores e respetivas políticas, ao que se junta a ausência de um organismo nacional coordenador. Conforme verificado, as referências às bibliotecas surgiram em vários âmbitos: Cultura, Sociedade da Informação e do Conhecimento e Educação. Considerando a biblioteca um sistema e as suas tipologias subsistemas (Barata et al., 2017, p. 145) – públicas/municipais, escolares, universitárias, especializadas –, a abordagem à instituição é partilhada pelas várias instituições que determinaram as políticas a si dirigidas. Tal pode resultar da ausência de um organismo da Administração Pública que que se ocupe da gestão de informação.

Portanto, podemos concluir que o lugar das bibliotecas nas políticas públicas é impreciso. É necessária uma visão sistémica – integradora e estratégica – da gestão de informação (Barata et al., 2017), o principal serviço disponibilizado pelas bibliotecas. Neste âmbito seria importante a implementação de uma Lei Base de Bibliotecas que definisse uma

política bibliotecária nacional unificada e coesa. As bibliotecas aguardam, assim, o desenvolvimento de uma política nacional que considere o seu papel e o dos seus serviços.

Ainda que um dos objetivos específicos definidos para este estudo tenha sido a identificação dos principais instrumentos normativos que envolvessem a formulação e a execução de políticas públicas para as bibliotecas portuguesas, por questões metodológicas, as últimas fases do ciclo da política pública – monitorização e avaliação – não foram objeto de análise. Tal deveu-se à escolha de não incluir os Orçamentos de Estado, o que resultou na exclusão de uma análise acerca da alocação de recursos, reconhecendo-se ainda assim o seu valor nas políticas públicas.

Deste modo, para investigações futuras, propõe-se uma análise dos Orçamentos de Estado para estudar a alocação de recursos e a concretização e avaliação das políticas, bem como estudos dos órgãos responsáveis pela formulação e a execução de políticas biblioteconómicas de modo a aumentar o campo de estudo da realidade bibliotecária nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Estudos

- Aires, L. (2011). *Paradigma qualitativo e práticas de investigação educacional*. Universidade Aberta.
- Albuquerque, G. M. de. (2021). *Ao leme de Portugal: Governos e governantes 1974 a 2019*. UCEditora.
- American Psychological Association. (2020). *Publication manual of the American psychological association: The official guide to APA style* (7th ed.). APA.
- Anico, M. (2009). Políticas da Cultura em Portugal e Espanha. *PASOS Revista de Turismo y Patrimonio Cultural*, 7(1), 57-71. <https://doi.org/10.25145/j.pasos.2009.07.005>
- Barata, P. J., Ochôa, P., Galvão, R., Batalha, V., & Pinto, L. G. (2017). Modernização administrativa em Portugal e o futuro das Bibliotecas da Administração Central do Estado: o debate em curso. *Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência Da Informação*, 22(49), 142. <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2017v22n49p142>
- Batista, P. J. dos M. (Entrevistador) & Silva, C. G. da. (2021, fevereiro 9). *Falta uma efetiva política nacional para os arquivos, em função da inexistência de uma efetiva Política Nacional para a Informação*. *Arquivoz*. <https://www.arquivozmagazine.org/pt/falta-uma-efetiva-politica-nacional-para-os-arquivos-em-funcao-da-inexistencia-de-uma-efetiva-politica-nacional-para-a-informacao-dada-a-falta-de-sensibilidade-demonstrada-por-muitos-executivos-q/>
- Bell, J. (2010). *Como realizar um projecto de investigação: um guia para a pesquisa em ciências sociais e da educação* (5ª ed.). Gradiva.
- Branco, A., et al. (1983) *A leitura pública em Portugal – Manifesto*. *Cadernos de biblioteconomia, arquivística e documentação*, 1983 (1), 11-14. <https://publicacoes.bad.pt/revistas/index.php/cadernos/article/view/932/932>
- Calixto, J. A. (2005). As bibliotecas públicas portuguesas: transformações, oportunidades e desafios. *Páginas a e b*, 16, 61-8
- Campenhoudt, L. Van, Marquet, J., & Quivy, R. (2019). *Manual de investigação em ciências sociais*. Gradiva.
- Cerqueira, M. C. (2017). *A Nova Biblioteconomia na cidade de Lisboa: estudo de caso sobre a biblioteca pública Orlando Ribeiro* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de

Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade de Lisboa.
<http://hdl.handle.net/10451/30431>

Coutinho, C. P. (2015). *Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e Prática*. Almedina.

Curto, D. R. (2013). Bibliotecas e arquivos à deriva. Em *Para que serve a história?* (pp. 125–136). Tinta da China.

DGLAB (2009). *Programa de Apoio às Bibliotecas Municipais*.
http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/ServProf/Documentacao/Documents/Doc01_ProgramadeApoio2009.pdf

DGLAB (2018). *Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas Públicas*.
http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/ServProf/Documentacao/Documents/PADES_programa%20de%20apoio%20para%20o%20desenvolvimento%20de%20servi%C3%A7os%20de%20biblioteca%20p%C3%BAblica.pdf

Dias, R., & Matos, F. (2012). O conceito de política pública. Em *Políticas públicas: princípios, propósitos e processos* (pp. 1–21). Atlas.

Duarte, M. L. de C. dos S. (2019). *A «Biblioteca Relacional» na cidade de Lisboa: estudo de caso sobre a Biblioteca Pública Palácio Galveias* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade de Lisboa.
<http://hdl.handle.net/10451/41782>

Estevão, R. B., & Ferreira, M. D. M. (2018). Análise de Políticas Públicas: uma breve revisão de aspectos metodológicos para formulação de políticas. *Holos*, 3, 168–185.
<https://doi.org/10.15628/holos.2018.6818>

Faria, M. I., & Pericão, M. da G. (2008). *Dicionário do Livro: da escrita ao livro electrónico*. (2ª ed.). Almedina.

Ferreira, M. M. (2006). Políticas públicas de informação e políticas culturais: e as bibliotecas públicas para onde vão? *Transinformação*, 18(2), 113–122. <https://doi.org/10.1590/s0103-37862006000200003>

Figueiredo, F. E. (2004). Rede Nacional de Bibliotecas Públicas: actualizar para responder a novos desafios. *Cadernos BAD*, 2004 (1), 60-72.
<https://publicacoes.bad.pt/revistas/index.php/cadernos/article/view/838/837>

- García Martínez, A. T. (2006). *Sistemas bibliotecarios: análisis conceptual y estructural*. Trea.
- IFLA; UNESCO (1994). *Manifiesto da IFLA/UNESCO sobre bibliotecas públicas*. IFLA
<https://www.ifla.org/wp-content/uploads/2019/05/assets/public-libraries/publications/PL-manifesto/pl-manifesto-pt.pdf>
- IFLA; UNESCO (1999). *Manifiesto da Biblioteca Escolar da IFLA/UNESCO*.
<https://cdn.ifla.org/wp-content/uploads/files/assets/school-libraries-resource-centers/publications/school-library-manifesto-pt.pdf>
- Jaeger, P. T., Bertot, J. C., & Gorham, U. (2013). Wake Up the Nation: Public Libraries, Policy Making and Political Discourse. *The Library Quarterly: Information, Community, Policy*, 83(1), 61–72. <https://www.jstor.org/stable/10.1086/668582>
- Jaramillo, O., Álvarez Zapata, D., & Moncada P., D. (2005). Políticas públicas para bibliotecas públicas: una propuesta de soluciones locales a problemas globales. *Investigación Bibliotecológica: Archivonomía, Bibliotecología e Información*, 19(39), 13. <https://doi.org/10.22201/iibi.0187358xp.2005.39.4076>
- Lanceiro, R. T. (Org.), & Freitas, T. F. de. (2018). *Constituição da República Portuguesa e Actos Jurídicos Complementares* (4ª ed. atualizada). AAFDL.
- Lassance, A. (2020). What Is a Policy and What Is a Government Program? A Simple Question With No Clear Answer, Until Now (November 10, 2020). <http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.3727996>
- Leal, F. (2015). Transformar as Bibliotecas Municipais Portuguesas. *Cadernos Bad*, 12, 1–7. https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/1432/pdf_110
- Leitão, P. (2014). *A Biblioteca 2.0 e as Bibliotecas Públicas: o caso português* [Tese de Doutoramento, Universidade de Évora]. Vol. 1. <https://doi.org/10.13140/RG.2.1.4109.3523>
- Machado, E. C. (2010). Análise de políticas públicas para bibliotecas no Brasil. In *CID: Revista de Ciência Da Informação e Documentação*, 1(1), 94. <https://doi.org/10.11606/issn.2178-2075.v1i1p94-111>
- Marques Da Costa, E. (2018). Sistemas de Informação - das origens à sua integração nas políticas públicas. Em J. Ferrão & J. M. P. Paixão (Org.), *Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas* (pp. 87–106). Imprensa da Universidade de Lisboa.

Monteiro, S., & Moreira, A. (2018). O ciclo da política pública: da formulação à avaliação Ex Post. Em J. Ferrão, J. M. P. Paixão (Org.), *Metodologias de Avaliação de Políticas Públicas*, (pp. 71-86). Imprensa da Universidade de Lisboa

Moura, M., (Coord.), Almeida, P., Pertilheiro, J., Calçada, T. (1986). *Leitura pública: rede de bibliotecas municipais*. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura. <http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/ServProf/Documentacao/Documents/LeituraPublicaRelatorio1986.pdf>

Moura, M. (Coord.), Silva, G., Figueiredo, F., Rodrigues, E., & Casteleiro, R. (1996). *Relatório sobre as bibliotecas públicas em Portugal*. Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura. Recuperado em http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/424/1/Relatório_Leitura_Pública_1996.pdf

Neves, J. S., Lima, M. J., & Borges, V. (2007). *Práticas de Promoção da Leitura nos Países da OCDE*. GEPE. <http://hdl.handle.net/10071/16488>

Neves, J. S., & Lima, M. J. (2009). *Promoção da leitura nas bibliotecas públicas*. GEPE. <http://hdl.handle.net/10071/16489>

Oliveira, A. D. de, & Prados, R. M. N. (2015). Políticas públicas para o livro, leitura, literatura e biblioteca no Brasil. *Informacion, Cultura y Sociedad*, 32(1), 99–111. <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=263039285006>

Oliveira-Delmassa, H. C., Frías, J. A., & de Almeida Junior, O. F. (2019). The diversity in legislation on public libraries in Brazil and Spain. *Perspectivas Em Ciência Da Informação*, 24(3), 194–213. <https://doi.org/10.1590/1981-5344/3829>

Paiva, M. de A. M. de, & Andrade, M. E. A. (2014). Biblioteca pública no Brasil: Políticas federais de 1990-2006. *Perspectivas Em Ciencia Da Informacao*, 19, 95–114. <https://doi.org/10.1590/1981-5344/2278>

Parreira, Z. (2018). *A regulamentação legal das bibliotecas públicas em Portugal* [Tese de Doutoramento, Universidade de Évora]. Repositório Institucional da Universidade de Évora. <http://hdl.handle.net/10174/23261>

Parreira, Z. (2015). O lugar das bibliotecas. *Jornal Da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas, Profissionais Da Informação e Documentação*. Notícias Bad. <https://www.bad.pt/noticia/2015/04/20/o-lugar-das-bibliotecas/>

Parreira, Z., & Calixto, J. (2012). A Regulamentação legal das bibliotecas públicas. 11o Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas, *Cadernos Bad 11*, 1-8 <http://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/409/pdf>

Parreira, Z., & Calixto, J. A. (2015). Queremos uma lei de bibliotecas em Portugal?. Actas do Congresso Nacional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas. *Cadernos Bad 12*, 1–13. https://www.bad.pt/publicacoes/index.php/congressosbad/article/view/1378/pdf_104

Perdigão, M. (2020). *O lugar dos arquivos nas políticas públicas portuguesas (1976-2019)* [Dissertação de Mestrado, Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa]. Repositório Institucional da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10451/44815>

Portugal. Biblioteca Nacional de Portugal. *Biblioteca Nacional de Portugal: Visão e Plano Estratégico 2015-2020* (2015) . Lisboa: Secretaria de Estado da Cultura. http://www.bnportugal.gov.pt/images/stories/sobre_a_bnp/documentos/DOC%20ESTRT__2015-2020.pdf

Portugal. Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas – Portal da RCBP: DGLAB Área das Bibliotecas [Em linha]. Lisboa: DGLAB, actual. 28-02-2022. [Consult. 10-03-2022]. Disponível em WWW:< <http://bibliotecas.dglab.gov.pt/pt/Paginas/default.aspx> >

Portugal. Rede de Bibliotecas Escolares. *Programa Rede de Bibliotecas Escolares: Quadro Estratégico 2014-2020*. (2013). Lisboa: Rede de Bibliotecas Escolares https://www.rbe.mec.pt/np4/file/599/978_972_742_366_8.pdf

Portugal. Plano Nacional de Leitura. *Quadro Estratégico Plano Nacional de Leitura 2027*. (2017). <https://pnl2027.gov.pt/np4EN/file/8/QE.pdf>

Regedor, A. J. B. (2014). *Bibliotecas, Informação, Cidadania. Políticas Bibliotecárias em Portugal. Séculos XIX-XX* [Tese de Doutoramento, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Fernando Pessoa]. Repositório Institucional da Universidade Fernando Pessoa. <https://doi.org/http://hdl.handle.net/10284/4291>

Rocha, E. S., & Oliveira, D. A. (2020). Análise das Políticas Públicas para Bibliotecas Públicas no Brasil. *Revista ACB: Biblioteconomia Em Santa Catarina*, 25(2), 263–277. <https://revista.acbsc.org.br/racb/article/view/1637/pdf>

- Rodrigues, M. de L., & Silva, P. A. e. (2016). A constituição e as políticas públicas em Portugal. *Sociologia, Problemas e Práticas*, 2016, 13–22. <https://doi.org/10.7458/SPP2016NE10347>
- Schmidt, J. P. (2018). Para estudar políticas públicas: aspectos conceituais, metodológicos e abordagens teóricas. *Revista Do Direito*, 3(56), 119–149. <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v3i56.12688>
- Silva, A. M. da, & Ribeiro, F. (2008). *Das Ciências Documentais à Ciência da Informação* (2ª ed.). Afrontamento.
- Silva, C. G. da. (2021). Investigação Documental. Em *Manual de Investigação Qualitativa: Conceção, Análise e Aplicações* (pp. 105–123). Pactor.
- Silva, C. G. da. (2019a). O lugar dos arquivos municipais nas políticas públicas governamentais em Portugal (1976-2018). Em *Arquivos Fluminenses no Contexto Ibero-Americano*. L. E. T. Leite.
- Silva, C. G. da. (2019b). Perspectivas de investigação em Ciência da Informação. Em *Investigação em Ciência da Informação* (pp. 15–51). Colibri
- Siqueira, B. L., Machado, E. C., & Luck, E. H. (2019). O papel do Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas na construção de políticas públicas. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, 15(2), 358–387. <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/1221>
- Souza, C. (2006). Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, (16), 20–45. <https://doi.org/10.1590/s1517-45222006000200003>
- Veiga, I. (Coord.), Barroso C., Calixto, J, Calçada T., & Gaspar, T. (1996). *Lançar a Rede de Bibliotecas Escolares*. [https://www.rbe.mec.pt/np4/%7B\\$clientServletPath%7D/?newsId=105&fileName=972_729_018_3.pdf](https://www.rbe.mec.pt/np4/%7B$clientServletPath%7D/?newsId=105&fileName=972_729_018_3.pdf)

Fontes

Decreto-Lei n.º 1/78 (Transfere para a Secretaria de Estado da Cultura as atribuições respeitantes à defesa do património cultural e natural), de 7 de janeiro. <https://dre.pt/application/conteudo/468850>

Decreto-Lei n.º 3/80 (Aprova a Lei Orgânica do Governo), de 7 de fevereiro. <https://dre.pt/application/conteudo/692986>

Decreto-Lei n.º 41-A/78 (Estabelece a estrutura orgânica do Governo), de 7 de março. <https://dre.pt/application/conteudo/414588>

Decreto-Lei n.º 42/96 (Cria a Lei Orgânica do Ministério da Cultura), de 7 de maio. <https://files.dre.pt/1s/1996/05/106a00/10491055.pdf>

Decreto-Lei n.º 59/80 (Reestrutura a Secretaria de Estado da Cultura), de 3 de abril. <https://dre.pt/application/conteudo/677802>

Decreto-Lei n.º 71/87 (Cria o Instituto Português do Livro e da Leitura (IPLL), extingue o Instituto Português do Livro e revoga a respectiva legislação regulamentar), de 11 de fevereiro. <https://files.dre.pt/1s/1987/02/03500/05280534.pdf>

Decreto-Lei n.º 74/82 (Regulamenta o Depósito Legal), de 3 de março. <https://data.dre.pt/eli/dec-lei/74/1982/p/cons/19820303/pt/html>

Decreto-Lei n.º 75/2013 (Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico), de 12 de setembro. <https://files.dre.pt/1s/2013/09/17600/0568805724.pdf>

Decreto-Lei n.º 75/82 (Determina que transitem para a Biblioteca Nacional os Serviços do Depósito Legal), de 3 de março. <https://files.dre.pt/1s/1982/03/05100/04780478.pdf>

Decreto-Lei n.º 78/2012 (Aprova a orgânica da Biblioteca Nacional de Portugal), de 27 de março. <https://files.dre.pt/1s/2012/03/06200/0146701468.pdf>

Decreto-Lei n.º 79/2005 (Aprova a Lei Orgânica do XVII Governo Constitucional), de 15 de abril. <https://files.dre.pt/1s/2005/04/074a00/29792986.pdf>

Decreto-Lei n.º 86-A/2011 (Aprova a Lei Orgânica do XIX Governo Constitucional), de 12 de julho. <https://files.dre.pt/1s/2011/07/13201/0000200007.pdf>

Decreto-Lei n.º 87/82 (Cria o curso de especialização em Ciências Documentais), de 13 de julho. <https://files.dre.pt/1s/1982/07/15900/20892090.pdf>

Decreto-Lei n.º 89/97 (Aprova a orgânica da Biblioteca Nacional do Ministério da Cultura), de 19 de abril. <https://files.dre.pt/1s/1997/04/092a00/17661774.pdf>

Decreto-Lei n.º 90/97 (Aprova a orgânica do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, do Ministério da Cultura), de 19 de abril. <https://files.dre.pt/1s/1997/04/092a00/17741780.pdf>

Decreto-Lei n.º 90/2007 (Aprova a orgânica da Biblioteca Nacional de Portugal), de 29 de março. <https://files.dre.pt/1s/2007/03/06300/19071909.pdf>

Decreto-Lei n.º 92/2007 (Aprova a orgânica da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas), de 29 de março. <https://files.dre.pt/1s/2007/03/06300/19121913.pdf>

Decreto-Lei n.º 103/2012 (Aprova a orgânica da Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas), de 16 de maio. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2012-69920362>

Decreto-Lei n.º 106-A/92 (Extingue serviços na área da cultura), de 1 junho. <https://files.dre.pt/1s/1992/06/126a01/00020003.pdf>

Decreto-Lei n.º 106-E/92 (Cria o Instituto da Biblioteca Nacional e do Livro), de 1 junho. <https://files.dre.pt/1s/1992/06/126a01/00210028.pdf>

Decreto-Lei n.º 111/87 (Institui um programa de cooperação técnica e financeira entre o Ministério da Educação e Cultura, através do Instituto Português do Livro e da Leitura, e os municípios, para execução de uma política integrada de desenvolvimento da leitura pública no quadro da rede de bibliotecas municipais), de 11 de março. <https://files.dre.pt/1s/1987/03/05800/09990999.pdf>

Decreto-Lei n.º 120/2002 (Aprova a Lei Orgânica do XV Governo Constitucional), de 3 de maio. <https://files.dre.pt/1s/2002/05/102a00/41884193.pdf>

Decreto-Lei n.º 121/2008 (Extingue carreiras e categorias cujos trabalhadores transitam para as carreiras gerais), de 11 de julho. <https://files.dre.pt/1s/2008/07/13300/0434704403.pdf>

Decreto-Lei n.º 123/98 (Determina a criação do Conselho Superior de Bibliotecas, como um órgão colegial com funções consultivas, que depende directamente do Ministro da Cultura.), de 9 de maio. <https://files.dre.pt/1s/1998/05/107a00/21592161.pdf>

Decreto-Lei n.º 126-A/2011 (Aprova a Lei Orgânica da Presidência do Conselho de Ministros), de 29 de dezembro. <https://files.dre.pt/1s/2011/12/24901/0000200014.pdf>

Decreto-Lei n.º 149/83 (Define o regime jurídico dos arquivos distritais e das bibliotecas públicas), de 5 de abril. <https://files.dre.pt/1s/1983/04/07800/11501152.pdf>

Decreto-Lei n.º 169-B/2019 (Aprova o regime da organização e funcionamento do XXII Governo Constitucional), de 3 de dezembro. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2019-132850520>

Decreto-Lei n.º 186/88 (Criação da Divisão do Património Bibliográfico no Instituto Português do Livro e da Leitura), de 27 de maio. <https://files.dre.pt/1s/1988/05/12300/22682269.pdf>

Decreto-Lei n.º 215/2006 (Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura), de 27 de outubro. <https://files.dre.pt/1s/2006/10/20800/75397548.pdf>

Decreto-Lei n.º 215-A/2004 (Aprova a Lei Orgânica do XVI Governo Constitucional), de 3 de setembro. <https://files.dre.pt/1s/2004/09/208a01/00020009.pdf>

Decreto-Lei n.º 216/90 (Aprova o novo estatuto orgânico do Instituto Português do Património Cultural), de 3 de junho. <https://files.dre.pt/1s/1990/07/15100/27902816.pdf>

Decreto-Lei n.º 247/91 (Aprova o estatuto das carreiras de pessoal específicas das áreas funcionais de Biblioteca e Documentação e Arquivo (BAD)), de 10 de julho. <https://files.dre.pt/1s/1991/07/156a00/35103515.pdf>

Decreto-Lei n.º 249-A/2015 (Aprova a Lei Orgânica do XX Governo Constitucional), de 9 de novembro. <https://files.dre.pt/1s/2015/11/21901/0000200007.pdf>

Decreto-Lei n.º 251-A/2015 (Aprova a Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional), de 17 de dezembro. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2015-106579587>

Decreto-Lei n.º 280/79 (Reestrutura as carreiras de pessoal afecto às áreas específicas dos serviços de biblioteca, de arquivo e de documentação da Administração Central), de 10 de agosto. <https://dre.pt/application/conteudo/377699>

Decreto-Lei n.º 296-A/95 (Aprova a Lei Orgânica do XIII Governo Constitucional), de 17 de novembro. <https://files.dre.pt/1s/1995/11/266a01/00020007.pdf>

Decreto-Lei n.º 321/2009 (Aprova a Lei Orgânica do XVIII Governo Constitucional), de 11 de dezembro. <https://files.dre.pt/1s/2009/12/23900/0862808634.pdf>

Decreto-Lei n.º 329/87 (Aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional), de 23 de setembro. <https://files.dre.pt/1s/1987/09/21901/00020006.pdf>

Decreto-Lei n.º 340/77 (Estabelece a estruturação orgânica da Secretaria de Estado da Cultura), de 19 agosto. <https://dre.pt/application/conteudo/256210>

Decreto-Lei n.º 344-A/83 (Aprova a Lei Orgânica do IX Governo Constitucional), de 25 de julho. <https://files.dre.pt/1s/1983/07/16901/00010007.pdf>

Decreto-Lei n.º 361/90 (Cria o Conselho Superior das Bibliotecas Portuguesas), de 23 de novembro. <https://files.dre.pt/1s/1990/11/27100/48084809.pdf>

Decreto-Lei n.º 384/87 (Estabelece o regime de celebração de contratos-programa de natureza sectorial ou plurisectorial no âmbito da cooperação técnica e financeira entre a administração central e um ou mais municípios, associações de municípios ou empresas concessionárias destes), de 24 de dezembro. <https://files.dre.pt/1s/1987/12/29500/43954398.pdf>

Decreto-Lei n.º 451/91 (Aprova a Lei Orgânica do XII Governo Constitucional), de 4 de dezembro. <https://files.dre.pt/1s/1991/12/279a01/00020005.pdf>

Decreto-Lei n.º 474-A/99 (Aprova a Lei Orgânica do XIV Governo Constitucional), de 8 de novembro. <https://files.dre.pt/1s/1999/11/260a01/00020008.pdf>

Decreto-Lei n.º 497/85 (Aprova a Lei Orgânica do X Governo Constitucional), de 17 de dezembro. <https://files.dre.pt/1s/1985/12/29000/41774183.pdf>

Decreto-Lei n.º 498- C/79 (Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Cultura e da Ciência), de 21 de dezembro. <https://dre.pt/application/conteudo/197079>

Decreto-Lei n.º 683-A/76 (Orgânica do Governo), de 10 de setembro. <https://dre.pt/application/conteudo/384608>

Decreto-Regulamentar n.º 17/80 (Define a estrutura orgânica e as atribuições do Instituto Português do Livro), de 23 de maio. <https://dre.pt/application/conteudo/474144>

Decreto-Regulamentar n.º 34/80 (Aprova a Lei Orgânica do Instituto Português do Património Cultural), de 3 de abril.
<https://dre.pt/application/conteudo/470228>

Despacho n.º 23/86 (Nomeia um grupo de trabalho para estabelecer as bases de uma política nacional de leitura pública), de 11 de março.
<https://dre.pt/application/file/67606478>

Despacho n.º 9339/2012 (Cria as unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas), de 11 de julho.
<https://files.dre.pt/2s/2012/07/133000000/2438024381.pdf>

Despacho n.º 9525/2019 (Autoriza a Direção -Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a celebrar contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo com vista à implementação do projeto BiblioTICs), de 22 de outubro. <https://files.dre.pt/2s/2019/10/203000000/0002900029.pdf>

Despacho n.º 9526/2019 (Autoriza a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a celebrar contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central com vista à implementação do projeto Ler e Crescer em Família), de 22 de outubro. <https://files.dre.pt/2s/2019/10/203000000/0003000030.pdf>

Despacho n.º 9527/2019 (Autoriza a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a celebrar contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo com vista à implementação do projeto CIA — Cidadania Informada e Ativa), de 22 de outubro. <https://files.dre.pt/2s/2019/10/203000000/0003100031.pdf>

Despacho n.º 9528/2019 (Autoriza a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas a celebrar contrato-programa com a Comunidade Intermunicipal do Cávado com vista à implementação do projeto Biblioteca Digital do Cávado), de 22 de outubro. <https://files.dre.pt/2s/2019/10/203000000/0003200032.pdf>

Despacho Conjunto n.º 5/ME/MC/96, de 9 de janeiro.
https://www.rbe.mec.pt/np4/file/434/despacho_conjunto_5_ME_MC_96.pdf

Despacho Conjunto n.º 43/ME/MC/95, de 29 de dezembro.
https://www.rbe.mec.pt/np4/file/433/despacho_conjunto_43_ME_MC_95.pdf

Despacho Conjunto n.º 184/ME/MC/96, de 27 de agosto.
https://www.rbe.mec.pt/np4/file/322/despacho_conjunto_184_ME_MC_96.pdf

Despacho Conjunto n.º 872/2001 (Criação do Gabinete Coordenador da Rede de Bibliotecas Escolares), de 18 de setembro.
<https://files.dre.pt/2s/2001/09/217000000/1577315773.pdf>

Governo de Portugal. (1976). *Programa do I Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc01/programa-do-governo/programa-do-i-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1978a). *Programa do II Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc02/programa-do-governo/programa-do-ii-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1978b). *Programa do III Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc03/programa-do-governo/programa-do-iii-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1978c). *Programa do IV Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc04/programa-do-governo/programa-do-iv-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1979). *Programa do V Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc05/programa-do-governo/programa-do-governo-constitucional-5.aspx>

Governo de Portugal. (1980). *Programa do VI Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc06/programa-do-governo/programa-do-vi-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1981a). *Programa do VII Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc07/programa-do-governo/programa-do-vii-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1981b). *Programa do VIII Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc08/programa-do-governo/programa-do-viii-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1983). *Programa do IX Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc09/programa-do-governo/programa-do-ix-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1985). *Programa do X Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc10/programa-do-governo/programa-do-x-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1987). *Programa do XI Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc11/programa-do-governo/programa-do-xi-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1991). *Programa do XII Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc12/programa-do-governo/programa-do-xii-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1995). *Programa do XIII Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc13/programa-do-governo/programa-do-xiii-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (1999). *Programa do XIV Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc14/programa-do-governo/programa-do-xiv-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (2002). *Programa do XV Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc15/programa-do-governo/programa-do-xv-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (2004). *Programa do XVI Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc16/programa-do-governo/programa-do-xvi-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (2005). *Programa do XVII Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc17/programa-do-governo/programa-do-xvii-governo-constitucional.aspx>

Governo de Portugal. (2009). *Programa do XVIII Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc18.aspx>

Governo de Portugal. (2011). *Programa do XIX Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc19/programa-governo/programa-governo.aspx>

Governo de Portugal. (2015a). *Programa do XX Governo Constitucional*.
<https://www.historico.portugal.gov.pt/pt/o-governo/arquivo-historico/governos-constitucionais/gc20/prog-gc20/prog-gc-20/prog-gc-20.aspx>

Governo de Portugal. (2015b). *Programa do XXI Governo Constitucional*.
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc21/governo/programa-do-governo>

Governo de Portugal. (2019) *Programa do XXII Governo Constitucional*.
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=programa-do-xxii-governo-constitucional>

Lei n.º 1/92 (GOP 1992), de 9 de março.
<https://dre.pt/application/conteudo/626238>

Lei n.º 2-A/85 (GOP 1985), de 28 de fevereiro.
<https://dre.pt/application/conteudo/190670>

Lei n.º 3/88 (GOP 1988), de 26 de janeiro.
<https://dre.pt/application/conteudo/662752>

Lei n.º 3/2020 (GOP 2020-2023), de 31 de março.
<https://dre.pt/application/conteudo/130893437>

Lei n.º 3-A/2000 (GOP 2000), de 4 de abril.
<https://dre.pt/application/conteudo/679791>

Lei n.º 3-A/2010 (GOP 2010-2013), de 28 de abril.
<https://dre.pt/application/conteudo/609989>

Lei n.º 4-A/81 (GOP 1981-1984 e 1981), de 6 de maio.
<https://dre.pt/application/conteudo/423045>

Lei n.º 7-B/2016 (GOP 2016-2019), de 31 de março.
<https://dre.pt/application/conteudo/74008473>

Lei n.º 9/80 (GOP 1980), de 28 de maio.
<https://dre.pt/application/conteudo/474706>

Lei n.º 10/76 (GOP 1977), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/390978>

Lei n.º 10/86 (GOP 1986), de 30 de abril.
<https://dre.pt/application/conteudo/402943>

Lei n.º 10-A/96 (GOP 1996), de 23 de março.
<https://dre.pt/application/conteudo/477287>

Lei n.º 13/85 (Património cultural português), de 6 de julho.
<https://files.dre.pt/1s/1985/07/15300/18651874.pdf>

Lei n.º 26/78 (GOP 1978), de 8 de junho.
<https://dre.pt/application/conteudo/295136>

Lei n.º 30-B/2000 (GOP 2001), de 29 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/212028>

Lei n.º 30-B/92 (GOP 1993), de 28 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/444446>

Lei n.º 31/2007 (GOP 2008), de 10 de agosto.
<https://dre.pt/application/conteudo/637428>

Lei n.º 32-A/2002 (GOP 2003), de 30 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/306908>

Lei n.º 39/81 (GOP 1982), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/144416>

Lei n.º 39-A/94 (GOP 1995), de 27 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/233962>

Lei n.º 41/2008 (GOP 2009), de 13 de agosto.
<https://dre.pt/application/conteudo/455598>

Lei n.º 41/2016 (GOP 2017), de 28 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/105637671>

Lei n.º 43/83 (GOP 1984), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/630181>

Lei n.º 52/2005 (GOP 2005-2009), de 31 de agosto.
<https://dre.pt/application/conteudo/248262>

Lei n.º 52/2006 (GOP 2007), de 1 de setembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/540416>

Lei n.º 52-B/96 (GOP 1997), de 27 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/583031>

Lei n.º 55-A/2004 (GOP 2005), de 30 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/689406>

Lei n.º 64/90 (GOP 1991), de 28 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/469073>

Lei n.º 64-A/2011 (GOP 2012-2015), de 30 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/243768>

Lei n.º 66-A/2012 (GOP 2013), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/632447>

Lei n.º 69/93 (GOP 1994-1999), de 24 de setembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/653493>

Lei n.º 70/2018 (GOP 2019), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/117537582>

Lei n.º 74/93 (GOP 1994), de 20 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/311208>

Lei n.º 75-C/2020 (Lei das Grandes Opções para 2021-2023), de 31 de dezembro.
<https://files.dre.pt/1s/2020/12/25301/0028900377.pdf>

Lei n.º 82-A/2014 (GOP 2015), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/66016526>

Lei n.º 83-B/2013 (GOP 2014), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/164403>

Lei n.º 87-A/98 (GOP 1999), de 31 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/570508>

Lei n.º 100/89 (GOP 1990), de 29 de dezembro.
<https://dre.pt/application/conteudo/401881>

Lei n.º 107/2001 (Estabelece as bases da política e do regime de protecção e valorização do património cultural), de 8 de setembro. <https://files.dre.pt/1s/2001/09/209a00/58085829.pdf>

Lei n.º 107-A/2003 (GOP 2004), de 31 de dezembro. <https://dre.pt/application/conteudo/669550>

Lei n.º 109-A/2001 (1ª parte) (GOP 2002), de 27 de dezembro. <https://dre.pt/application/conteudo/229150>

Lei n.º 109-A/2001 (2ª parte) (GOP 2002), de 27 de dezembro. <https://dre.pt/application/conteudo/229151>

Lei n.º 113/2017 (GOP 2018), de 29 de dezembro. <https://dre.pt/application/conteudo/114425585>

Lei n.º 115/88 (GOP 1989-1992 e 1989), de 30 de dezembro. <https://dre.pt/application/conteudo/401881>

Lei n.º 127-A/97 (GOP 1998), de 20 de dezembro. <https://dre.pt/application/conteudo/659682>

Portaria n.º 192/2012 (Fixa a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas), de 19 de junho. <https://files.dre.pt/1s/2012/06/11700/0303903042.pdf>

Portaria n.º 192-A/2015 (Estabelece as regras de designação de docentes para a função de professor bibliotecário, o modo de designação de docentes que constituem a equipa da biblioteca escolar, as regras concursais aplicáveis às situações em que se verifique a inexistência no agrupamento de escolas ou nas escolas não agrupadas, de docentes a afetar para as funções de professor bibliotecário, e as regras de designação de docentes para a função de coordenador interconcelhio para as bibliotecas escolares), de 29 de junho. <https://files.dre.pt/1s/2015/06/12401/0000200005.pdf>

Portaria n.º 371/2007 (Estabelece a estrutura nuclear da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas e as competências das respectivas unidades orgânicas), de 30 de março. <https://files.dre.pt/1s/2007/03/06400/20102011.pdf>

Portaria n.º 448/83 (Aprova o plano e o regime de estudos do curso de especialização em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra), de 19 de abril. <https://files.dre.pt/1s/1983/04/09000/13511353.pdf>

Portaria n.º 449/83 (Autoriza a Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Letras, a ministrar o curso de especialização em Ciências Documentais), de 13 de abril.
<https://files.dre.pt/1s/1983/04/09000/13531355.pdf>

Portaria n.º 852/85 (Autoriza a Universidade do Porto, através da Faculdade de Letras, a ministrar o curso de especialização em Ciências Documentais), de 9 de novembro.
<https://files.dre.pt/1s/1985/11/25800/37633765.pdf>

Projeto de Lei 468/XI (Cria a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas), de 21 de dezembro. 3-11. <https://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/11/02/054/2010-12-21/3?pgs=3-11&org=PLC>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2006 (Aprova o Programa para a Reestruturação da Administração Central do Estado), de 21 de abril.
<https://files.dre.pt/1s/2006/04/079b00/28342866.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48-D/2017 (Aprova as linhas orientadoras para o Plano Nacional de Leitura 2027), de 30 de março.
<https://files.dre.pt/1s/2017/03/06501/0000500008.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2006 (Aprova o Plano Nacional de Leitura e cria a respectiva comissão), de 12 de julho.
<https://files.dre.pt/1s/2006/07/13300/48564861.pdf>

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2003 (Aprova o Plano de Acção para a Sociedade da Informação, principal instrumento de coordenação estratégica e operacional das políticas do XV Governo Constitucional para o desenvolvimento da sociedade da informação em Portugal), de 12 de agosto.
<https://files.dre.pt/1s/2003/08/185b00/47944832.pdf>